Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019 Edição 238

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO N° 24.542, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100090673, ANDERSON ANTÔNIO SETÚBAL SANTOS para exercer funções de interesse policial-militar, na Casa Civil, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Policial Militar ficará agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9257676

DECRETO N° 24.543, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Soldado da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000092784, RODRIGO FLÁVIO DA SILVA para exercer função de interesse policial-militar junto à Casa Civil, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único.O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°Os Policial Militar continua agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Soldado encontra-se adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9310749

DECRETON° 24.544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100085335 , FÁBIO DE SOUZA MOTA cedido para exercer funções de interesse policial-militar, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso V do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011, concordante com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com asua graduação.

Art. 2° O Policial Militar ficará agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, 9 de março de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Cabo encontrar-se-á na condição de adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A.

Art.5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9298599

DECRETO N° 24.545, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Oficial e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares abaixo relacionados, paraexercerem funções de natureza policial-militar, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

I - 2° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100052247, CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO;

II - 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000088193, ALEX ANDRADE DE SOUZA; e

III - 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100068399, EMERSON SANTOS DA SILVA .

Parágrafo único.Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis ao seu posto esua graduação.

Art. 2°O Oficial da Polícia Militar manter-se-á agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°Os Praças permanecerão agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, conforme o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 4°Os Policiais Militares continuam no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 5°O Oficialpermanece adido à Coordenadoria de Pessoal para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 1982.

Art. 6°Os Praças encontram-se adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 7°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9183847

DECRETO N° 24.546, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem função de naturezapolicial-militar junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

I - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100090906, ADRIANO GOMES MEDEIROS; e

II - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092903, WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS.

Parágrafo único.Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°Os Policiais Militares continuam agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°Os Praças permanecem no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°Os Cabos encontram-se adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9186802

DECRETO N° 24.547, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação da Convocação para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo, os integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária e por conveniência do serviço, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o que preconiza o art. 5° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentado pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, abaixo relacionados:

I - a contar de 5 de dezembro de 2019:

a) 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100062888, DORACI ROSA DA SILVA, no município de Ji-Paraná;

b) 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100061092, GENILSON SOUSA DA SILVA, no município de Porto Velho;

c) 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100059805, GILVAN SOUSA DA SILVA, no município de Porto Velho;

d) 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100064044, LILIAN MARIA CASTRO DO NASCIMENTO, no município de Porto Velho; e

e) 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100052053, OLAIR LOPES JARDIM, no município de Ji-Paraná.

II - a contar de 29 de dezembro de 2019:

a) Subtenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100048882, JOSUÉ PASSOS DE MELO, no município de Porto Velho.

§ 1°Para o período de permanência do convênio, será observado o limite de idade do militar para a estadia na reserva remunerada.

§ 2°O tempo em que o militar permanecer em atividade, não será computado como tempo de serviço e nem produzirá qualquer efeito em sua condição de inatividade, ficando inalterada a sua situação jurídica perante o Órgão Previdenciário ao qual está vinculado.

Art. 2°Os Militares com convênio ora prorrogados, desempenharão suas atividades, única e exclusivamente, nas unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9263712

DECRETON° 24.548, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100070835,TIAGO PEREIRA MEDEIROS cedido para exercer funções de interesse policial-militar, na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011, concordante com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com asua graduação.

Art. 2° O Policial Militar ficará agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O 3º Sargento permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Praça encontrar-se-á na condição de adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n. 09-A.

Art.5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9257239

DECRETO N° 24.549, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência doSubtenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 10003374-6, ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS FILHO para exercer funções de interesse policial-militar junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46, da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Oficial poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Praça fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Policial Militar permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Subtenente da Polícia Militar encontrar-se adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 dedezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9353864

DECRETO N° 24.550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000092595, LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer funções de interesse policial-militar, na Casa Civil, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação,além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Policial Militar continua agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante com o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Cabo encontra-se adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9393713

DECRETO N° 24.551, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000058942, RENÊ MARQUES DOS SANTOS para exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Prefeitura do município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei n°4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Policial Militar continua agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Sargento encontra-se adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de

1982, concordante ao § 2° do art. 45 da Lei n° 4.302, de 2018.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9404785

DECRETO N° 24.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100085911, CASSIO FARIAS BARBOZA revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar da data de publicação deste Decreto, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei n°09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2°O Policial Militar será classificado na 3° Companhia do Batalhão da Polícia Ambiental de Polícia Militar do Estado de Rondônia, no município de Ji-Paraná, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 5° do Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9390619

DECRETO N° 24.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092453, HUMBERTO PINHEIRO REZENDE cedido para função de natureza policial-militar, na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, com ônus para o Órgão de origem, a contar da data de publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2020, conforme o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação,além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Cabo será agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3°O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o período de sua cedência, concomitante com o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Praça encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982, consoante ao § 2° do art. 45 da Lei n° 4.302, de 2018.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9391195

DECRETO N° 24.554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do 1º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100049721, ALBERTO JORGE VALLE cedido para exercer função de natureza policial-militar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Policial Militar continua agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante com o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Sargento ficará na condição de adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982, concordante ao § 2° do art. 45 da Lei n° 4.302, 25 de junho de 2018.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9407681

DECRETO N° 24.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de designação, agregação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 2° Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0211-3, RENATO DOS SANTOS VICENTE, no período de 1º de janeiro a31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer funções de natureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis ao seu posto.

Art. 2°O Oficial permanecerá agregado ao Quadro Auxiliar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QAOBM, pelo mesmo período de sua designação, consoante ao inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3° O 2° Tenente encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, pelo mesmo intervalo de sua designação, para fins de controle e escrituração de alterações, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n°09-A, de 1982, concomitante com o inciso III do art. 26 do Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997 e o § 1° do art. 45 da Lei n° 4.302, de 2018

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9230200

DECRETO N° 24.556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 1° Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0235-7, RICARDO CRUZ DOS SANTOS no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme o disposto no art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda, devidamente, aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9231637

DECRETO N° 24.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0273-5, FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme o disposto no art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda, devidamente, aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9232319

DECRETO N° 24.558, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação da 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0562-2, FRANCILENE GALDINO DE SOUZA no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme o disposto no art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A bombeira militar poderá, quando necessário e devidamente requisitada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda, devidamente, aos atos de agregação, adição e passagem à disposição da referida militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9232885

DECRETO N° 24.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0398-5, GLEISON RIBEIRO BARBOSA no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções denatureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme o disposto no art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda, devidamente, aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9233965

DECRETO N° 24.560, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0530-9, JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme o disposto no art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda, devidamente, aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9234645

DECRETO N° 24.561,DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0256-5, ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR no período 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, conforme o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que proceda aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9310546

DECRETO N° 24.562, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a designação do 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0296-7, JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções de natureza bombeiro-militar, junto à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, em consonância com o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O bombeiro militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especiais e em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis à sua graduação.

Art. 2°Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que proceda aos atos de agregação, adição e passagem à disposição do referido militar.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9273359

DECRETO N° 24.563, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovados no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital n° 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n° 2783, de 16 de setembro de 2015, homologado pelo DOE n° 114, de 23 de junho de 2016, e de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n° 767, de 4 de abril de 2014, bem como os Editais de Ampliação de Vagas n° 004/2017, propalado no DOE n° 128, de 11 de julho de 2017, n° 008/2017, externado no DOE n° 21, de 1° de fevereiro de 2018, retificado pelo Edital n° 011/2018, exposto no DOE n° 51, de 19 de março de 2018 e no Edital n° 021/2018,e divulgado no DOE n° 189, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2°No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 2 (duas) fotocópias;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

IV - Cédula de Identidade, original e 3 (três) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 3 (três) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 2 (duas) fotocópias;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, 2 (duas) fotocópias;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 2 (duas) fotocópias;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada, 2 (duas) fotocópias;

XI - Certificado de Reservista, original e 2 (duas) fotocópias;

XII - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício dele, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas funções, 3 (três) vias originais;

XIII - Diploma de conclusão de nível médio ou superior, devidamente registrado, dependendo do cargo almejado, fornecido por Instituição de Ensino,

reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e comprovado por meio de apresentação de original e 2 (duas) fotocópias do respectivo documento, para o posto pretendido;

XIV - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, 2 (duas) vias;

XV - declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, 3 (três) vias originais;

XVI - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 2 (duas) vias;

XVII - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 2 (duas) fotocópias;

XIX - comprovante de residência, original e 2 (duas) fotocópias;

XX - comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua, 2 (duas) fotocópias;

XXI - 2 (duas) fotografias 3x4;

XXII - Certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual, das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades em que o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, 2 (duas) vias;

XXIII - Certidão Negativa expedida pelos Cartórios de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, 2 (duas) vias;

XXIV - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) 3 (três) vias originais;

XXV - Certidão de Exercício com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade, decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese de o candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), original e 1 (uma) fotocópia;

XXVI - Carteira de Classe e inscrição regular no respectivo Conselho, autenticada em cartório, 3 (três) vias;

XXVII - Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe, em relação ao exercício profissional, 1 (uma) original e 1 (uma) fotocópia; e

XXVIII - caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, ele deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através do documento oficial, 2 (duas) originais.

Art. 3°A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1° do art. 17 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4°Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do art. 2° deste Ato Normativo ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Procuradoria-Geral do Estado proceder à nomeação de candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governado

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL - RONDÔNIA		
CANDIDATO	**CLASS.**	**INSCRIÇÃO**
Fabricia Rodrigues Ramo da Silva	31°	618020084
Alisson Fidelis de Freitas	34°	618016845
Glauber Rodrigues Lamarão	35°	618025434
Fábio Gouveia Carneiro	37°	618018903
Maisa Bernachi Baptista	38°	618014966
Keyne Takashi Mizusaki	39°	618015092

Protocolo 9329160

DECRETO N° 24.564, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovados no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital n° 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n° 2783, de 16 de setembro de 2015, homologado pelo DOE n° 114, de 23 de junho de 2016, e de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n° 767, de 4 de abril de 2014, bem como os Editais de Ampliação de Vagas n° 004/2017, propalado no DOE n° 128, de 11 de julho de 2017,n° 008/2017, externado no DOE n° 21, de 1° de fevereiro de 2018, retificado pelo Edital n° 011/2018, exposto no DOE n° 51, de 19 de março de 2018 e no Edital n° 021/2018, divulgado no DOE n° 189, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2°No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 2 (duas) fotocópias;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

IV - Cédula de Identidade, original e 3 (três) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 3 (três) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 2 (duas) fotocópias;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal

Regional Eleitoral, 2 (duas) fotocópias;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 2 (duas) fotocópias;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada, 2 (duas) fotocópias;

XI - Certificado de Reservista, original e 2 (duas) fotocópias;

XII - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício dele, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas funções, 3 (três) vias originais;

XIII - Diploma de conclusão de nível médio ou superior, devidamente registrado, dependendo do cargo almejado, fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e comprovado por meio de apresentação de original e 2 (duas) fotocópias do respectivo documento, para o posto pretendido;

XIV - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, 2 (duas) vias;

XV - declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, 3 (três) vias originais;

XVI - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 2 (duas) vias;

XVII - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 2 (duas) fotocópias;

XIX - comprovante de residência, original e 2 (duas) fotocópias;

XX - comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua, 2 (duas) fotocópias;

XXI - 2 (duas) fotografias 3x4;

XXII - Certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual, das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades em que o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, 2 (duas) vias;

XXIII - Certidão Negativa expedida pelos Cartórios de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, 2 (duas) vias;

XXIV - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) 3 (três) vias originais;

XXV - Certidão de Exercício com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade, decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese de o candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), original e 1 (uma) fotocópia;

XXVI - Carteira de Classe e inscrição regular no respectivo Conselho, autenticada em cartório, 3 (três) vias;

XXVII - Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe, em relação ao exercício profissional, 1 (uma) original e 1 (uma) fotocópia; e

XXVIII - caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através do documento oficial, 2 (duas) originais.

Art. 3°A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1° do art. 17 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4°Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do art. 2° deste Ato Normativo ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Procuradoria-Geral do Estado proceder à nomeação de candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL - RONDÔNIA		
CANDIDATO	**CLASS.**	**INSCRIÇÃO**
Neander Alves do Couto	29	618003178
Gesiane Pagani Ferreira	30	618005054

ANALISTA DA PROCURADORIA - SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO) - RONDÔNIA		
CANDIDATO	**CLASS.**	**INSCRIÇÃO**
Aldinei Neimog Kil	16	618010388

Protocolo 9290045

DECRETO N° 24.565, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica exonerada, a pedido, a servidora SIMONE REGINA NOBRE, a contar de 9 de dezembro de 2019, do cargo de Analista da Procuradoria - Processual, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, aprovada no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital n° 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n° 2783, de 16 de setembro de 2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público, propalado no DOE n° 144, de 23 de junho de 2016.

Art. 2°Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n°

68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9348623

DECRETO N° 24.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia o gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ, conforme Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica nomeado o servidor WAGNER GARCIA DE FREITAS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n° 300014762, como gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ , nos termos do art. 4° da Lei n° 4.590, de 18 de setembro de 2019.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9350943

DECRETO N° 24.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reconduz e/ou nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL e revoga o Decreto n° 21.699, de 9 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam reconduzidos e/ou nomeados para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer de Rondônia - CONEDEL, nos termos do art. 11 da Lei Complementar n° 775, de 2 de junho de 2014, os membros a seguir relacionados:

I - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente e membro Nato;

II - Poder Executivo - representantes:

a) ROMEU RODRIGUES MOREIRA, Titular;

b) EDNEY OCAMPO DE SOUZA, Suplente;

c) IGOR HABIB RAMOS FERNANDES, Titular;

d) FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA, Suplente;

e) GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN, Titular; e

f) DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO, Suplente;

III - Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/SEJUCEL:

a) VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Titular e membro Nato;

IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) OSVALDO DA SILVA, Titular; e

b) CÉLIA NOGUEIRA FERREIRA , Suplente;

V - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) CAMILA MARKELINE DA SILVA, Titular; e

b) DENISE DE OLIVEIRA CHAVES, Suplente;

VI - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS:

a) ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO, Titular; e

b) IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA, Suplente;

VII - Gestores Municipais do Esporte:

a) HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, Titular, membro reconduzido; e

b) JÉFERSON EDUARDO BARROS FERREIRA, Suplente;

VIII - Conselho Regional de Educação Física - CREF:

a) KAROLINY DE SOUSA RODRIGUES, Titular; e

b) EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS, Suplente;

IX - Instituição de Ensino Superior:

a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Titular; e

b) CESAR RICARDO LAMP, Suplente;

X - Associação dos Redatores e Locutores Esportivos de Rondônia - ARLER:

a) JOSÉ LIMA E SILVA, Titular; e

b) PAULO RICARDO LEAL DA SILVA, Suplente;

XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

a) WALA DENOCI COSTA, Titular, membro reconduzido; e

b) IGOR ALBUQUERQUE DE NOVES, Suplente.

Parágrafo único.O exercício do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução, salvo aqueles já reconduzidos, nos termos do § 1° do art. 12

da Lei Complementar n° 775, de 2014 .

Art. 2°Fica revogado o Decreto n° 21.699, de 9 demarço de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL.”.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9278827

DECRETO N° 24.569, DE 18 E DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n° 23.523, de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no Decreto n° 23.523, de 15 de janeiro de 2019, que “Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Parágrafo único. A prorrogação descrita no **caput** deste artigo, está em consonância com o disposto no art. 3° do Decreto n° 23.523, de 2019.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9263071

DECRETON° 24.573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogada a cedência da 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092747, REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ para exercer função de natureza policial-militar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o inciso V do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011, combinado com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único.A Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°A Policial Militar ficará agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°A Praça permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°A 3° Sargento encontrar-se-á adida à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9052105

DECRETO N° 24.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100062917, DVALNEI BORGES DE ARAÚJO para exercer funções de interesse policial-militar, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso V do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação,além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua graduação.

Art. 2°O Policial Militar permanecerá agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O 3° Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9061444

DECRETO N° 24.575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica prorrogada a cedência da 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 10008814-8, ADRIANA SOUZA MARQUES cedida para exercer funções de interesse policial-militar na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n° 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com sua Graduação.

Art. 2°A Policial Militar permanecerá agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°A Praça permanece no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, concomitante o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°A 3° Sargento encontrar-se-á adida à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, em consenso ao art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9056885

DECRETO N° 24.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispensa, **ex-officio**, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica dispensado, **ex-officio**, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o 3° Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100037376, ELISEU GONÇALVES MAIA a contar de 2 de dezembro de 2019, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, o Policial Militar retornará à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 2 de dezembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 18 dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9209247

DECRETO N° 24.577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispensa, **ex-officio**, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica dispensado **ex-officio**, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o Subtenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100029513 JOÃO LUIS SANTANA, a contar de 4 de novembro de 2019**,** por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme disposto na alínea “a” do inciso II do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 4 de novembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 18 dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9211033

DECRETO N° 24.578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Tornar sem efeito a dispensa do Policial Militar, CLEUSON HOZANA SILVA, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, disposto no Decreto n° 24.439, de 7 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Tornar sem efeito a dispensa do 1º Sargento da Polícia Militar, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100033930 CLEUSON HOZANA SILVA do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, constante no inciso CXXIV do Decreto n° 24.439, de 7 de novembro de 2019, que "Dispensa, **ex-officio**, Policiais Militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.".

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros apartir de 1° de novembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9202623

CASA MILITAR

Portaria nº 206/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2019, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

- 2º SGT PM RE 100058332 ACHILES MENEZES FERREIRA
- 2º SGT PM RE 100058899 MAURICIO DE CARVALHO CUNHA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 9447884

Portaria nº 205/2019/CASAMILITAR-SAP

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito daPolicia Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 90946//2019/PM-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020,** os Policiais Militares abaixo relacionados **,** a fim de atuarem quando requisitados como Agente de Segurança no âmbito da Policia Militar do Estado de Rondônia.

1- 3º SGT PM RE 100072429 SIDNEI DE OLIVEIRA **NASCIMENTO**
2- 3º SGT PM RE 100085648 JOSÉ **SANDRO** FERREIRA NEVES
3- AL SGT PM 100087002 **HUILTON** DE SOUZA BRAGA
4- CB PM 100081082 DIEGO **MENDES** MORAIS
5- CB PM 100082875 DAVI CANOE **VAILLANT**
6- SD PM 100095434 KELLVIN KENNETH INÁCIO **CACIANO**

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita os servidores a atuarem no âmbito da POLICIA MILITAR, exercendo quando requisitados a função de Agentes de Segurança na citada Instituição.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da PMRO, cuja Instituição, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 18 de dezembro de 2019.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES – CEL PM**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 9445158

ATO Nº 2/2019/CASAMILITAR-SEPLAI

JULGAMENTO DOS RECURSO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CASA MILITAR 2019/2020

A Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CASA MILITAR 2019/2020, composta pelos Policiais Militares: **MAJ PM** CLODOMAR JOSÉ **RODRIGUES** - Presidente, **CAP PM** JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO **CISNE** - Membro, **3º SGT PM FÁBIO** RODRIGUES - Membro, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 199/2019/CASAMILITAR-SEPLAI, de 06 de Dezembro de 2019, aos dezenove dias (19) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), consonante com o EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI, de 05 de dezembro de 2019, as dez (10) horas, reuniram-se na Casa Militar, para deliberarem acerca do Recurso Administrativo apresentado pelo seguinte candidato:

1. **1º TEN PM** RE 100067228 ADRIANO **NOGUEIRA** DA SILVA

DO PEDIDO

Deferimento na inscrição do certame do Processo Seletivo Interno - PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar, conforme EDITAL Nº 01/2019/CASAMILITAR-SEPLAI (8766135).

DA ANÁLISE

O candidato apresentou sua inscrição a qual depois de analisada comprovou-se a quebra do requisito legal (Item 6.1, Alínea "d" Habilitação dentro do prazo de validade), do EDITAL Nº 01/2019/CASAMILITAR-SEPLAI (8766135).

O requerente resume em seu recurso: *Que durante o período de inscrição foi anexada equivocadamente cópia da Carteira Nacional de Habilitação vencida, no entanto, este requerente possui a CNH atualizada. Solicito à comissão do PSI a substituição do documento vencido pelo atualizado que segue no processo.*

SOLUÇÃO

Assim ocorrendo, e a fim de dar solução ao presente pleito, decidimos pela procedência do requerimento e DEFERIMOS o pedido por haver sanado a pendência que o impediu de seguir no PSI. Dê-se ciência ao interessado e produza os atos administrativos necessários.

Quartel em Porto Velho, RO, 19 de março de 2018.

CLODOMAR JOSÉ **RODRIGUES** – **MAJ QOPM**
Presidente da Comissão do PSI
JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO **CISNE – CAP PM**
Membro da Comissão do PSI
FABIO RODRIGUES – **3º SGT PM**
Membro da Comissão do PSI

Protocolo 9454468

EPR

Portaria nº 293/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento EPR-DETICGPRO ID: 9414216 do processo 0024.551469/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** as férias a que faz jus ao servidor **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA** , Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, portador da Matrícula 300149261, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2020, **fracionadas em 3 (três) períodos: 1º período: 14.01.2020 à 23.01.2020, 2º período: 18/11/2020 à 27/11/2020, 3º período: 01/12/2020 à 10/12/2020** , conforme Portaria nº 258/2019/EPR-NGP (8964850), **ficando transferidassomente o 2º período para 04.03.2020 à 13.03.2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE -CEL PM RR
Superintendente - EpR

Protocolo 9437803

Portaria nº 292/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando a Nota 186 ID: 8329708 e Parecer 1319 ID: 8683236;

Considerando o Despacho EPR-GAB ID: 9365496, que autoriza os procedimentos de concessão do adicional de qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Qualificação, **a contar de 28.09.2019**, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, ao servidor **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA** , Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300149261, lotado na Superintendência do Estado para Resultados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EPR

Protocolo 9435982

Portaria nº 291/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 258/2019/EPR-NGP, que estabeleceu a programação anual de férias dos servidores da Superintendência do Estado Para Resultados - EpR, referente ao exercício de 2020:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim

300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	SESAU - MOTORISTA	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EPR

Protocolo 9435719

Portaria nº 290/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Despacho SEGEP-ASTEC ID: 8079847

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 181/2019/EPR-NGP, que Concedeu o Adicional de Qualificação ao servidor **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300149261, lotado na Superintendência do Estado para Resultados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EPR

Protocolo 9435404

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao servidor **HUDYSON SANTOS BARBOSA**, matrícula 300147861, ocupante do cargo de Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, lotado na Superintendência do Estado para Resultados - EpR, pertencente ao quadro pessoal do Estado de Rondônia, para substituição na ausência do Superintendente **CEL PM RR DELNER FREIRE**, para praticar os atos abaixo relacionados:

I - Autorizar e assinar portarias relativas aos servidores desta Superintendência, no que concerne a:

a) concessão de diárias para servidores programadas no orçamento desta Superintendência;

b) concessão e alteração de férias para servidores desta Superintendência;

c) deslocamentos sem ônus;

d) concessão de afastamentos;

e) concessão e pagamento de horas-extras, previamente aprovadas.

II - Autorizar nomeação e exoneração;

III - Homologar a prestação de contas de diárias;

IV - Assinar nota de empenho em conjunto com o Gerente de Finanças Públicas;

V - Assinar ordem bancária em conjunto com o Gerente de Finanças Públicas;

VI - Assinar folhas de ponto em geral, relativas aos servidores;

VII - Implantar e incluir em folha de pagamento;

VIII - Autorizar despesa devidamente programada no orçamento e planejamento desta Superintendência;

X - Aprovar projetos básicos e os termos de referência nos casos de procedimento licitatório para contratações de despesas programadas no orçamento desta Superintendência;

XI - Autorizar o início do procedimento licitatório, assinar o instrumento convocatório, adjudicar o objeto e homologar o resultado, bem como promover anulação ou revogação dos certames;

XII - Autorizar contratações por dispensas ou inexigibilidade de licitação, nas formas previstas nos arts. 24 e 25 da Lei n.°8.666/93, submetendo necessariamente o processo à ratificação da autoridade máxima do órgão nos casos previstos no Art. 26 da mesma lei;

XIII - Autorizar o levantamento de valores retidos em conta bancária vinculada, referentes a depósito de provisões para pagamento de encargos inerentes a EpR, quando comprovado o cumprimento das respectivas obrigações;

XIV - Celebrar e rescindir contratos ou instrumentos equivalentes;

XV - Autorizar reajuste, reequilíbrio, repactuação e revisão de preços previstos no contrato;

XVI - Assinar e cancelar atas de registro de preços;

XVII - Autorizar o fornecimento de materiais ou a realização de serviços previstos nos contratos de despesas programadas;

XVIII - Autorizar a prorrogação da execução do contrato, desde que solicitada antes do fim do prazo estabelecido, comprovado algum dos motivos previstos no o § 1° do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e não ocorra prejuízo ou transtorno na execução de metas previamente estabelecidas pela Administração;

XIX - Autorizar a substituição de objeto contratual, desde que não haja prejuízo para a Administração e burla ao procedimento licitatório, devendo o objeto ofertado em substituição possuir especificações técnicas em conformidade com o termo de referência e edital de licitação, quando for o caso;

XX - Instaurar e arquivar procedimento apuratório de possível responsabilidade, por falta cometida em procedimento licitatório ou descumprido contratual;

XXI - Aplicar penalidades de multa e advertência aos licitantes ou contratados, conforme disposto no instrumento convocatório, contrato ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002;

XXII - Assinar termo de rescisão de contrato e de aplicação de penalidade;

XXIII - Conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

XXIV - Assinar termo de doação de bens permanentes móveis e materiais de consumo inservíveis, como representante desta Superintendência, na qualidade de doador e donatário, obedecendo ao que dispõe o inciso II do Art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93;

XXV - Ordenar despesas.

Art. 2º - Sempre que julgar necessário, o Superintendente, titular da Superintendência do Estado para Resultados, praticará os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

Protocolo 9399992

Portaria nº 280/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, matrícula n. 300151877, exercendo o cargo de Contadora, para responder pela Gerência de Finanças Públicas, na ausência do servidor FREDERICO NAKAHARA SILVA, matricula n. 300148414, exercendo o cargo de Gerente de Finanças Públicas desta Superintendência do Estado para Resultados - EPR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho,16 de dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente – EPR

Protocolo 9383248

SEPOG

Portaria nº 487/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ECLAIR AREDES MOREIRA, Analista de Planejamento e Finanças, matrícula nº 300149106, referente ao exercício **2020**, que estava programado para o período de 12 a 31/01/2020, conforme Notificação de Férias em anexo (9442922), ficando transferido para o período de **08/09 a 27/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 9445117

Portaria nº 486/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

PEDRO LEMOS SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 300137491, referente ao exercício **2020**, que estava programado para o período de 12 a 31/01/2020, conforme Portaria nº. 432/2019/SEPOG, publicada no DIOF nº 218 de 21/11/2019, ficando transferido para o período de **13/07 a 01/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 9443037

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE;

RETIFICAR a contar de**10 de dezembro de 2019**,parte dos termos das Portarias, conforme abaixo relacionadas

Na Portaria nº 126/2019/SEPOG-CAF, publicada no DIOF nº 073, de 26 de abril de 2019;

Na Portaria nº 127/2019/SEPOG-CAF, Publicada no DIOF nº073, de 26 de abril de 2019;
Na Portaria nº 17/2019/SEPOG-CAF, Publicada no DIOF nº 018, de 29 de janeiro de 2019
Onde se Lê:VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES, Coordenador Administrativo e Financeiro
Leia-se: VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES ,Assessor SEPOG II
RETIFICAR a contar de 26/11/2019
Na Portaria nº 167/2019/SEPOG-CAF, Publicada no DIOF nº103, de 06 de junho de 2019
Na Portaria nº 105/2019/SEPOG-CAF, Publicada no DIOF nº 068, de 12 de abril de 2019;
Na Portaria nº 116/2019/SEPOG-CAF, publicada no DIOF nº 068, de 12 de abril de 2019;
Na Portaria nº 331/2019/GAB-CAF, Publicada no DIOF nº 169, de 10 de Setembro de 2019;
Na Portaria nº 375/2019/GAB-CAF, publicada no DIOF nº 192, de 14 de outubro de 2019;
Na Portaria nº 426/2019/GAB-CAF, publicada no DIOF nº 214, de 14 de novembro de 2019;
Na Portaria nº427/2019/GAB-CAF, publicada no DIOF nº214, de 14 de novembro de 2019;
Onde se Lê:
HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA , Gerente administrativo e Recursos Humanos
Leia-se: HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA , Assessor Especial/SEPOG

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário/SEPOG

Protocolo 9181141

SEGEP

Portaria nº 16056/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Req. (8588953),Despacho SEDUC CRECACSRH 8607289, que consta nos autos do Processo n. 0029.473139/2019-79,

R E S O L V E

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.12922/2019/SEGEP-NCSR, de 9.10.2019, à servidora **ROSANA VALKINI,** Professor Classe C, Matrícula n. 300026943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 a 14.4.2002

LEIA-SE:

no período de **1.5.2020 a 30.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 a 14.4.2002

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9414052

Portaria nº 16030/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Mapa de Apuração (8946860), Despacho SEGEP-NCP 8947277, que consta nos autos do Processo n. 0029.435890/2019-77,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 8161/2018/SEGEP-NCSR, de 22.11.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA,** Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2018 a 28.2.2018,**referente ao 3º quinquênio de 25.9.2000 a 24.9.2005, **1.3.2019 a 31.5.2019,**referente ao 4º quinquênio de 25.9.2005 a 24.9.2010, **1.6.2019 a 31.8.2019,**referente ao 5º quinquênio de 25.9.2010 a 24.9.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.6.2019 a 31.8.2019,**referente ao 5º quinquênio de 25.9.2010 a 24.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9402729

Portaria nº 16067/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9329545), Adendo Autorizo (9359764), Despacho SESAU-CRH 9359770, que consta nos autos do Processo n. 0036.047374/2019-08,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2020, parao Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicadano DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **LUCIENE CARVALHO PIEDADE,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula n. 300039796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9415869

Portaria nº 16070/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9294011), Despacho SEDUC-GLOT 9313117, que consta nos autos do Processo n. 0029.540653/2019-27

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema a partir de 1.2.2020 **,** o servidor **MENASSES ROBERTO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9416412

Portaria nº 16075/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7945950),Declaração SEDUC-CREJARSRH 7971869, Despacho SEDUC GLOT 8165584,que consta nos autos no Processo n. 0029.409260/2019-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.11.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **FRANCISCA DA SILVA VIEIRA CORTIJO ,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300115491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9416806

Portaria nº 16079/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9240936), Despacho SEDUC-GLOT 9349157, que consta nos autos do Processo n. 0029.535973/2019-65,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **1.2.2020**, o servidor **ELDECIR FELLINI,** SIAPE n. 2997404, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9418976

Portaria nº 16080/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9049436), Despacho SEDUC-GLOT 9356490, que consta nos autos do Processo n. 0029.517251/2019-29,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **1.2.2020**, a servidora **ANGELA MARIA FARIA GOULART ,** SIAPE n. 3038473, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9419550

Portaria nº 16081/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9048880), Despacho SEDUC-GLOT 9356160, Desp. SEDUC-GLOT 9392782, que consta nos autos do Processo n. 0029.517207/2019-19,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **1.2.2020**, o servidor **SEBASTIÃO BANDEIRA GOULART,** SIAPE n.3038538, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9420268

Portaria nº 16051/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento (5861233), Autorizado (6139816), que consta nos autos no Processo n. 0029.155953/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.5.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LAURI MIRANDA SILVA ,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300125057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Candeias do Jamari.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9413646

Portaria nº 16082/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-AGPVH 9346736, Despacho SEFIN-GRH 9414384, queconsta nos autos do Processo n. 0030.190889/2019-79,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 7860/2019/SEGEP-NCSR de 19.6.2019, que **Concedeu Licença Sem vencimento**, a partir de 1.4.2020, para Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDSON FERRAZ GOINHO WANDERLEY,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matricula n 300027428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9421300

Portaria nº 16052/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento (3951297), Despacho Autorizado (4475661), que consta nos autos no Processo n. 0029.454152/2018-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 30.1.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **RENATA BARBOSA DA SILVA PORTELA DE AGUIAR ,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n.300057313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9413701

Portaria nº 16054/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7537414), Despacho SEDUC-GLOT 7886319, que consta nos autos do Processo n. 0029.369156/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA SILVA** , Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300013857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020,**referente ao 4º quinquênio de 7.11.2008 a 6.11.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9413897

Portaria nº 16053/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5381114), Despacho FEASE-GET 8708499, Despacho FEASE-ASGP 9399372, que consta nos autos do Processo n. 0065.010437/2019-15,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 5569/2019/SEGEP-NCSR, de 2.5.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLELTON MENDES DE ARAUJO,**Agente de Segurança SocioEducativo, Matrícula n. 300087765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.2.2020 a 29.2.2010,**referente ao 2º quinquênio de23.4.2016 a 22.4.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.2.2020 a 29.2.2020,**referente ao 2º quinquênio de23.4.2016 a 22.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9413832

Portaria nº 16055/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8422009), Despacho SEDUC-GLOT 8825696, que consta nos autos do Processo n. 0029.110368/2019-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSA MARIA ALVES DUQUES**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300024953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020,**referente ao 3º quinquênio de2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9413976

Portaria nº 16057/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7954732), Despacho SEDUC-GLOT 8546588, que consta nos autos do Processo n. 0029.410150/2019-28,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MATEUS DE SOUZA BRITO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020,**referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9414065

Portaria nº 16058/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9355927), Despacho SEDUC-GLOT 9373554, que consta nos autos do Processo n. 0029.546565/2019-39,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2020 **,** a servidora **JULIANA BESSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300125760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9414130

Portaria nº 16062/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença(7397556), Despacho SEDUC-GLOT 7830011, que consta nos autos do Processo n. 0029.355224/2019-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI APARECIDA MEDINA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020,**referente ao 5º quinquênio de 22.7.2014 a 21.7.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9414241

Portaria nº 16064/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9406205),Despacho HB-GRH 9406207, que consta nos autos do Processo n. 0049.247397/2019-63,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12548/2019/SEGEP-NCSR, de 3.10.2019, à servidora **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS AGUIAR**, Assistente Social, Matrícula n. 300135913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho .

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020 e 1.9.2020 a 30.9.2020,** referente ao 1º quinquênio de22.4.2010 a 21.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020 e 1.8.2020 a 31.8.2020,** referente ao 1º quinquênio de22.4.2010 a 21.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9414454

Portaria nº 16086/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9332450),Despacho JPII-NGDP 9377758, Despacho SESAU-CRH 9409145, que consta nos autos do Processo n. 0050.342531/2019-08,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 13451/2019/SEGEP-NCSR, de 18.10.2019, à servidora **RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2019 a 31.1.2020,** referente ao 3º quinquênio de 8.6.2014 a 7.6.2019.

LEIA-SE:

no período de **1.12.2019 a 31.1.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020,** referente ao 3º quinquênio de 8.6.2014 a 7.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9423242

Portaria nº 16087/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento (8231070), Despacho SEDUC-GLOT 8247128, que consta nos autos no Processo n. 0029.438690/2019-76,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **GLEYDE FERREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, Matrícula n.300085374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9423792

Portaria nº 16092/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento POLITEC-CCRIMARI 9411906, Despacho POLITEC-GAB 9415042, que consta nos autos do Processo n. 0022.351692/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08303/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.11.2017, ao servidor **MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA** , Perito Criminal, Matrícula n. 300061358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naSuperintendência de Policia Técnico-Científica-POLITEC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2017 a 31.12.2017,1.12.2018 a 31.12.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 a 4.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 a 31.12.2017,1.12.2018 a 31.12.2018, **1.9.2020 a 30.9.2020,** referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 a 4.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9428174

Portaria nº 16093/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Requerimento (8511424), Inf. 2494 (9003242), Despacho SUPEL-CAF 9238510, que consta nos autos no Processo n. 0043.442467/2019-45,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.12.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n.300018304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia/SUPEL/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9428205

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.420333/2018-70,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran** , até 31 de maio de 2019, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
GLACES ALVES RODRIGUES	AG.ATIV.ADM.	300017772
MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS	300123913
RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300014785
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	300039844
ZILVA FERREIRA BELO DAMASCENO	AG.SERV.SAUDE	300010926

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9259732

Portaria nº 16039/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **novembro/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	30
2.	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	3
3.	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	300097533	26
4.	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	3,3
5.	MAURO TORRES LIMA	300116795	24
6.	MARCELO CARVALHO FERNANDES	300129582	20
7.	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	300016967	10,3
8.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	28
9.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	38
10.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	30
11.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
12.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	40
13.	JOSE CARLOS MARTINS	300116008	40
14.	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	40
15.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	40
16.	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	300109478	40
17.	LARISSA IURI MENDONCA GUEDES	300147076	30
18.	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	40
19.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	38
20.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA	300087364	12
21.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	300116352	20
22.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	28
23.	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	40
24.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	44
25.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	24
26.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	40
27.	JOSE GONCALVES JUNIOR	300097614	40
28.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	40
29.	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	24
30.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	44

31.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	20
32.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
33.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	22
34.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	44
35.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	30
36.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	44
37.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	40
38.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	40
39.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	30
40.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	300087960	40
41.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
42.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	40
43.	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA	300087533	40
44.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	22
45.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	12
46.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	26
47.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	40
48.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	32
49.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	24
50.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
51.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	42
52.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	22
53.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	6
54.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	44
55.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	26
56.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40
57.	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	14
58.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	30
59.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	30
60.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	35
61.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	36
62.	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
63.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	36
64.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
65.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	40

66.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	40
67.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	40
68.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	30
69.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
70.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
71.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	30
72.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	36
73.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	40
74.	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	10
75.	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	40
76.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	40
77.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	20
78.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40
79.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	12
80.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	40
81.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	44
82.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
83.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	40
84.	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
85.	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	40
86.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	36
87.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
88.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	40
89.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	36
90.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	36
91.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	36
92.	HELIO GOMES	300064614	24
93.	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	36
94.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
95.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40
96.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	40
97.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	40
98.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	24
99.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	30
100.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	40

101.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	36
102.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	30
103.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	24
104.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	36
105.	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	36
106.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	20
107.	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	300137126	30
108.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
109.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	36
110.	LUCIANA BAZI	300136998	10
111.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	36
112.	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	40
113.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
114.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	10
115.	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	40
116.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	40
117.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
118.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	24
119.	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	40
120.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	20
121.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	34
122.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	16
123.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	40
124.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	36
125.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
126.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	40
127.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	40
128.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
129.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
130.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	40
131.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	36
132.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	30
133.	NEUZA CAO COSTA	300129581	40
134.	NEUSA MARIA ASSUNÇAO SOUSA	300093253	40
135.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	40

136.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	32
137.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	24
138.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	10
139.	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	36
140.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	20
141.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
142.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	40
143.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	40
144.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	44
145.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	36
146.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	36
147.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	30
148.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	40
149.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	30
150.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇAO	300093640	33
151.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	40
152.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	40
153.	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	40
154.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
155.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	24
156.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	24
157.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	40
158.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	40
159.	ALEXANDRE MOTA SANTANA	300116852	40
160.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	36
161.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	40
162.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	40
163.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	40
164.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	12
165.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	16
166.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40
167.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	4
168.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	40
169.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	12

170.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	24
171.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	40
172.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	28
173.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	24
174.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	36
175.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	28
176.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	40
177.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	24
178.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	40
179.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	12
180.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	24
181.	ELEN ALVES NETTO	300118177	40
182.	ELI DA SILVA	300117131	40
183.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	40
184.	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	24
185.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	40
186.	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	36
187.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	12
188.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	40
189.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
190.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
191.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	40
192.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	40
193.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	40
194.	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
195.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	28
196.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	40
197.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	40
198.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	40
199.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	40
200.	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	12
201.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	24
202.	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	36
203.	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	40
204.	HELIO COSTA LIMA	300097532	16

205.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	12
206.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
207.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	28
208.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	40
209.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	36
210.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	24
211.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	24
212.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	36
213.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	36
214.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	24
215.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	36
216.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	36
217.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	24
218.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	28
219.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	40
220.	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	40
221.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	36
222.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	36
223.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	10
224.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	36
225.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	40
226.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
227.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
228.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	40
229.	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	40
230.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	28
231.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	40
232.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
233.	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	24
234.	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	300038479	36
235.	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	36
236.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	40
237.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	36
238.	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	40
239.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	40

240.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
241.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	40
242.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	24
243.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	28
244.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	40
245.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
246.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	36
247.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	24
248.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	36
249.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	16
250.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	40
251.	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	40
252.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
253.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	40
254.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	40
255.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	40
256.	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40
257.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	40
258.	SERGIO REIS SALES	300093053	24
259.	SIDNEI OLANDA BELEM	300117235	40
260.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
261.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	30
262.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	24
263.	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	40
264.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	24
265.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	40
266.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	40
267.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
268.	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
269.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	40
270.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
271.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	20
272.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
273.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
274.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40

275.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	40
276.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
277.	DANILO MOTA XAVIER	300129641	40
278.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	10
279.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
280.	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	40
281.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
282.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
283.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
284.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
285.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
286.	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
287.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40
288.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	20
289.	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	40
290.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	20
291.	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	40
292.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	40
293.	JOSE DA CONCEIÇAO LEITE FILHO	300137563	30
294.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
295.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	20
296.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
297.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
298.	MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA	300116371	40
299.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	40
300.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
301.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
302.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
303.	RAMON SANTOS BANUS	300119090	40
304.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	40
305.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
306.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	40
307.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	40
308.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	40
309.	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	40

310.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	40
311.	WILLIAM DO AMARAL	300037971	40
312.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	36
313.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	44
314.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	12
315.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	44
316.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	44
317.	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	44
318.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	40
319.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	24
320.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	44
321.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	44
322.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	44
323.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	44
324.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	44
325.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	24
326.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	44
327.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	44
328.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	44
329.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	34
330.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	34
331.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	44
332.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	12
333.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	20
334.	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	36
335.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	44
336.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	44
337.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	36
338.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	12
339.	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	44
340.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	30
341.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	44
342.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	44
343.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	36

344.	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	42
345.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	44
346.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	30
347.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	44
348.	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	44
349.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	10
350.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	44
351.	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	44
352.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	36
353.	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	44
354.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	12
355.	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	44
356.	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	44
357.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	24
358.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	44
359.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	24
360.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	44
361.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	44
362.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	44
363.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	44
364.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	34
365.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	44
366.	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	44
367.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	44
368.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	44
369.	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	36
370.	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	36
371.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	44
372.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	44
373.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	36
374.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	44
375.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	12
376.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	44
377.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	10
378.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	24

379.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	44
380.	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	300016150	36
381.	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	24
382.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	36
383.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	44
384.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	44
385.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	44
386.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	36
387.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	24
388.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	30
389.	RONALDO CALIXTO	300042511	44
390.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	44
391.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	44
392.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	44
393.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	36
394.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	24
395.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	34
396.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	44
397.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	24
398.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44
399.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	10
400.	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300116556	44
401.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	44
402.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	44
403.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	44
404.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	20
405.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30
406.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	40
407.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
408.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	40
409.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	40
410.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	40
411.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	40
412.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	40
413.	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	40

414.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	40
415.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	40
416.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
417.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	40
418.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	40
419.	CARLOS ROBERTO ANDREUS SONILAU CARVALHO DOS SANTOS	300132209	30
420.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	30
421.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	40
422.	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	40
423.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40
424.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40
425.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	40
426.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	10
427.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
428.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	40
429.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	40
430.	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	34
431.	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	40
432.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	40
433.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	40
434.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	30
435.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	40
436.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	20
437.	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	30
438.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	10
439.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	30
440.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	40
441.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	30
442.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40
443.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
444.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	40
445.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	40
446.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	30
447.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	30
448.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	40

449.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	33
450.	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	40
451.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	40
452.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
453.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	30
454.	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	40
455.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40
456.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	40
457.	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	300015877	40
458.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	10
459.	MAURO TORRES LIMA	300116795	20
460.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	40
461.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	40
462.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	40
463.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40
464.	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	30
465.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	30
466.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	40
467.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	10
468.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
469.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	30
470.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	30
471.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	40
472.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	40
473.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	40
474.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	20
475.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
476.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	40
477.	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	40
478.	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	30
479.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	40
480.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	10
481.	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	40
482.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	30
483.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	10

484.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
485.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	30
486.	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	28
487.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	40
488.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	20
489.	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	300109518	5
490.	DIRLEI ASCOLI	300097597	30
491.	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
492.	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	40
493.	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	30
494.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	30
495.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	10
496.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	40
497.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	42
498.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	30
499.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	40
500.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	37
501.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	20
502.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	40
503.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	40
504.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	40
505.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	20
506.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	32
507.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	40
508.	MADSON BELEM MARTINS	300116429	30
509.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	32
510.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	40
511.	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	36
512.	OSNI MARTINS	300131511	32
513.	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	32
514.	ROBERTO CARDOSO	300129666	32
515.	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	40
516.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	4
517.	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	40

518.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	40
519.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	40
520.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	30
521.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	16
522.	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	40
523.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	40
524.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	30
525.	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	10
526.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	4
527.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	40
528.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	4
529.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
530.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	4
531.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	16
532.	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	40
533.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	18
534.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	40
535.	SERGIO REIS SALES	300093053	16
536.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	10
537.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	40
538.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	20
539.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	40
540.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	30
541.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
542.	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	40
543.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
544.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
545.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
546.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
547.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
548.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40
549.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
550.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
551.	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
552.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40

553.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
554.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
555.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
556.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
557.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	20
558.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	40
559.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	44
560.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
561.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
562.	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	40
563.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
564.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	30
565.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	40
566.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
567.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	20
568.	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
569.	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	30
570.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	300137038	40
571.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	44
572.	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	30
573.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	10
574.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	40
575.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
576.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
577.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
578.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	40
579.	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	40
580.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
581.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	40
582.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
583.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
584.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
585.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	40
586.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
587.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40

588.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
589.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
590.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40
591.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	10
592.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	40
593.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44
594.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44
595.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44
596.	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	300088302	44
597.	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	44
598.	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	30
599.	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	33
600.	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	44
601.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	44
602.	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	44
603.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
604.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	40
605.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	40
606.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
607.	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	36
608.	DANIEL SAULO DA SILVA	300087741	36
609.	PAULO SERGIO RODRIGUES	300060694	36
610.	VANDERLEI SILVA WALCHER	300089434	36
611.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	12
612.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	12
613.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	12
614.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	12
615.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	24
616.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	12
617.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	24
618.	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	24
619.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	21
620.	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	33
621.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	33
622.	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	44

623.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	40
624.	CELSO MARIANO	300116859	40
625.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	40
626.	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	40
627.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	30
628.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	40
629.	EZEQUIEL RAMOS	300117134	40
630.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	40
631.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	40
632.	HELENA SCHWANTZ	300099273	10
633.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	40
634.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	40
635.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	40
636.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	40
637.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	41
638.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	44
639.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	40
640.	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	300140457	44
641.	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	44
642.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO	300040498	40
643.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	40
644.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	44
645.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	34
646.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	40
647.	CRISTIANE PESSOA	300120542	30
648.	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	35
649.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	300097805	40
650.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	30
651.	ISOLINA NEUMANN	300116579	30
652.	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	40
653.	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	20
654.	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	35
655.	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	35
656.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	35
657.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	20

658.	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	20
659.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	20
660.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	30
661.	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	20
662.	PAULO BORGES VELOSO	300098870	20
663.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	40
664.	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	44
665.	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	44
666.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	44
667.	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	44
668.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	44
669.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	44
670.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	44
671.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	40
672.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	44
673.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	44
674.	ELISEU BARROS	300088767	40
675.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	40
676.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	44
677.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	30
678.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	40
679.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	40
680.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	44
681.	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	40
682.	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	40
683.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	10
684.	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	44
685.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	33
686.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	32
687.	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	22
688.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	30
689.	EDINEI JOAQUIM	300137175	34
690.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	28
691.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	34

692.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	34
693.	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	10
694.	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	34
695.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	32
696.	TIAGO ALVES SOARES	300088207	34
697.	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	34
698.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	34
699.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	22
700.	WESLEY MARTINELLI	300094128	22
701.	WINDER FERNANDES DE RESENDE	300055800	27
702.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	30
703.	AZAEL DA FONSECA	300093134	40
704.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	30
705.	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	40
706.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	30
707.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	20
708.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	44
709.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	40
710.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	40
711.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	40
712.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	20
713.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	40
714.	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	40
715.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	30
716.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	40
717.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	10
718.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
719.	MARCIO VICENTIN	300098890	10
720.	MAURO CESAR RECHE	300060445	40
721.	NILTON DA SILVA SANTOS	300087951	40
722.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	40
723.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	20
724.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	30
725.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	40

726.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	40
727.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	36
728.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	27
729.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	27
730.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	37
731.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	27
732.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	27
733.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	37
734.	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	27
735.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	27
736.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	27
737.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	27
738.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	27
739.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	36
740.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	27
741.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	27
742.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	27
743.	JOSIVAN GOMES	300137115	40
744.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	34
745.	MARCELO DA SILVA	300116430	27
746.	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	27
747.	MARCOS DO AMARAL	300137118	27
748.	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	24
749.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
750.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	27
751.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	27
752.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	27
753.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	27
754.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	27
755.	WELLINGTON JANDRE	300093274	27
756.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	40
757.	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	20
758.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	20
759.	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	300116497	40
760.	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	20

761.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	10
762.	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	300056836	10
763.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	20
764.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	20
765.	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	10
766.	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	10
767.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	20
768.	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
769.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	44
770.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	40
771.	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	40
772.	EDSON ALVES DA SILVA	300088372	40
773.	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	30
774.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
775.	JAQUELINE DA SILVA	300116575	35
776.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	44
777.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	40
778.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	40
779.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	40
780.	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	40
781.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	30
782.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
783.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
784.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	20
785.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
786.	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	20
787.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
788.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	20
789.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	20
790.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	20
791.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	17
792.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	42
793.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	42
794.	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	42
795.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	24

796.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	24
797.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	42
798.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	24
799.	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	42
800.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	24
801.	PAULO MARCOLINO	300018564	40
802.	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	42
803.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	42
804.	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	25
805.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
806.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
807.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	25
808.	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	300060551	20
809.	GLENDA PEREIRA GUEDES	300115508	36
810.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	40
811.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	25
812.	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	25
813.	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	25
814.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
815.	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	25
816.	ADILSON DA SILVA	300140597	40
817.	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	22
818.	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	10
819.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	40
820.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	40
821.	ELIAS DA ROCHA	300088777	40
822.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	40
823.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	40
824.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	40
825.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	11
826.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	40
827.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	10
828.	MARCELINO WILLE	300042984	40
829.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	40
830.	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	40

831.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	40
832.	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	40
833.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	40
834.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	40
835.	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	40
836.	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	40
837.	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	40
838.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
839.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
840.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	44
841.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
842.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
843.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	44
844.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
845.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	44
846.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
847.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	40
848.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	40
849.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
850.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	44
851.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	44
852.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
853.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
854.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	44
855.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
856.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
857.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
858.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	44
859.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	44
860.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	44
861.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	44
862.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	44
863.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	44
864.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	44
865.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	44

866.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	44
867.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	44
868.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	44
869.	MARINALVA BALORDIN	300116642	16
870.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	44
871.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	44
872.	REGES COSTA RAMOS	300137121	44
873.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	44
874.	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	38
875.	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	28
876.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	18
877.	DUBERTI OREAY	300087733	31
878.	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	28
879.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	33
880.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	20
881.	GILMAR MENDES SOARES	300088295	31
882.	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	31
883.	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	31
884.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	20
885.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	30
886.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	28
887.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	31
888.	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	31
889.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	38
890.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	40
891.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	40
892.	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	32
893.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	33
894.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	28
895.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	16
896.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	38
897.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	24
898.	ROMILDO GOMES	300060496	40

899.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	31
900.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	28
901.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	40
902.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	33
903.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	34
904.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	38
905.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	10
906.	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	10
907.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	10
908.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	10
909.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	10
910.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	30
911.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	10
912.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	20
913.	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	10
914.	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	300018559	10
915.	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	30
916.	MARCIO CEZAR BERTAO	300042983	10
917.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	10
918.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	14
919.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	32
920.	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	30
921.	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	10
922.	APARECIDO DACANAL	300042952	36
923.	CLERIO ALMERINDO KNAACK	300093394	34
924.	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	40
925.	ELAIR HENRIQUE ROOS	300042962	40
926.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	30
927.	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	300094138	20
928.	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	300088815	36
929.	JOAO BATISTA PEREIRA	300055934	34
930.	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	300055881	40
931.	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	40
932.	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	39
933.	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	40

934.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	40
935.	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	40
936.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	40
937.	CASSIA AGUETONI	300117119	40
938.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	40
939.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	40
940.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	40
941.	EVA MARIA FONSECA DE SA MORAES	300017103	30
942.	FABIO SOARES PAIVA	300116403	30
943.	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	40
944.	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	40
945.	HELENA SCHWANTZ	300099273	30
946.	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	40
947.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	10
948.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	39
949.	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	30
950.	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	35
951.	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	26
952.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	40
953.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	30
954.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	40
955.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	40
956.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	40
957.	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	10
958.	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	20
959.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	30
960.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	40
961.	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	40
962.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	44
963.	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	44
964.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	44
965.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	22
966.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	40
967.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	44
968.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	44

969.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	20
970.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	44
971.	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	10
972.	COSMOS EUGENIO DA SILVA	300018787	40
973.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	22
974.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	10
975.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
976.	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	44
977.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	44
978.	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	44
979.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	44
980.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	10
981.	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	44
982.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	44
983.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	44
984.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	44
985.	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	42
986.	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	22
987.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	44
988.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	44
989.	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	44
990.	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	44
991.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	40
992.	GILSON LOPES	300116407	40
993.	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	44
994.	JAIME BOCHORNIFREZ	300093633	44
995.	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	40
996.	LAZARO SIMONELLI	300140284	44
997.	LEANDRO MURBACK	300099257	30
998.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	24
999.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	30
1000.	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	40
1001.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	44
1002.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	22
1003.	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	44

1004.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	44
1005.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	44
1006.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	44
1007.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	44
1008.	SILOE SARACINI	300088153	10
1009.	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	40
1010.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	44
1011.	VALDIR CHIELI	300060456	22
1012.	VALDRIANI MURBACK	300042993	20
1013.	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	300092815	44
1014.	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	12
1015.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	44
1016.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	44
1017.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	44
1018.	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	44
1019.	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	44
1020.	WESLEY DA SILVA	300120526	44
1021.	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	23
1022.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	23
1023.	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	300037870	34
1024.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	30
1025.	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	23
1026.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	40
1027.	JUSCELINO ROCHA	300012905	23
1028.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	23
1029.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	23
1030.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1031.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	12
1032.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	23
1033.	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	23
1034.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	40
1035.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	12
1036.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	12
1037.	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	12
1038.	EDVALDO DA ROCHA	300087722	12

1039.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	12
1040.	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	44
1041.	HILQUIAS GARCIA LOPES	300088808	44
1042.	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	12
1043.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	12
1044.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	12
1045.	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	12
1046.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	12
1047.	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	300087953	24
1048.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	20
1049.	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	12
1050.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	12
1051.	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	12
1052.	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	12
1053.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	12
1054.	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	12
1055.	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	12
1056.	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	44
1057.	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	44
1058.	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	36
1059.	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	40
1060.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	22
1061.	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	34
1062.	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	300042950	36
1063.	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	44
1064.	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	44
1065.	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	44
1066.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	24
1067.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	24
1068.	CARLOS MADEIRA	300117492	44
1069.	CHARLES BASTOS DE MOURA	300087290	12
1070.	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	40
1071.	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	44
1072.	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	42

1073.	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	44
1074.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	20
1075.	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	300137279	44
1076.	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	12
1077.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	44
1078.	EDVALDO DA ROCHA	300087722	32
1079.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	32
1080.	ER RAMOS PESSOA	300097832	44
1081.	FABIO ELLER SIMOES	300092886	44
1082.	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	40
1083.	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	36
1084.	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	36
1085.	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	42
1086.	GLEICE ASSIS SA	300097674	12
1087.	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	8
1088.	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	32
1089.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	44
1090.	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	36
1091.	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	300136989	44
1092.	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	42
1093.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	32
1094.	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	44
1095.	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	42
1096.	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	40
1097.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	32
1098.	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	30
1099.	KALIANE DOS REIS LEITE	300116632	40
1100.	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	44
1101.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	32
1102.	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	300087953	20
1103.	MARCIO DA SILVA	300093382	44
1104.	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	44
1105.	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	24
1106.	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	300094420	44
1107.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	24

1108.	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	36
1109.	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	300017053	44
1110.	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	44
1111.	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	32
1112.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	36
1113.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	32
1114.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	8
1115.	RONALDO DAS NEVES POLEZE	300042515	40
1116.	SIDNEI DO CARMO	300117234	44
1117.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	44
1118.	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	24
1119.	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	32
1120.	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	44
1121.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	24
1122.	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	32
1123.	VALDEMIR MANZOLI	300018570	44
1124.	VALDINEI VESPTHAL	300117239	29
1125.	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	29
1126.	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	42
1127.	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	24
1128.	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	300137493	36
1129.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	8
1130.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	20
1131.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	20
1132.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	20
1133.	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	10
1134.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	20
1135.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	10
1136.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	10
1137.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
1138.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1139.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	40
1140.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	4
1141.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	30
1142.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	30

1143.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	20
1144.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	28
1145.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	20
1146.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	10
1147.	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	300037954	10
1148.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	10
1149.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	20
1150.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	30
1151.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
1152.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	16
1153.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	20
1154.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	10
1155.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	40
1156.	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	30
1157.	DANILO CORA	300056829	44
1158.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	40
1159.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	44
1160.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	44
1161.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	44
1162.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	44
1163.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	44
1164.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	44
1165.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	44
1166.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	44
1167.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	44
1168.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	44
1169.	VALDNEY DA SILVA	300137173	44
1170.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	44
1171.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
1172.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	42
1173.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	300116563	44
1174.	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	44
1175.	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	44
1176.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	44
1177.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	44

1178.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	32
1179.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	44
1180.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	44
1181.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	40
1182.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	44
1183.	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	44
1184.	JONAS DE SOUZA SA	300088748	24
1185.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	44
1186.	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	44
1187.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	44
1188.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
1189.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	44
1190.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	24
1191.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	44
1192.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	44
1193.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	44
1194.	MOISES LIBERATO	300132440	44
1195.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	44
1196.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
1197.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
1198.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	44
1199.	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	44
1200.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	44
1201.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	44
1202.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	40
1203.	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	44
1204.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	44
1205.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	44
1206.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	43
1207.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	32
1208.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	44
1209.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	42
1210.	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	300098811	36
1211.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	36
1212.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	42

1213.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	44
1214.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	12
1215.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	44
1216.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	44
1217.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
1218.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	33
1219.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	44
1220.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	44
1221.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
1222.	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	44
1223.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	40
1224.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
1225.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	41,3
1226.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
1227.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	44
1228.	ANTONIO MARCIO PONTES	300140399	11
1229.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	40
1230.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
1231.	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	44
1232.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	44
1233.	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	44
1234.	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	44
1235.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	33
1236.	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	33
1237.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	44
1238.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	11
1239.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	33
1240.	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	44
1241.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	44
1242.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	44
1243.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	44
1244.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	44
1245.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	33
1246.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	33

1247.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	44
1248.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	33
1249.	IRENIO PAES NETO	300093096	40
1250.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
1251.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44
1252.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	44
1253.	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	30
1254.	JOAO MARTINS NETO	300097751	44
1255.	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	44
1256.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	33
1257.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	44
1258.	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	44
1259.	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	44
1260.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	33
1261.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	44
1262.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
1263.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	30
1264.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	43
1265.	MONIQUE TRAISCOVE GUILEN MONTEIRO	300093658	44
1266.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	44
1267.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	44
1268.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	44
1269.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	44
1270.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
1271.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	43
1272.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	44
1273.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	44
1274.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1275.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	44,00
1276.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	44
1277.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	44
1278.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44
1279.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	39
1280.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	40
1281.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	11

1282.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	33
1283.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	44
1284.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	44
1285.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
1286.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	44
1287.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	40
1288.	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	300088733	20
1289.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	40
1290.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	30
1291.	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	30
1292.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	44
1293.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	44
1294.	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	40
1295.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	40
1296.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	40
1297.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40
1298.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	44
1299.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	34
1300.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	20
1301.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	40
1302.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	24
1303.	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	40
1304.	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	20
1305.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	26
1306.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	44
1307.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	44
1308.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	30
1309.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	44
1310.	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	40
1311.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	44
1312.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	40
1313.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	22
1314.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	44
1315.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	44
1316.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	40

1317.	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	10
1318.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	40
1319.	FRANCISCO IVAN MACIEL	300042270	10
1320.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	24
1321.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	44
1322.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	44
1323.	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	44
1324.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	44
1325.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	30
1326.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	40
1327.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	22
1328.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	40
1329.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	40
1330.	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	300116794	12
1331.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	22
1332.	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	44
1333.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	44
1334.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	40
1335.	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	40
1336.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
1337.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	34
1338.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	10
1339.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	24
1340.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	44
1341.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	24
1342.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	40
1343.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	40
1344.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	40
1345.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	22
1346.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	40
1347.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40
1348.	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	40
1349.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
1350.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	40
1351.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	44

1352.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	44
1353.	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	40
1354.	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	24
1355.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	40
1356.	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	30
1357.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	30
1358.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	44
1359.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	44
1360.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	10
1361.	RALPH VIANA DIAS	300118615	40
1362.	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	42
1363.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	20
1364.	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	44
1365.	RONALDO DE JESUS	300097550	42
1366.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	44
1367.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	42
1368.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	40
1369.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	34
1370.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	44
1371.	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	42
1372.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	40
1373.	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	44
1374.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	44
1375.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	44
1376.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	42
1377.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
1378.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	20
1379.	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	32
1380.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	40
1381.	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	22
1382.	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
1383.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	44
1384.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	24
1385.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	20
1386.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	36

1387.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	24
1388.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	44
1389.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	20
1390.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	20
1391.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	20
1392.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	24
1393.	RILDO DOMINGOS	300093635	24
1394.	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	300038420	12
1395.	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	24
1396.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	24
1397.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	12
1398.	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	20
1399.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	12
1400.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	40
1401.	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	20
1402.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	12
1403.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	12
1404.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	16
1405.	HELIO COSTA LIMA	300097532	24
1406.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	12
1407.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	28
1408.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	16
1409.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	16
1410.	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	12
1411.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	16
1412.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	12
1413.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	40
1414.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	12
1415.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	12
1416.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	12
1417.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	24
1418.	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	24
1419.	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	12
1420.	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	300093868	40

1421.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	40
1422.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	40
1423.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	12
1424.	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	40
1425.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	40
1426.	CELSO PIZZI	300137133	12
1427.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	44
1428.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	40
1429.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	40
1430.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	40
1431.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	40
1432.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	22
1433.	EDSON TOMAZI	300137081	40
1434.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	40
1435.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
1436.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	40
1437.	FRANCISCO FERREIRA CAMURCA	300140396	40
1438.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	40
1439.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	30
1440.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	16
1441.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	40
1442.	IVONEI PIRES	300098863	40
1443.	JAIR STUPP	300090035	12
1444.	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	300137070	40
1445.	JHONES ALVES GONDIM	300050091	40
1446.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	40
1447.	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	40
1448.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	40
1449.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	40
1450.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	40
1451.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	40
1452.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	40
1453.	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	40
1454.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	20
1455.	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	44

1456.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	10
1457.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	40
1458.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	40
1459.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	14
1460.	ORIDES RODRIGUES	300137062	40
1461.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	40
1462.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	40
1463.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1464.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	40
1465.	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	40
1466.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	40
1467.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	40
1468.	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	300088145	15
1469.	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	10
1470.	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	10
1471.	MESSIAS KINAAK	300131865	10
1472.	ROSINEI KRIGER	300093355	10
1473.	VANDERLAN SILVA	300136975	25
1474.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	20
1475.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	36
1476.	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	44
1477.	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	40
1478.	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	20
1479.	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	10
1480.	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	23
1481.	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	300116523	20,3
1482.	JUAREZ NOVATO JUNIOR	300116524	30
1483.	JULIANO CARLETO	300140276	10
1484.	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	44
1485.	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	44
1486.	MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	30
1487.	MARCOS DA SILVA MIRANDA	300116971	10
1488.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	40
1489.	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	300087963	20
1490.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	8

1491.	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	10
1492.	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	44
1493.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1494.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	20
1495.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	40
1496.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	30
1497.	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	30
1498.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	24
1499.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
1500.	JAIR STUPP	300090035	25
1501.	JURACI SANTOS DUARTE	300060459	40
1502.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	20
1503.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	40
1504.	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	10
1505.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
1506.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	20
1507.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	20
1508.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	20
1509.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	25
1510.	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	10
1511.	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	300097823	15
1512.	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	15
1513.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	15
1514.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	15
1515.	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	300099920	15
1516.	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	10
1517.	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	15
1518.	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	300097655	15
1519.	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	15
1520.	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	15
1521.	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	20
1522.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	10
1523.	NALVIR DATSCH	300097725	15
1524.	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	15
1525.	REBECA TERRA LIMA	300099245	15

1526.	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	20
1527.	SILOE SARACINI	300088153	15
1528.	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	10
1529.	VALDIR CHIELI	300060456	15
1530.	VALDRIANI MURBACK	300042993	15
1531.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
1532.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
1533.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	30
1534.	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	40
1535.	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	40
1536.	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	40
1537.	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	40
1538.	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	22
1539.	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	300116121	40
1540.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	30
1541.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	36
1542.	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	30
1543.	DELI RIBEIRO SILVA	300140471	8
1544.	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	40
1545.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	40
1546.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	27
1547.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	40
1548.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	40
1549.	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	300060521	20
1550.	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	40
1551.	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	30
1552.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	40
1553.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	30
1554.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	30
1555.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	32,3
1556.	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	44
1557.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	40
1558.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	10
1559.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	40
1560.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	20

1561.	LEONARDO DA SILVA	300116703	40
1562.	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	32
1563.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	40
1564.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	40
1565.	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	40
1566.	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	30
1567.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	40
1568.	LUCINET MARIA DOS SANTOS	300018605	34
1569.	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	40
1570.	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	30
1571.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	40
1572.	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	300018567	40
1573.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	40
1574.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	30
1575.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	40
1576.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	40
1577.	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	37
1578.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	40
1579.	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	40
1580.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	40
1581.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
1582.	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	38
1583.	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	10
1584.	THIAGO COSTA MAIA	300088179	40
1585.	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	300093651	40
1586.	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406321

Portaria nº 16040/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63**,

Considerando o Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **novembro/2019.**

ORD.	NOME	SIAPE	HS.
1.	ELENIRA FERNANDES	3071285	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406418

Portaria nº 16041/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	36
2.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	30
3.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	30
4.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	48
5.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	24
6.	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	12
7.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
8.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	36
9.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	36
10.	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	60
11.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	50
12.	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	50
13.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	60
14.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	60
15.	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	60
16.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	12
17.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	60
18.	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	48
19.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	12
20.	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	12
21.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	30
22.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	12
23.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
24.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	12
25.	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300116556	12
26.	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	30

27.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	40
28.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	20
29.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	32
30.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	60
31.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	60
32.	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	50
33.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	60
34.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	40
35.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	50
36.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	40
37.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	60
38.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	10

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406469

Portaria nº 16042/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **setembro/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	36
2.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	10

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406484

Portaria nº 16043/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **agosto/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	36
2.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	12

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406519

Portaria nº 16044/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar

n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(8383280) e Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **julho/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	10
2.	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	14
3.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406533

Portaria nº 16045/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.547345/2019-63,**

Considerando o Ofício n. 23458/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **junho/2019.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ROMILDO GOMES	300060496	24

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9406568

Portaria nº 16095/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho,18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0007.519417/2019-08,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao **período 21.10.2019 a 31.10.2019 e 1.11.2019 a 19.11.2019.**

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANO XAVIER MENDANHA	300093167	38

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9432186

Portaria nº 16121/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.532731/2019-71,

Considerando a Certidão de 28.10.2018, referente a 10 (dez) dias, o servidor usufruirar 3 (três) dias, ficando 7 (sete) dias restantes para outro período,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, **sem prejuízos da remuneração**, nos dias 18.12.2019 a 20.12.2019, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 0702791, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9447266

Portaria nº 16083/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.474238/2019-29,

R E S O L V E :

Conceder Recesso Administrativo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Estadual de Gestão de Pessoas.

PERÍODO 20 a 28/ 12/2019		
LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	NCP

PERÍODO 29/ 12/2019 A 06/01/2020		
NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	LOTAÇÃO
MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	NCP
MARIA DO CARMO DE SOUZA MEDEIROS	300019920	NCP
CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA	922.100.742-15	NCP
ÉVORA IULE TEIXEIRA ALVES	300162066	NCP

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9422339

Portaria nº 16111/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.505502/2019-83,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92 **,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de dezembro/2019.**

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	**20**
2	NCSR	LINDALVA GOMESDA SILVA	300014870	**20**
3	NCSR	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	**20**
4	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	**10**
5	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	**20**
6	NCSR	TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	300016161	**20**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9441989

Portaria nº 16112/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n.0031.505502/2019-83,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidoresabaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de dezembro/2019.**

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	**20**
2	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	**20**
3	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	**20**
4	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	**20**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9442069

Portaria nº 16125/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.221220/2018-94,

R E S O L V E :

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIZ CUNHA RAMOS,** Professor Classe C, matrícula n. 300098137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no **período de 29.6.2018 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

Protocolo 9450304

Portaria nº 16120/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.532745/2019-94,

Considerando a Certidão de 30.10.2016, referente a 2(dois) dias restantes **.**

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, **sem prejuízos da remuneração**, nos dias **16.12.2019 e 17.12.2019**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n. 0702791, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9446572

Portaria nº 16113/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.552991/2019-62,

Considerando o Processo n. 0031.474238/2019-29,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 14754/2019/SEGEP-NCSR, de 13.11.2019, que Concedeu Recesso Administrativo, aos servidores lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019.

ONDE SE LE :

SERVIDOR	MATRÍCULA/ SIAPE	LOTAÇÃO	PERIODO
ERISLADY PINHO FALLER	300156257	SEGEP-JUD	29.12.19 A 6.1.20
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300149908	SEGEP-JUD	29.12.19 A 6.1.20
MARINA BEZERRA MORAIS	300158653	SEGEP-JUD	29.12.19 A 6.1.20
GLEISON RIBEIRO BARBOSA	200003985	SEGEP-JUD	20.12.19 A 28.12.19
RENAN ARAUJO MACIEL	300158304	SEGEP-JUD	20.12.19 A 28.12.19

LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA/ SIAPE	LOTAÇÃO	PERIODO
ERISLADY PINHO FALLER	300156257	SEGEP-JUD	**20.12.19 A 28.12.19**
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300149908	SEGEP-JUD	**20.12.19 A 28.12.19**
MARINA BEZERRA MORAIS	300158653	SEGEP-JUD	**20.12.19 A 28.12.19**
GLEISON RIBEIRO BARBOSA	200003985	SEGEP-JUD	**29.12.19 A 6.1.20**
RENAN ARAUJO MACIEL	300158304	SEGEP-JUD	**29.12.19 A 6.1.20**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9443217

Portaria nº 16116/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.552991/2019-62,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 009 de 15.1.2019; referente ao recesso Administrativo;Portaria n. 14754/2019/SEGEP-NCSR, de 13.11.2019 e Processo n. 0031.474238/2019-29,

R E S O L V E :

Conceder Recesso Administrativo, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência de Estadual de Gestão de Pessoas.

PERÍODO 29/ 12/2019 A 06/01/2020		
SERVIDOR	MATRICULA/ SIAPE	SETOR
WELINGTON FEITOSA LIMA	300162202	SEGEP-JUD

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9445159

Portaria nº 16102/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada

no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando nº 133/2019/SEGEP-REOF, que consta no autos do processo n. 0031.416454/2019-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, matrícula 300115548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de **2015**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2020 a 30.6.2020**.

Porto Velho - RO, 18/12/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo 9434889

Portaria nº 16103/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando nº 133/2019/SEGEP-REOF, que consta no autos do processo n. 0031.416454/2019-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, matrícula 300115548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.1.2016 a 31.1.2016**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.11.2020 a 1.12.2020**.

Porto Velho - RO, 18/12/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo 9435517

Portaria nº 16104/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando nº 133/2019/SEGEP-REOF, que consta no autos do processo n. 0031.416454/2019-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, matrícula 300115548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.1.2017 a 31.1.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.12.2020 a 31.12.2020**.

Porto Velho - RO, 18/12/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo 9435704

Portaria nº 15983/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.548915/2019-52,

Considerando o Processo n. 01.1734.00502-0000/2016,

R E S O L V E :

UNIFICAR as matrículas da servidora**MARIA JULIAALVARESBRAGANÇA,** Médico, matricula n. 300006928 e 300006929, conforme Informação n. 677-2019-PGE-SEGEP, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300006928.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9383881

Portaria nº 16101/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **22.1.2020 a 31.1.2020**;

Considerando o Requerimento (8143677), que consta nos autos do Processo n. 0016.429312/2019-41;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **IVONE NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 300031409, cedida com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, do período de **2.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2020 a 21.1.2020.**

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo 9434121

SUPEL

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **421/2019/SUPEL/RO**, do tipo "menor preço por**ITEM**", método de disputa ABERTO, **COM EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0042.350456/2019-40.**

OBJETO: Aquisição de material permanente e instalação, sendo equipamentos de **BIOMETRIA PARA ELEVADORES PRIVATIVOS** , para atender as necessidades da Casa Militar a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos/Sugesp. VALOR ESTIMADO: R$ 16.444,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DATA DE ABERTURA: **07 de janeiro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2019.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300131588

Protocolo 9443731

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N°.523/2019/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo: Menor preço por item. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Processo Eletrônico: 0033.437673/2019-52/SEJUS/RO. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo para Fabricação de Materiais Esportivos (confecção de bolas e redes esportivas), para atender o Projeto Pintando a Liberdade (PPL), vinculado ao Núcleo de Capacitação (NUCAP), que compõe a Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO)**.** Data de Abertura: 15/01/2020 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL

Mat. 300094012

Protocolo 9447212

AVISO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL - CI,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 010/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0057.306216/2018-68-SESAU/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: *"...decidiu **INABILITAR** as empresas **M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** e **CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** por não comprovarem possuir no quadro da empresa profissional engenheiro eletricista, deixando portanto de apresentarem atestado de capacidade técnica conforme exigência editalicia contida no item 16.4 "a" e "b", e decidiu ainda**HABILITAR** a empresa **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA,** por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório."...*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei **,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a",da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2019

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO

Protocolo 9462512

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO I

PREGÃO ELETRONICO Nº: 426/2019/KAPPA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0015.267189/2019-78.Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de auditórios, sala de eventos, hospedagem e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos da IDARON, nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes, Jaru, Rolim De Moura, São Francisco e Pimenta Bueno pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira designada pela Portaria nº. 192/2019/CI/SUPEL/RO, de 13/09/2019, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "*SINE DIE*"** em detrimento aos Pedidos de esclarecimentos/impugnações, visto a demanda de prazo para respostas devidas, pelo setor competente da Pasta Gestora. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de Dezembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 9462450

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº.:**017/19/CPLO/SUPEL/RO**. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **0021.016496/2018-22-PMRO**. **Construção de bases estrutural destinada a instalação de Caixa d'água na 2ªCIA/5º BPMda Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO.**, no município de **Porto Velho/RO. Valor** Estimado**: R$ 27.860,55 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais, cinquenta e cinco centavos).** Projeto/Atividade: **2236.2154** - Fonte: **100** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura **17 de janeiro de 2020**, às **09h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 9462282

SEPAT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do ProcessoAdministrativo0064.291069/2019-14, que se constitue no pagamento de material de consumo , por meio de adesão de ata e mediante parecer e justificativa juridica em concordância ao art.24,II , da lei 8.666/93 e 8.412/2018, art. 2º, II, e ao orgão mantenedor o valor de R$ 706,08 (Setecentos e seis reais e oito centavos), em atendeer as necessidades da administracão.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente da SEPAT/Ro

Protocolo 9444778

Portaria nº 121/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício Prorrogação de cedência (9116673), datado em 26 de novembro de 2019, que consta nos autos do processo (0064.033883/2019-16).

RESOLVE:

OFICIALIZAR a prorrogação de cedência do servidor **VAINER BARBOSA DA SILVA** , matrícula: 4038, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, para esta **Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT** , para período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Cumpra-se. Publique-se.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 9455855

SEFIN

Portaria nº 1118/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS (9022947), datado em22 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.514832/2019-70.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCELO DA SILVA MIOTTO,** matrícula nº 300098337, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto de Vilhena - PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 11/03/2020 à 30/03/2020, ressaltando que o servidor solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***01/03/2020 a 10/03/2020****,* com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	22/ 03/2020 a 31/03/2020	10
	21/ 09/2020 a 31/09/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9312240

Portaria nº 1119/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CONSIT (9064298), datado em 26 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº

0030.254926/2019-84.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 811/2019/SEFIN-GRH de 09 de agosto de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 148 de 12/08/2019, que remarcou ogozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANNA PAULA VARELA DA SILVA,** matrícula nº 300110239, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor da CONSIT, lotada na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN, marcada para o mês de março de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... *marcada para o mês de março de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	16/ 07/2019 a 25/07/2019	10
	05/ 08/2019 a 14/08/2019	10
	16/ 01/2020 a 25/01/2020	10

Leia-se: ... *marcada para o mês de março de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	16/ 07/2019 a 25/07/2019	10
	05/ 08/2019 a 14/08/2019	10
	27/ 11/2019 a 06/12/2019	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9315715

Portaria nº 1120/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GCEC (8692931), datado em 04 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.482695/2019-05.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FABIO ROCHA DE CARVALHO,** matrícula nº 300117176, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor de Gerência 5, lotado no Grupo de Compras e Execução Contratual - GCEC/GAF/SEFIN, marcada para o período de 22/04/2019 à 11/05/2019, ressaltando que o servidor solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***12/04/2019 a 21/04/2019,*** referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **16/12/2019 a 04/01/2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9325657

Portaria nº 1121/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GCEC (8692931), datado em 04 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.482695/2019-05.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FABIO ROCHA DE CARVALHO,** matrícula nº 300117176, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor de Gerência 5, lotado no Grupo de Compras e Execução Contratual - GCEC/GAF/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2017, com fruição para o período de **06/01/2020 a 25/01/2020.**

II – **CONCEDER** a conversão de *10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de* ***01/02/2020 a 10/02/2020,*** referente ao exercício 2017.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9326156

Portaria nº 1122/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 7235/2019/SEFIN-GETRI(8437642), datado em 12 de novembro de 2019, constante no Processo SEI n° 0030.458376/2019-71.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Tributação, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Tributação– Sr. José da Silva de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a parti de 01/11/2019, o servidor **MÁRCIO ALVES PASSOS,** matrícula 300110085, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da Gerência de Tributação/CRE/SEFIN, nas ausências e impedimentos legais do Gerente de Tributação – Sr. JOSÉ DA SILVA DE SOUZA.

Art. 2º - **DESIGNAR,** a servidora **MÁRCIA KEMMERICH GUEDES,** matrícula 300108938, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais,

para responder pelo expediente da Gerência de Tributação/CRE/SEFIN, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do servidor **MÁRCIO ALVES PASSOS**.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 202/2019/SEFIN-GRH, de 01/02/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01/11/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9329492

Portaria nº 1123/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS (9008198), datado em 21 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.513628/2019-31.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ROSINEI APARECIDA BENTO LEÃO,** matrícula nº 300049312, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Posto Fiscal Wilson Souto de Vilhena - PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2020 à 10/01/2020 e 01/07/2020 à 10/07/2020, ressaltando que a servidora solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***11/01/2020 a 20/01/2020***, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020	10
	21/ 12/2020 a 30/12/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9329966

Portaria nº 1126/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-2DRJIP (9084981), datado em 26 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.520575/2019-13.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO,** matrícula nº 300049309, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná - 2DRJIP/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2019 à 20/12/2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***21/12/2019 a 30/12/2019***, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	01/ 06/2020 a 10/06/2020	10
	08/ 09/2020 a 17/09/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9339596

Portaria nº 1127/2019/SEFIN-GRH
Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 205/2019/SEFIN-TATE (7900481) e Despacho SEFIN-CRE (8841211), datados em 17/09/2019 e 12/11/2019, constante no Processo SEI n° 0030.405055/2019-73.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de janeiro de 2020, a servidora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES** , ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023975, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9342275

Portaria nº 1128/2019/SEFIN-GRH
Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS ,no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGMDO (8347068), datado em 14 de outubro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.450021/2019-33.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** apedido, a contar de 02 de janeiro de 2020, a servidora **ZENAIDE ALENCAR BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE n. 3078713, da Agência de Rendas de Machadinho D'Oeste/6ª DRRE/SEFIN para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9345435

Portaria nº 1129/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-TATE (9107707), datado em 27 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.175237/2019-12.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 542/2019/SEFIN-GRH de 22 de maio de 2019, publicada no DOE/RO – Edição nº 097, de 29/05/2019, que retificou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **WAGNER LUIS DE SOUZA** , matrícula nº 300011807, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN, marcada para o mês de maio de 2019, referente ao exercício 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: *... marcada para o mês de maio de 2019, referente ao exercício 2017, com fruição para o período de* ***01/01/2020 a 30/01/2020.***

Leia-se: *... marcada para o mês de maio de 2019, referente ao exercício 2017, com fruição para o período de* ***01/12/2019 a 30/12/2019.***

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9345741

Portaria nº 1130/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 146/2019/SEFIN-CRE (8851926), datado em 12/11/2019, constante no Processo SEI n° 0030.498844/2019-40.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de novembro de 2019, o servidor **GEOVANE BANDEIRA SANTOS** , ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300149598, da 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN para a Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9348064

Portaria nº 1131/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 25/2019/SEFIN-AGEDO (8970670), datado em 20 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.509975/2019-60.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000885, para substituir o Agente de Rendas de Espigão D'Oeste/4ª DRRE/CACOAL, Sr. PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300007315, no período de ***01/12/2019 a 30/12/2019***, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9349014

Portaria nº 1132/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (9018636), datado em 22 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.514445/2019-33.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 679/2019/SEFIN-GRH de 11 de julho de 2019, publicada no DOE/RO – Edição nº 128, de 15/07/2019, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MELISSA BAZÁN AMAECING,** matrícula nº 300137381, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor de Gerência 5, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 13/05/2019 à 22/05/2019, 17/07/2019 à 26/07/2019 e 11/12/2019 à 20/12/2019, *com fruição* para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: *... marcada para os períodos de 13/05/2019 à 22/05/2019, 17/07/2019 à 26/07/2019 e 11/12/2019 à 20/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias

2019	13/ 05/2019 a 25/05/2019	10
	10/ 12/2019 a 19/12/2019	10

Leia-se: *... marcada para os períodos de 13/05/2019 à 22/05/2019, 17/07/2019 à 26/07/2019 e 11/12/2019 à 20/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	13/ 05/2019 a 25/05/2019	10
	07/ 01/2020 a 16/01/2020	10

II – Ressaltando que a servidora solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário com fruição para o período de* ***09/09/2019 a 18/09/2019.***

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9349752

Portaria nº 1133/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 156/2019/SEFIN-CRE(9158657), datado em 02/12/2019, constante no Processo SEI n° 0030.527872/2019-81.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de dezembro de 2019, o servidor **ADAILTON SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039588, daCoordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN para a Assessoria de Estudos Econômicos/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9350938

Portaria nº 1134/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GETRI (9093192), datado em 27 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.393999/2019-91.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCIO ANDRADE CARDOZO,** matrícula nº 300024332, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, marcada para o período de 13/01/2020 à 11/02/2020, referente ao exercício de 2019, com fruição para o período **07/01/2020 à 05/02/2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9352020

Portaria nº 1135/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (9140128), datado em29 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.292739/2019-07.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 762/2019/SEFIN-GRH de 29 de julho de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 142 de 02/08/2019, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 300150126, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programas 3, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 01/07/2019 á 15/07/2019 e 02/12/2019 á 16/12/2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... *marcada para os períodos de 01/07/2019 á 15/07/2019 e 02/12/2019 á 16/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 09/2019 a 16/09/2019	15
	02/ 12/2019 a 16/12/2019	**15**

Leia-se: ... *marcada para os períodos de 01/07/2019 á 15/07/2019 e 02/12/2019 á 16/12/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 09/2019 a 16/09/2019	15
	01/ 12/2020 a 15/12/2020	**15**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9362606

Portaria nº 1137/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR (9064163), datado em 26 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.518604/2019-79.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN,** matrícula nº 300027875, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 22/04/2020 à 01/05/2020 e 03/08/2020 à 22/08/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	10/ 02/2020 a 19/02/2020	10
	22/ 04/2020 a 01/05/2020	10
	24/ 08/2020 a 02/09/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9367889

Portaria nº 1140/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CRE (9138153) (7512138), datado em29 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.525548/2019-29.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA,** matrícula nº 300071480, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 4, lotado na Coordenadoria da Receita Estadual - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 11/06/2019 à 30/06/2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***01/06/2019 a 10/06/2019****,* referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **11/12/2019 a 30/12/2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9373977

Portaria nº 1141/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (8686453), datado em 04 de novembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.482835/2019-37.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 593/2019/SEFIN-GRH de 12 de junho de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 109 de 14/06/2019, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **DARLENE AMARAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108961, lotada na Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 22/05/2019 à 31/05/2019 e 20/11/2019 à 29/11/2019, ressaltando que a servidora solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***22/01/2019 a 31/01/2019,*** com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... *marcada para os períodos de 22/05/2019 à 31/05/2019 e 20/11/2019 à 29/11/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/ 07/2019 a 12/07/2019	10
	20/ 11/2019 a 29/11/2019	**10**

Leia-se: ... *marcada para os períodos de 22/05/2019 à 31/05/2019 e 20/11/2019 à 29/11/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/ 07/2019 a 12/07/2019	10
	20/ 05/2020 a 29/05/2020	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9389006

Portaria nº 1142/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 78/2019/SEFIN-AGGEINF (8915903), datado em 20 de novembro de 2019, que consta nos autos do 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **HUMBERTO FILHO DE OLIVEIRA CORTEZIA,** matrícula nº 300143018, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programas 5, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	02/ 12/2019 a 16/12/2019	15
	07/ 01/2020 a 20/01/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9395783

Portaria nº 1143/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 78/2019/SEFIN-AGGEINF (8915903), datado em 20 de novembro de 2019, que consta nos autos do 0030.038617/2019-69.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 630/2019/SEFIN-GRH de 25 de junho de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 117 de 28/06/2019, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS LEITE,** matrícula nº 300150328, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Gerência de Informática – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 11/07/2019 á 30/07/2019 e 06/01/2020 á 15/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... *marcada para os períodos de 11/07/2019 á 30/07/2019 e 06/01/2020 á 15/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/ 10/2019 a 12/10/2019	10
	27/ 01/2020 a 15/02/2020	**20**

Leia-se: ... *marcada para os períodos de 11/07/2019 á 30/07/2019 e 06/01/2020 á 15/01/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/ 10/2019 a 12/10/2019	10
	07/ 01/2020 a 26/01/2020	**20**

II –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9396598

Portaria nº 1144/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-LGE (9153296) datado em 02 de dezembro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.527204/2019-54.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO,** matrícula nº 300113688, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor de Liquidação 5, lotada na Liquidação Geral do Estado - LGE/SEFIN, marcada para os períodos de 22/07/2019 à 01/08/2019, 02/12/2019 à 11/12/2019, ressaltando *que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de* ***01/07/2019 à 10/07/2019,*** com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	22/ 07/2019 a 01/08/2019	10
	16/ 12/2019 a 25/12/2019	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9398309

Portaria nº 1145/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (8950989), datado em 19 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto-3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, nos dias **14 e 19 de dezembro 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2012 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9411748

Portaria nº 1146/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (9016129), datado em 22 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.513696/2019-09.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ CARLOS XAVIER DE LIMA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098411, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, nos dias **03 e 08 de dezembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2012 no município de Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9416139

Portaria nº 1147/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-SUPER (8721453), datado em 22 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.486243/2019-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. 300120616,lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 06 (seis) dias de folga compensatória, nos dias **12, 17, 27/12/2019, 06, 16 e 21/01/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9417110

Portaria nº 1148/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (9092773), datado em 27 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.476245/2018-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014769, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 04 (quatro) dias de folga compensatória, nos dias **23/12/2019, 19, 20 e 23/03/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9418171

Portaria nº 1149/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (9135679), datado em 29 de novembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.298265/2019-07.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO FURLAN,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024007, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, o gozo de 05 (cinco) dias de folga compensatória, nos dias **19/12/2019, 03, 06, 07 e 08 de janeiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na análise técnico contábil das prestações de contas dos partidos políticos, relativas ao exercício financeiro de 2017 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 63 da Resolução nº. 23.463 e o Art. 30, §3º da Lei 9504/97do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9419632

Portaria nº 1150/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 156/2019/SEFIN-CRE(9158657), datado em 02/12/2019, constante no Processo SEI n° 0030.527872/2019-81.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 02 de dezembro de 2019, o servidor **ROBERTO CESAR WEBSTER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300160862, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9422285

Portaria nº 1151/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (9185222), datado em 03 de dezembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.207840/2018-81.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO MOTTA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300027434, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **23 de dezembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral como Analista Técnico das Prestações de Contas das eleições municipais de 2016 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9424941

Portaria nº 1153/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 220/2019/SEFIN-6DRARI (9242649), datado em 06 de dezembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.536153/2019-51.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MURILLO TOMACHESKI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049297, para substituir a Agente de Rendas de Alto Paraíso/6ª DRRE/ARIQUEMES, Sr. Sergio Luis Santos, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049302, no período de ***02/01/2020 a 31/01/2020***, em virtude de afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9431823

Portaria nº 1154/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 223/2019/SEFIN-6DRARI (9312412), datado em 11 de dezembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.542061/2019-19.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **HELENO PACHECO BROCA** , ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000865, para substituir a Agente de Rendas de Alto Paraíso/6ª DRRE/ARIQUEMES, Sr. Paulo Cesar Ribeiro Simão, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007360, no período de ***02/01/2020 a 31/01/2020***, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9432337

Portaria nº 1155/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-CONSIT (9393430), datado em 16 de dezembro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.013507/2019-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL ABRÃO DIB NETO ,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098316, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **19 de dezembro de 2019**, sem prejuízo da

remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9433931

EDITAL Nº 60/2019/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, "d" e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.

PA nº: **20190190001325**

Sujeito Passivo: **CLEITON MARCOS MESSIAS DA SILVA**

CNPJ/CPF: 869.330.002-49

Endereço: RUA FREI CANECA, 1717, SETOR 12, BURITIS-RO.

Ariquemes, 17 de dezembro de 2019.

André Luís F. Fontoura

Agente de Rendas

TTE/MAT. 300024124

Protocolo 9413778

EDITAL Nº 6/2019/SEFIN-AGAFL

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado, **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do referido Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, sob pena de vencido o prazo, ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas, até o 35º (trigésimo quinto) dia após a publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20192903900005

Sujeito Passivo: THARLEY ALONSO ELLER VILVOCK 00395071224

CAD/ICMS: 0000000490626-8

CNPJ: 28.972.801/0001-38

ABEL DE SOUZA VIDAL

Agente de Rendas

Matrícula 300050109

Protocolo 9454626

Portaria nº 1124/2019/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a contar de 20 de novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 921/2018/SEFIN-SUPER, de 27/11/2018, publicada no DOE/RO Edição 220, de 03/12/2018, no que se refere a designação da servidora Jakeline Oliveira Costa, Contador, matrícula nº 300136201, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **CESSAR** a contar de 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 712/2018/SEFIN-SUPER, de 26/11/2018, publicada no DOE/RO Edição 220, de 03/12/2018, no que se refere a designação do servidor Edson Silva da Cunha, Contador, matrícula nº 300150965, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente e da Portaria nº 921/2018/SEFIN-SUPER, de 27/11/2018, publicada no DOE/RO Edição 220, de 03/12/2018, no que se refere a designação do servidor Héverton Almeida de Andrade, matrícula nº 300133356, considerando exoneração a pedido do cargo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Contador, como responsáveis das Contadorias Centrais que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º **CONCEDER** aos contadores designados no parágrafo anterior, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, nos códigos consignados no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300127057
Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças
Matrícula 300049353

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade
Sistema de Contabilidade do Poder Executivo
(LC 911/2016 , Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Decreto nº 24.460/2019)

Contadores das Contadorias Centrais do Poder Executivo e seus Correspondentes ADC's

Contadorias Centrais da Superintendência de Contabilidade						
Contadoria Central	Contador Designado	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A Contar de
Contadoria Central de Acompanhamento de Indicadores Contábil-Financeiros	Jakeline Oliveira Costa	300136201	789.357.092-04	RO-007617/ O-6	Código S180 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "a"	20/ nov/2019
Contadoria Central de Conformidade Contábil	Edson Silva da Cunha	300150965	017.244.692-90	RO-009623/ O-2	Código S180 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "a"	13/ dez/2019

Protocolo 9338100

Ato Público nº 36/2019/SEFIN-TATE

RESUMO DE JULGAMENTO DEZEMBRO/2019 TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10,11, 12, 13 e 13/12/2019.

PROCESSO : Nº 20122700200048
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 339/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 374/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 492/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA: ICMS – NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO - NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS - CRÉDITO DE ICMS INDEVIDO - DECADÊNCIA - INOCORRÊNCIA – O Sujeito Passivo emitiu nota fiscal de entrada em relação a devolução recebida, sem observar os requisitos legais, aproveitando-se indevidamente do crédito do ICMS no período de 02/2007. Porém, o mesmo efetuou o lançamento e pagamento do ICMS em conta gráfica, sendo considerado lançamento por homologação. A ciência do lançamento de ofício foi realizada em 13/12/2012 e, nos termos do Artigo 150, § 4º do Código Tributário Nacional, operou-se a decadência. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20152900110031
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 518/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: FRIGORÍFICO LINS PEIXE LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 285/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 493/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA: ICMS – ADQUIRIR MERCADORIAS COM O CAD/ICMS/RO IRREGULAR/CANCELADO - OCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede a materialidade do fato imputado. A aquisição das mercadorias ocorreu com a inscrição estadual cancelada, conforme comprovante REDESIM (fls. 04). A falta de entrega de GIAM por mais de 03 (três) meses enseja o cancelamento automático, conforme o art. 150, § 3º, do RICMS/RO. Contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando-se a penalidade do artigo 78, I, “c” de 35% do valor da operação, para o artigo 77, VII, “c-1”, de 15% do valor da operação, da precitada Lei. Reforma da decisão de nulidade para procedência do auto de infração. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20132000200093
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 379/18
RECORRENTE: AB LOPES E CIA LTDA - ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 392/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 494/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – REMESSA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADAMENTE A OPERAÇÃO –- INOCORRÊNCIA – Não deve prevalecer a ação fiscal baseada na falta de recolhimento do ICMS sobre frete em operação de transporte interestadual de mercadoria remetida com fim específico de exportação. Não incidência de ICMS conforme art. 3º, II, da Lei 688/96. Reforma da decisão de primeira instância de procedência para improcedência do auto de infração. Recurso Voluntário provido. Decisão Unânime.

PROCESSO: Nº 20122900200084

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 716/16
RECORRENTE: SIQUEIRA & HOLANDA LTDA – ME E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 396/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃONº 495/ 19 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA:ICMS/MULTA - PROMOVER A SAÍDA DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL COM INCORREÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E NA APURAÇÃO DO IMPOSTO - OCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial ocorreu. O sujeito passivo deveria ter tributado de forma correta a redução da base de cálculo e não o fez, tendo recolhido a menor o imposto devido ao Fisco Rondoniense. Reforma da decisão monocrática de parcial procedente para procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando-se a penalidade do artigo 77, IV, “j” de 150% para o artigo 77, IV, “a-4”, de 90% do valor do imposto devido. Recurso Voluntário Desprovido e Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122901200777
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 063/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: A O MARTINS & CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 368/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 496/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INSCRIÇÃO CADASTRAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR- CAD-ICMS- SUSPENSO/CANCELADO- FALTA DE NOTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO EX-OFFÍCIO- DESCONHECIMENTO DO AUTUADO - INOCORRÊNCIA –Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias estando com seu CAD/ICMS/RO em situação irregular. Falta de notificação do cancelamento/suspensão ao sujeito passivo. A inscrição estadual foi brevemente reativada pelo fisco, no mesmo endereço e a empresa encontra-se, desde então, no exercício de suas atividades. A reativação da IE corrige equívoco do Fisco por cancelamento indevido da IE do contribuinte, que não deve ser penalizado por situação em que não deu causa. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20153006300040
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 324/19
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: COSTA CARDAN LTDA - ME.
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 300/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 497/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – DEIXAR DE RECOLHER TRIBUTO DEVIDO – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – INOCORRÊNCIA – Foi comprovado no bojo do processo que o sujeito passivo efetuou o pagamento do crédito lançado através do Instituto da Denúncia Espontânea do art. 138 do CTN. Foi formalizado via o Processo 20150030010676 (fls. 100) anexado ao PAT às fls. 101/205, na qual consigna que o valor do tributo devido foi parcelado antes do início da ação fiscal.Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132900302495
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1073/14
RECORRENTE: SPAÇO COUNTRY LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 344/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 498/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INSCRIÇÃO CADASTRAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR – CAD/ICMS SUSPENSO/CANCELADO - FALTA DE NOTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO EX-OFFÍCIO - DESCONHECIMENTO DO AUTUADO - INOCORRÊNCIA – Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias estando com seu CAD/ICMS/RO em situação irregular. Falta de notificação do cancelamento/suspensão ao sujeito passivo. A inscrição estadual foi brevemente reativada pelo fisco, no mesmo endereço, e a empresa encontra-se, desde então, no exercício de suas atividades. A reativação da IE corrige equívoco do Fisco por cancelamento indevido da IE do contribuinte, que não deve ser penalizado por situação em que não deu causa. Reforma da decisão de primeira instância de procedência para improcedência do auto de infração. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20123000100528
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 581/17
RECORRENTE: MÁRCIA BRASIL COM. DE PAP. E INFORMÁTICA LTDA-ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 118/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 499/ 19 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :ICMS/MULTA – DEIXAR DE REGISTRAR EM LIVRO PRÓPRIO A ENTRADA OU AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS - OCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial ocorreu.O sujeito passivo não registrou as notas fiscais relacionadas a entrada ou aquisição de mercadorias em seu Livro de Registo de Entradas de Mercadoria, tão pouco, comprovou o pagamento do imposto das mercadorias, portanto, aplicando-se o artigo 71, da Lei 688/96. Mantida a decisão monocrática de que julgou procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando-se a penalidade do artigo 78, III, “c” de 40% para o artigo 77, X, “a” de 20% do valor da operação da precitada Lei. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122901200779

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 062/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: A O MARTINS & CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 368/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 500/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INSCRIÇÃO CADASTRAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR- CAD-ICMS- SUSPENSO/CANCELADO - FALTA DE NOTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO EX-OFFÍCIO - DESCONHECIMENTO DO AUTUADO - INOCORRÊNCIA – Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias estando com seu CAD/ICMS/RO em situação irregular. Falta de notificação do cancelamento/suspensão ao sujeito passivo. A inscrição estadual foi brevemente reativada pelo fisco, no mesmo endereço e a empresa encontra-se, desde então, no exercício de suas atividades. A reativação da IE corrige equívoco do Fisco por cancelamento indevido da IE do contribuinte, que não deve ser penalizado por situação em que não deu causa. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20152900312138
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 273/19
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: ISABELA DOS SANTOS
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 292/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 501/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – ADQUIRIR MERCADORIA NEGANDO SUA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS – INOCORRÊNCIA – O Sujeito passivo tem ramo similar à mercadoria adquirida, contudo, trouxe farta documentação (fls. 18/39), de que a mercadoria (ELEVADOR) tinha outra destinação. A acusação não trouxe a prova substancial de que os produtos são para revenda. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132900300251
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 620/14
RECORRENTE: CONSTRUTORA SCOLARO LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº 159/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 502/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA:MULTA - AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI INSCRIÇÃO CADASTRAL – INOCORRÊNCIA -O Sujeito passivo em questão é Empresa de Construção Civil, portanto, não precisa de inscrição no CAD/ICMS, tendo como base legal a Súmula 432 do STJ, a qual especifica que as Empresas de Construção Civil somente são devedoras do ISSQN; não pode ser autuado por ter cometido tal omissão; o novo Regulamento do ICMS não recepcionou a obrigatoriedade na inscrição no cadastro do ICMS, aplicando-se o artigo 106, II, “a” e “b”, do CTN, pois o fato narrado deixou de se constituir em infração. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente o auto de infração. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20123000400471
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 595/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: J M ROCHA LOPES – ME.
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 567/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 503/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS/MULTA – TRANSPORTAR GADO BOVINO EM COMBOIO DESACOMPANHADO DE DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO – INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. O sujeito passivo apresentou cópia da Nota Fiscal de Produtor nº 014, onde consta o GTA de nº784475, comprovando que estava em comboio e por motivo de reparo não estava acompanhado dos outros caminhões, razão de não ter apresentado a nota no posto fiscal, sendo que o primeiro caminhão levava a nota fiscal de produtor, já que nesta situação, necessita-se apenas de uma nota fiscal em razão da revogação do artigo 664 do RICMS/RO. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Por Maioria de Votos (3x1).
PROCESSO: Nº 20122903300008
RECURSO : OFÍCIO Nº 792/16
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS BLUBRASIL LTDA.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNNADES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 369/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 504/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO -VALOR INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO EM PAUTA FISCAL – OCORRÊNCIA - Foi comprovado nos autos que o sujeito passivo emitiu nota fiscal com valor de base de cálculo do ICMS inferior ao previsto em Pauta de Preços Mínimos nº 002/2011, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando-se a penalidade do artigo 78, III, “h-1”, de 40% do valor da operaçãopara o artigo 77, IV, “g-24”, para 20% do valor da operação. Manutenção do preço mínimo da Pauta Fiscal, uma vez que o sujeito passivo não comprovou nos autos, os valores financeiros efetivamente recebidos relativos às operações praticadas. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20153006200024

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 373/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BRASIL FLORESTA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 417/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 505/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS – LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - OCORRÊNCIA – Deve prevalecer a ação fiscal baseada na falta de escrituração de notas fiscais de entradas, entretanto, deve ser retirada a nota fiscal que o próprio remetente devolveu a mercadoria emitindo o documento próprio. Mantida a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 78, III, “c” de40% do valor da multa, para o artigo 77, X, “a”, para 20% do valor da multa, da precitada lei. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000600447
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 378/17
RECORRENTE: R S COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 137/18/1ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 506/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – ENCERRAMENTO DA FASE DO DIFERIMENTO - ENTRADAS DE MERCADORIAS – EMPRESA SOB REGIME DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – FALTA DE RECOLHIMENTO – OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo, enquadrado no regime de pagamento estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, recebeu mercadorias com ICMS diferido e deixou de recolher o imposto devido nas operações. O sujeito passivo é responsável como contribuinte substituto, inteligência do § 3º, art. 7º do Decreto nº 8.321/98 – RICMS/RO. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Aplicação de penalidade mais benéfica pelo advento da Lei nº 3.583/15, conforme recapitulação para o Art. 77, inciso IV, letra “a”, item 1, da Lei 688/96, em consonância com art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20122930501224
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 381/16
RECORRENTE: MANGELS INDÚSTRIA S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 411/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 507/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL REUTILIZADO CONFORME SISTEMA FRONTEIRA - OCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial ocorreu. O motorista deu entrada no Estado de Rondônia e ao passar pelo posto fiscal de Vilhena, em 20/08/2012, apresentou a Nota Fiscal Eletrônica nº 18231, emitida em 09/08/2012. Foi constatado no sistema FRONTEIRA que a mesma já havia sido utilizada no dia 12/08/2012, portanto, sendo autuado pela reutilização da nota fiscal eletrônica. Mantida a decisão monocrática de que julgou procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 78, III, “d”, de 40%para o artigo 77, VII, “b-3”, de 100% do valor do imposto da precitada Lei Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20112900100002
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 657/2014
RECORRENTE: PREMIER COM. DE UTENSÍLIOS DO LAR LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 379/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 508/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – EMISSÃO DE NOTA FISCAL SEM DESTAQUE DE ICMS - MERCADORIAS SUJEITAS A PREÇO DE CATÁLOGO -CONVÊNIO ICMS 45/99 - INOCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo adquiriu mercadorias para revenda por catálogo, de empresa que possui inscrição como substituto tributário no Estado de Rondônia - DART DO BRASIL IND. COM. LTDA. - CAD/ICMS 2628321, sendo comprovado a retenção e recolhimento do ICMS devido nos termos do Convênio ICMS 45/99.Auto de Infração Improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20142930509311
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 543/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: J A FARIA VEÍCULOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 190/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 509/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS/ST – VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÃO INTERESTADUAL - INOCORRÊNCIA – Não deve prevalecer a ação fiscal baseada na falta de recolhimento do ICMS/ST, pois se comprova nos autos que foi efetuada venda direta a consumidor final, operação esta não sujeita à substituição tributária. Mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20123000100298
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº466/15
RECORRENTE: A C BRISOT & CIA LTDA - ME.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 276/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 510/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – ROMPER O LACRE DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO ECF - OCORRÊNCIA – Procede a autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo rompeu o lacre de segurança do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF. Constatado pela fiscalização que houve retirada de lacre de 02 (dois) ECFs, sem autorização do prévia do Fisco, contrariando o que prevê o art. 500, I, II, do RICMS/RO, o que só pode ser realizado por credenciados da SEFIN/RO. Mantida a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3756/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidadepara o artigo 77, XIII, “e”. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122903300004
RECURSO : OFÍCIO Nº 795/16
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS BLUBRASIL LTDA.
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 370/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 511/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO -VALOR INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO EM PAUTA FISCAL – OCORRÊNCIA - Foi comprovado nos autos que o sujeito passivo emitiu nota fiscal com valor de base de cálculo do ICMS inferior ao previsto em Pauta de Preços Mínimos nº 002/2011, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 77, IV, “j”, de 150 do valor da operaçãopara o artigo 77, IV, “a-4”, para 90% do valor do imposto. Manutenção do preço mínimo da Pauta Fiscal, uma vez que o sujeito passivo não comprovou nos autos, os valores financeiros efetivamente recebidos relativos às operações praticadas. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20112900104998
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 273/16
RECORRENTE: SENDI SERVIÇOS ENG. E DESENV. INDUSTRIAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 380/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 512/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – CONSTRUÇÃO CIVIL – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS –INOCORRÊNCIA – Demonstrado nos autos que o sujeito passivo está dispensado de se inscrever no CAD/ICMS, tendo em vista a revogação dos artigos 771 e 773 do antigo RICMS-RO. Atividade econômica não obrigada a inscrição estadual, conforme art. 110, do Novo RICMS/RO – Decreto 22.721/18. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20142900308227
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 540/18
RECORRENTE: OCHILISKI TRANSPORTES LTDA ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 184/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO :Nº 513/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – DEIXAR DE EMITIR O CONHECIMENTO DE TRANSPORTE – OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO – TRASNPORTADOR NÃO CONTRIBUINTE DE RONDÔNIA - INOCORRÊNCIA – Inaplicável a obrigação de emissão de conhecimento de transporte para transportador não contribuinte de Rondônia, conforme art. 232-A, do RICMS/RO. Imunidade tributária da prestação de serviço de transporte que destina mercadorias ao exterior. Uma vez que não há incidência do ICMS nessa operação, o contribuinte está dispensado de apresentar o DARE avulso que substitui o conhecimento de transporte, e o próprio conhecimento de transporte quando o transportador é contribuinte de outra unidade da federação. Reforma da decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente para improcedente o auto de infração. Recurso Voluntário provido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20113000400197
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 604/12
RECORRENTE: RONDÔNIA CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 136/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO :Nº 514/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – ESTOQUE DE VEÍCULOS USADOS – FALTA DE NOTAS FISCAIS E REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO – CONTRIBUINTRE SEM INSCRIÇÃO CADASTRAL - OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo deixou de emitir notas fiscais e efetuar o registro em livro próprio do estoque de veículos usados, de sua propriedade e em consignação, no período de 01/06 a 31/07/2005, contrariando o que prevê o art. 117, X, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98,e o PARECER n.º 0102/2002 GETRI/CRE SEFIN, conforme documentos às fls.07 a 22 dos autos. Contatou-se que o contribuinte realizou operações desacompanhadas da documentação fiscal própria, apurado através do levantamento fiscal específico, logo, impõe-se ao mesmo o recolhimento do imposto devido acrescido das sanções previstas para espécie. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Admitida a redução da multa de 40% do valor da operação para 100% do valor do imposto, alteração dada pela Lei 3756/2015, que recapitulou a penalidade para o art. 77, VII, “e-2”, da Lei 688/96, em consonância com o art. 106, II, “c”, do CTN. Mantida a decisão de primeira instância de procedência do auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime
PROCESSO : Nº 20123000100263
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 111/16

RECORRENTE: H V R MOVEIS LTDA - EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 403/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 515/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS/ST – DEIXAR DE RECOLHER O ICMS/ST REFERENTE A DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA OMITIDOS DO FISCO NO PERÍODO DE 2007 - OCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial ocorreu. O fisco, ao verificar notas fiscais de aquisição de outra unidade da federação, constatou que as mesmas estavam sem o carimbo e registro de passagem pelos postos fiscais do Amazonas e Rondônia. Não comprovado o recolhimento IMCS/ST dessas aquisições de produtos eletrônicos.Contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015 (“Lex Mitior”), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando-se a penalidade do artigo 77, IV, “b” de 150% para o artigo 77, IV, “a-1”, para 90% do valor do imposto da precitada lei. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20113000500148
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 288/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSDA: SUPERMERCADO PASTORIO LTDA – EPP.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 361/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 516/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – ECF - SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS - EMISSÃO DE CUPOM FISCAL COM ERRO NA APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA – OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo efetuou saída de mercadorias tributadas com erro na aplicação da alíquota do ICMS. Levantamento dos dados extraídos através da leitura dos equipamentos emissores de cupom fiscal. Planilhas anexas em DVD. Reforma da decisão monocrática de nulo para procedente o auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 77, IV, “j”, de 150% do valor do impostopara o artigo 77, IV, “a-4”, para 90% do valor do imposto. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132903700054
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 417/17
RECORRENTE: RODANTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A.DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 414/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 517/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA COM O CAD/ICMS/RO IRREGULAR/CANCELADO - OCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede a materialidade do fato imputado. Reforma da decisão “a quo” que julgou procedente para parcialmente procedente o auto de infração em razão de que o sujeito passivo emitiu a DANFE 42 (fls.03) estando com a inscrição cancelada, conforme comprovante REDESIM (fls.04). A falta de entrega de GIAM por mais de três meses enseja o cancelamento automático, conforme o art. 150, § 3º, do RICMS/RO. Considerando que o destinatário é contribuinte do Estado do Acre, a alíquota devida é a interestadual (12%). Revisado o crédito tributário em função do advento da Lei 3.756/2015, que alterou a penalidade de 30% do valor da operação , para 90% do valor do imposto, prevista no art. 77, VII, “b-1”, da mesma Lei, observando o princípio da retroatividade benéfica, prevista no art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20112900300224
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 957/14
RECORRENTE: COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 549/2016/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 518/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS/ST – MERCADORIA SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÃO INTERESTADUAL - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO A MENOR –- OCORRÊNCIA – Prevalece a ação fiscal baseada na falta de recolhimento do ICMS em operação de circulação interestadual de mercadoria sujeita à substituição tributária (embutidos), originada do Estado de Paraná com destino ao Estado de Rondônia, sem a comprovação do recolhimento integral antecipado do imposto que assegura à Rondônia o direito ao ICMS/ST, conforme o Protocolo 28/93. Não se aplica a redução de base de cálculo do Convênio 89/05, visto ser o produto industrializado. Inteligência do Parecer 0129/2011/GETRI/CRE/SEFIN/RO. Reformada decisão de primeira instância que julgou nulo para procedente o auto de infração , contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei 3.583/15 que alterou a multa aplicável a infração descrita na inicial de 150% do valor do imposto devido, para 90%, recapitulada para o art. 77, IV, “a-4”, da Lei 688/86, conforme dispõe o artigo 106, II, “c”, do CTN. Recurso de Ofício Provido e Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122900500060
RECURSO : OFÍCIO Nº 2016/16
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JODAN CAFÉ COM. E EXP.LTDA.
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 370/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 519/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :ICMS – PROMOVER A SAÍDA DE CAFÉ COM ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR INFERIOR – INOCORRÊNCIA - Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. O sujeito passivo informou no campo das notas fiscais o reconhecimento da base de cálculo do ICMS inferior a Pauta de preço mínimo, conforme o processo 201200500001676, que foi regularmente protocolado e recepcionado pela Agência de Rendas, e montado de acordo com a instrução normativa nº 11/2011. Reforma da decisão monocrática de nulo para

improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20112930501658
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 233/15
RECORRENTE: ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 202/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 520/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – PROMOVER A ENTRADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE NO ESTADO DE RONDÔNIA SEM O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - CONVÊNIO ICMS 110/2007 – OCORRÊNCIA - O sujeito passivo não comprovou o recolhimento do ICMS/ST. Os documentos apresentados no auto de infração não foram suficientes para provar a sua inexigibilidade, dispensa ou erro no preenchimento da nota fiscal. Mantida a procedência do auto de infração, contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3.583/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 77, IV, “i”, de 150% do valor do impostopara o artigo 77, IV, “a-3”, para90% do valor do imposto devido. Recurso Voluntário desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000400069
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 229/17
RECORRENTE ‘: CAIRU TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ROBERTO VALLADÃO A. DE CARVALHO
RELATÓRIO: Nº 416/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 521/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ATIVO IMOBILIZADO – LEVANTAMENTO FISCAL – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo deixou de efetuar o recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual na operação de aquisição de bem (caminhão) oriundo de outro Estado, apurado através do levantamento fiscal específico, logo, impõe-se ao mesmo o recolhimento do imposto devido acrescido das sanções previstas para espécie. Inteligência do artigo 77, IV, “b”, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Revisado o crédito tributário em função do advento da Lei 3.583/2015, que alterou a penalidade de 150% do valor do imposto, para 90% do valor do imposto, prevista no art. 77, IV, “a-1”, da mesma Lei, observando o princípio da retroatividade benéfica, prevista no art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20112900104236
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 483/15
RECORRENTE: V. R. CLIMATIZAÇÃO E COM. DE AR COND.LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº 433/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 522/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – OPERAÇÃO INTERESTADUAL - VENDA DE MERCADORIA DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS - ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA - Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo promoveu a emissão de DANFE nº 166, referente a venda de mercadoria destinada a não contribuinte do ICMS com alíquota de 12% ao invés de 17%, contrariando o art. 189, V, “a” e “b”; art. 1º, I, c/c art. 12, I, e § 1º, item 7, todos do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. Constatado erro na determinação da base de cálculo, resultando em um imposto apurado a menor. Admitida a redução da multa de 150% do valor do imposto para 90%, alteração dada pela Lei 3583/2015, que recapitulou a penalidade para o art. 77, IV, “a”, item 4, da Lei 688/96, em consonância com o art. 106, II, “c”, do CTN. Mantida a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20122900300970
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 555/14
RECORRENTE: P H PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 204/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 523/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ADQUIRIR MERDADORIA ESTANDO O ESTABELECIMENTO SEM A INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS/RO – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE DEFINIR COMO INFRAÇÃO – INOCORRÊNCIA – Improcedente é a autuação, pois o sujeito passivo não possuía inscrição no CAD/ICMS/RO, com base em aquisição de mercadoriano mês de junho de 2012, contrariando o disposto o art. 773, § 4º, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98 – RICMS/RO. Ocorre que no art. 110, do Novo Regulamento do ICMS/RO, publicado em 05/04/2018, a atividade de construção civil não consta da lista obrigatória para inscrição no CAD/ICMS/RO. Portanto, a falta de inscrição no CAD/ICMS/RO deixou de ser infração. Deve ser declarada a improcedência do auto de infração adotando o benefício da retroatividade benéfica da lei, em consonância com o art. 106, II, “a”, do CTN.Reforma da decisão singular que julgou procedente para improcedente o auto de infração. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20113000600092
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 751/14
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSDA: APEMIG COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 263/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 524/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – DEIXAR DE ESCRITURAR OS LIVROS FISCAIS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – INOCORRÊNCIA - A infração descrita na inicial não foi devidamente comprovada nos autos. Ausência de Designação para Serviços de Fiscalização (DSF) específica para executar

a ação fiscal.Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 2009291900035
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 137/10
RERCORRENTE : LATICINIOS TROPICAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO: Nº 254/2019/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 525/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – VENDA DE MERCADORIAS –INSCRIÇÃO CADASTRAL NO CAD/ICMS/RO CANCELADA – OCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo promoveu a saída de mercadorias através das Notas Fiscais nºs 2119, 2120, 2121, 2123, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133. 2134 e 2135, emitidas em 15/05/2009, estando com sua inscrição cadastral cancelada, infringindo assim o art. 117, I, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321/98. Mantida a decisão singular que julgou procedente o auto de infração. Admitida a retroatividade benéfica da Lei 3.756/2015, que recapitulou a multa para art. 77, VII, “e”, item “2”, da Lei 688/96, em consonância com art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122900500098
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 571/16
RECORRENTE: MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 409/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 526/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA:ICMS – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR INFERIOR AO MÍNIMO PREVISTO EM PAUTA FISCAL – OCORRÊNCIA - Foi comprovado nos autos que o sujeito passivo emitiu nota fiscal relativa à carne bovina resfriada com valor de base de cálculo do ICMS inferior ao previsto em Pauta de Preços Mínimos nº 001/2012. A base de cálculo utilizada pelo contribuinte, relativa à mercadoria, foi inferior em R$ 32,95, devendo ser considerado também o valor relativo ao frete CIF indevidamente não acrescentado a BC pelo contribuinte. Devido o imposto relativo a essa diferença da BC. Manutenção do preço mínimo da Pauta Fiscal, uma vez que o sujeito passivo não comprovou nos autos, os valores financeiros efetivamente recebidos relativos às operações praticadas. Contudo, deve ser aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3.583/2015, que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do CTN, recapitulando a penalidade do artigo 77, IV, “j”, de 150% do valor da operaçãopara o artigo 77, IV, “a-4”, para 90% do valor do imposto. Reforma da decisão de primeira instância de procedência para parcial procedência do auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20113000600091
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 553/14
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSDA: S D GONZALEZ ME.
RELATOR: JULGADOR – FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 270/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 527/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – DEIXAR DE ESCRITURAR OS LIVROS FISCAIS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – INOCORRÊNCIA - A infração descrita na inicial não foi devidamente comprovada nos autos. Ausência de Designação parar Serviços de Fiscalização (DSF) específica para executar a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20092904900038
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 076/14
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES CAETANO
RELATÓRIO: Nº 150/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 528/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – BENS DO ATIVO PERMANENTE – REALIZAR OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA - OCORRÊNCIA - O sujeito passivo promoveu a saída de mercadorias (materiais do ativo), destinadas à filial de Porto Velho, sem destaque do ICMS, contrariando a previsão legal do art. 558, I e II, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. Alega o autuado se tratar de simples remessa de bens entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Ainda assim, a legislação não afasta a incidência do imposto, sendo devido o ICMS Diferencial de Alíquota incidente na operação. Admitida a redução da multa de 40% do valor da operação para 100% do valor do imposto, alteração dada pela Lei 3756/2015, que recapitulou a penalidade para o art. 77, VII, “e”, item 4, da Lei 688/96, em consonância com o art. 106, II, “c”, do CTN. Mantida a decisão de primeira instância de procedência do auto de infração.Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20102900103010
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 731/17
RECORRENTE: BUSSOLA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONST. LTDA - ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : JULGADOR– LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO: Nº 101 /18/1ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 529/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA:ICMS – DEIXAR DE CONSTITUIR DÉBITO DO IMPOSTO EM EQUIPAMENTO ECF DEVIDO ERRO NA TRIBUTAÇÃO - OCORRÊNCIA – RECURSO DESPROVIDO – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial ocorreu. Mantida a decisão monocrática de “procedente”, em razão de operações indevidas consideradas como já tributadas por substituição tributária, as quais deixou o contribuinte de destacar o débito do ICMS incidente sobre a operação, as planilhas identificaram que os produtos vendidos são mercadorias tributadas pelo ICMS no regime normal de apuração e não alcançadas pela substituição tributária. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20122700100159
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 360/15
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA.
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 463/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 461/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS - APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL – EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade da ação fiscal que não cumpriu os requisitos de validade previstos na legislação tributária. A DFE às fls. 03 que deu origem ao Termo de Intimação de fls. 04, não teve seu prazo inicial de 60 (sessenta) dias prorrogado. Ação fiscal iniciada aos 02/07/2012, teve seu prazo encerrado aos 30/08/2012, no entanto, o auto de infração foi lavrado em 06/12/2012, com ciência dada ao sujeito passivo aos 14/12/2012. Mantida a decisão singular de nulidade do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20122700100160
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 399/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 495/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 462/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS - APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL – EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade da ação fiscal que não cumpriu os requisitos de validade previstos na legislação tributária. A DFE às fls. 03 que deu origem ao Termo de Intimação de fls. 04, não teve seu prazo inicial de 60 (sessenta) dias prorrogado. Ação fiscal iniciada aos 02/07/2012, teve seu prazo encerrado aos 30/08/2012, no entanto, o auto de infração foi lavrado em 06/12/2012, com ciência dada ao sujeito passivo aos 14/12/2012. Mantida a decisão singular de nulidade do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132800400027
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 107/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BRISA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 402/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 465/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – ESCRITURAR COMO ISENTA OU NÃO TRIBUTADA NOTAS FISCAIS COM DESTAQUE DO ICMS - EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO – OCORRÊNCIA -Há de se declarar a nulidade do auto de infração quando este não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, haja visto a extrapolação do prazo previsto na DSF que autorizou a ação fiscal, conforme se observa do documentos de fls. 04 do PAT aditado (20133000400246) em anexo. Ressalvado ao fisco novo procedimento fiscal para verificação da condição tributária dos documentos fiscais emitidos no período pelo sujeito passivo. Mantida a decisão singular de nulidade do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido.Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20122900102520
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 550/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 546/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 466/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS COMBUSTÍVEL – DEIXAR DE RETER E RECOLHER ICMS/ST – TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS ENTRE FILIAIS - INOCORRÊNCIA – Provado pelo sujeito passivo nos autos às fls. 42 e 43, que o imposto devido ao Estado de Rondônia foi destacado nas notas fiscais de vendas nº 33051 e 33052, efetivadas para cliente consumidor final estabelecido em Rondônia. De acordo com a legislação de regência as remessas em operações interestaduais, quando destinadas à comercialização ou industrialização, não incide o ICMS, conforme Convênio ICMS nº 081/93, Cláusula 5ª, I e II. No presente caso, conforme fls. 03 e 04, ocorreu transferência de um estabelecimento no Rio de Janeiro para outro do mesmo sujeito passivo no Estado de Rondônia, que posteriormente efetivou a venda com incidência e recolhimento do ICMS devido, conforme destacados nos documentos fiscais citados. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000400090
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 225/17
RECORRENTE:JANUARIO & SILVA COM. DE ALIMENTOS LTDA ME RECORRIDA/ FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO: Nº 333/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 467/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE CONTRIBUINTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL CANCELADA - APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL-OCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que o sujeito passivo se apropriou indevidamente de crédito fiscal de ICMS por haver adquirido mercadorias de contribuinte com inscrição estadual cancelada, conforme se comprova as fls. 15 a 18 dos autos. Demonstrada a apropriação indevida de crédito tributário ficando o contribuinte sujeito as sanções previstas na legislação tributária em vigor. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente o auto de infração, todavia, deve ser excluída da

composição do crédito a multa pelo seu pagamento. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20133000400225
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 113/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JOGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA - ME
RELATOR: JULGADOR – MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
RELATÓRIO: Nº 374/17/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 468/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – NÃO REGISTRAR NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA – OCORRÊNCIA – Comprovado nos autos que a autuada emitiu notas fiscais de nºs 139, 152, 189, 228 e 243, cujas operações não se efetivaram, tendo sido emitidas outras notas fiscais em substituição a elas. O contribuinte indevidamente não efetuou o cancelamento das notas fiscais, caracterizando assim, descumprimento de obrigação acessória. Afastada a exigência da obrigação principal, uma vez que não ocorreu o fato gerador do imposto. Reforma da decisão “a quo” que julgou nulo para parcialmente procedente o auto de infração, recapitulação da penalidade para o art. 77, VIII, “k”, da Lei 688/96, que prevê de 10 (dez) UPF`s por documento não cancelado, conforme art. 108 da mesma lei. Recurso de Ofício provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132930501727
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 611/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 399/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 469/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – ADQUIRIR MERCADORIAS SEM ESTAR INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – LOCADORA DE VEÍCULOS – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Mantida a Decisão “a quo” que julgou improcedente o auto de infração, em razão da comprovação às fls. 58 a 76 dos autos que o sujeito passivo exerce atividade de locação de veículos e equipamentos, não sendo obrigado a inscrever-se no CAD/ICMS/RO. Inteligência do artigo 120 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. Auto de infração improcedente. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20123000500039
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 067/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA /TATE SEFIN
INTERESSADA: PAIVA PAIVA & SANTOS LTDA – ME.
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 052/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 470/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – OPERAÇÃO ECF – ERRO NA DETERMINAÇÃO DE ALÍQUOTA NO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF – DEIXOU DE RECOLHER O ICMS DEVIDO – OCORRÊNCIA – Restou provado através da mídia ótica de fl. 15 do PAT, demonstrando que o sujeito passivo deixou de recolher ICMS devido por aplicar alíquotas inferiores, bem como indicar indevidamente a isenção e/ou tributação por substituição de tributária em diversos produtosregistrados nos Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF. Contudo, em razão da empresa estar no Regime do Simples Nacional, LC 123/2006, deve exigir o ICMS normal a partir do mês de outubro/2011, quando estava desenquadrado do regime simples nacional por ultrapassar emmais de 20% o sublimite estadual, conforme Art. 2º, §§ 2º e 3º da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 3º, §§ 9º a 13, c/c artigos 19, 30 e 31 da LC 123/2006, considerando ainda, a retroatividade benigna da Lei 3583/2015 que readequou a penalidade do artigo 77, IV, “j” para o artigo 77, IV, “e-4”, da Lei 688/96, reduzindo a penalidade de 150% para 90% do valor do imposto, em observância ao comando emergente do artigo 106, II, “c”, do Código Tributário Nacional - CTN. Recurso de Ofício parcialmente provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132930502136
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 397/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SARAIVA E TANAKA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 518/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 471/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :MULTA - CONSTRUÇÃO CIVIL– ENTRADA DE MERCADORIAS OU BENS NO ESTADO – OBRIGAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES – OBRIGAÇÃO REVOGADA PELO DECRETO 22721/2018 - INOCORRÊNCIA – Demonstrado nos autos que o sujeito passivo está dispensado de se inscrever no CAD/ICMS, tendo em vista a revogação dos artigos 771 e 773 do RICMS/RO. Aplicação do art. 106, II, “a” e “b”, do CTN. Reforma da decisão monocrática de nulo para improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20132800400023
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 299/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: E. C. CAMPOS – ME.
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 452/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 472/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIA ESTANDO EM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR POR FALTA DE ENTREGA DE GIAM –

OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo foi autuado por adquirir mercadoria – caminhão, estando com sua inscrição cadastral em situação irregular – Cancelada por falta de entrega de GIAM. Lavrado Termo de Apreensão (fls. 07) para exclusão da espontaneidade do sujeito passivo (Lei 688/96, art. 94, II). ICMS-DA incluso na composição do crédito tributário sem redução de base de cálculo, face a irregularidade cadastral e falta de retenção ou recolhimento. Inteligência do §1º, artigo 4º da Lei 688/96. Aplicada a retroatividade benéfica da Lei nº 3756/2015, que reconduziu a penalidade aplicada, para o item 1, alínea "c", inciso VII da Lei nº 688/96, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. Reforma da decisão monocrática de parcial procedência para procedência do auto de infração. Recurso de Ofício provido. Recurso Voluntário não interposto. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20122700100167
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 138/17
RECORRENTE: TONIN SOLDAS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 127/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 473/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS – DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS – PROVA CABAL DA DEVOLUÇÃO INEXISTENTE – OCORRÊNCIA – Provado nos autos a inexistência de prova cabal da devolução na forma do Art. 552, I, do RICMS/RO. O sujeito passivo emitiu notas fiscais de entradas por devolução de contribuinte do ICMS em descumprimento da legislação tributária. As devoluções de mercadorias por contribuintes do ICMS, estes devem emitir nota fiscal de devolução para amparar o crédito do ICMS à empresa vendedora e, quando não contribuinte do ICMS a emissão de nota fiscal de entrada deve ser declarada a motivação da devolução (Art. 552, I e 553 do RICMS/RO). Recurso de Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20132800600013 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20122900600307
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 520/16
RECORRENTE: JOÃO MOLINA BOGAS - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 092/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 474/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA:ICMS – TRANSPORTAR MERCADORIAS (GADO BOVINO) COM NOTA FISCAL IRREGULAR - OCORRÊNCIA – AUTO DE INFRAÇAO PROCEDENTE - Demonstrado nos autos que o sujeito passivo transportou gados bovinos cuja contagem física não correspondia às quantidades constantes dos documentos fiscais. Correta a exigência do imposto e a imposição da multa prevista para a espécie. Reforma da decisão monocrática que julgou parcialmente procedente para procedente a ação fiscal. Porém, mantendo-se a aplicada da retroatividade benigna da Lei nº 3756/2015 ("Lex Mitior"), que alterou a Lei nº 688/1996, em obediência ao comando emergente do artigo 106, II, "c", do CTN, recapitulando-se a penalidade para o artigo 77, VII, "e", item 2, da precitada lei. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000101360
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 183/17
RECORRENTE: OLIVEIRA E CUSTÓDIO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO: Nº 209/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 475/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – DEIXAR DE LANÇAR NO LRSM E GIAM O IMPOSTO REFERENTE AS VENDAS REGISTRADAS NA REDUÇÃO "Z" DO ECF DE Nº 02, NO MÊS 07/2010 – OCORRENCIA - Correta é a decisão monocrática que julgou procedente a autuação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de registrar em seu livro registro de saída de mercadorias e Giam, o imposto referente as vendas registradas na redução "Z", do ECF de nº 02, no mês 07/2010, conforme se comprova às fls. 03 a 06; 26 e 27; 29 a 36; e 67 a 69, dos autos ficando assim, o contribuinte sujeito as sanções previstas na legislação em vigor. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente o auto de infração, contudo devendo ser considerada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que recapitulou e reduziu a penalidade disposta na inicial, art.78, VI, "c", da Lei nº 688/96, para o art. 77, x, c – 3, da Lei nº 688/96, que estabelece penalidade de 5% do valor da operação, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 03-042466-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 564/12
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SIMAROUBA INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO: Nº 095/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 476/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – SAÍDA DE MADEIRAS – DEIXAR DE RECOLHER ICMS ANTECIPADAMENTE – OCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito transitava pelo Posto Fiscal de saída do Estado sem apresentar comprovante do efetivo pagamento do imposto devido da operação. Autuação lavrada em 14/12/2006 da nota fiscal emitida em 13/12/2006, confirmado a 'posteriori' que o ICMS foi quitado em 15/12/2006, fls. 11 e 12 do PAT. Deve ser declarada a procedência do auto de infração e extinta a exigência do ICMS pelo pagamento confirmado, mantendo a multa pela falta de apresentação do pagamento antes de iniciada a operação, na forma do Art. 53, II, "a" do RICMS/RO (Dec. 8321/98). Aplica-se ao caso a alteração promovida pela Lei 3756/15, recapitulando a penalidade do Art. 78, II, "o" para o Art. 77, VII, "b-2", da Lei 688/96, alterando a multa de 40% do valor da operação para 90% do valor do imposto, em observância ao comando do Art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional – CTN. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000400078
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 742/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA TATE/SEFIN
INTERESSADA: COMÉRCIO DE MADEIRAS ARAÚNA LTDA EPP.
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO

RELATÓRIO: Nº 263/18/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO :Nº 477/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – EMISSÃO DEDOCUMENTOS FISCAIS COM VALORES DAS MERCADORIAS INFERIORES A PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MADEIRA DE Nº 001/2011/SEFIN/RO – OCORRÊNCIA- Restou provado “in casu” que o sujeito passivo emitiu documento fiscal no exercício de 2012, consignando valor da mercadoria inferior a pauta de preços mínimos de madeira de nº 001/2011/SEFIN/RO. Manutenção do preço mínimo da Pauta Fiscal, uma vez que o sujeito passivo não comprovou nos autos, os valores financeiros efetivamente recebidos relativos às operações praticadas. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Todavia deve ser mantida a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que recapitulou e reduziu a penalidade disposta na inicial, para o art. 77, VII, “g-2”, da Lei nº 688/96, que estabelece penalidade de 20% do valor da operação ou da prestação pela emissão de documento fiscal, inclusive eletrônico, no qual se consigne valor ou quantidade inferior ao que efetivamente corresponder ao da operação ou da prestação, aplicando-se a multa sobre o valor da diferença apurada, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122900200107
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 312/19
RECORRENTE: BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 454/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 478/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – DANFE COM INCORREÇÃO NOS DADOS DO TRANSPORTADOR – EMISSÃO DE CARTA DE CORREÇÃO NO PORTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – CARACTERIZADA A ESPONTANEIDADE DO SUJEITO PASSIVO – INOCORRÊNCIA - Acusação fiscal ilidida face a emissão das Cartas de Correção em mesma data da autuação. Espontaneidade do sujeito passivo não foi excluída, posto que o auto de infração foi o documento escolhido para dar início à ação fiscal (Lei 688/96, art. 94, III), com ciência somente em 20/06/2012. Consta dos DANFES a informação do veículo transportador que restou provado ser de propriedade do sujeito passivo. A desobrigação prevista no art. 189 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98, não define como infração o preenchimento do campo próprio quando o transporte é realizado pelo próprio remetente. Auto de Infração improcedente. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime.
PROCESSO: Nº 20122900302623
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 505/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: A.C.P. INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 543/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 479/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – SAÍDAS DESTINADAS A MUNICÍPIOS NÃO ABRANGIDOS PELA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO – DESCONTO DO ICMS CONCEDIDO INDEVIDAMENTE – INOCORRÊNCIA – Provado nos autos que os documentos fiscais autuados foram emitidos em 28/03/2012 e a lavratura do auto de infração ocorreu apenas em 31/12/2012, portanto, fora do plantão fiscal, conforme se visualiza às fls. 03 a 05 do PAT, descaracterizado o flagrante infracional. Comprovado pelo sujeito passivo que as operações foram corrigidas pelas notas fiscais de entradas (fls. 27 a 29) e emitidas novas notas fiscais regulares (fls. 30 a 32), anterior à data da lavratura do auto de infração. Deve ser improcedente o auto de infração. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000300010
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 783/14
RECORRENTE: MASTTER MOTO COM. DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO: Nº 029/18/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 480/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – OPERAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO - VENDA DE MERCADORIA SEM NOTA FISCAL E SEM RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO - OCORRÊNCIA – Correta é a decisão monocrática que julgou procedente a autuação fiscal firmada na acusação de que em cotejamento entre asGIAM’s apresentadas no mês 04/2009 pelo contribuinte e as informações fornecidas pelas operadoras de cartão de crédito/débito, houve recebimento de valores pagos com cartão de crédito/débito maiores que aqueles declarados e registrados na escrita fiscal do sujeito passivo, caracterizando falta de emissão de documento fiscal e recolhimento do imposto devido, conforme se comprova às fls. 03 a 10 dos autos, portanto, caracterizando a omissão de saídas tributadas, conforme art. 72, VI, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente, todavia, deve ser considerada a retroatividade benéfica da Lei nº 3756/2015, que recapitulou e reduziu a penalidade disposta na inicial, para o art. 77, VIII, “b-4”, da Lei nº 688/96, que estabelece penalidade de 100% do valor do imposto incidente sobre o valor da operação ou da prestação, pela falta de emissão de documentos fiscais exigidos, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20122901200829
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 035/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: PNEUS CACHOEIRENSE LTDA. - ME
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 456/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 482/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: MULTA - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INSCRIÇÃO CADASTRAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR - CAD/ICMS/RO CANCELADO/SUSPENSO – CONTRIBUINTE NÃO ENCONTRADO - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a acusação de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias estando com o seu CAD/ICMS/RO em situação irregular por não ter sido encontrado, quando o cancelamento se deu de forma indevida pelo fisco. O sujeito passivo foi notificado da autuação fiscal por via postal no endereço em que o fisco declarou não ter sido o mesmo encontrado (fls. 25). O cadastro

ICMS/RO do contribuinte foi reativado pelo fisco no mesmo endereço, caracterizando assim, correção do cancelamento indevido. O contribuinte não deve ser penalizado por erro que não deu causa.Reforma da decisão singular de parcial procedência para improcedência do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido. Recurso Voluntário não interposto. Decisão unânime.
PROCESSO : Nº 20122900101351
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 613/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: N. S. SERVICE LTDA.
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº. 135/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 483/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – OPERAÇÃO INTERESTADUAL - ADQUIRIR MERCADORIAS ESTANDO COM CAD/ICMS IRREGULAR - INOCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo requereu a baixa de sua inscrição estadual por não desenvolver atividade comercial, mas sim, prestação de serviço de locação de veículos, conforme fls. 23 a 45 dos autos. Comprovado que a atividade do sujeito passivo está sujeita à incidência do ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116/2003. Deve ser reformada a decisão monocrática de nulidade para improcedência do auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão unânime.
PROCESSO : Nº 20133000400241
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 274/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONE SUL LTDA.
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 425/17/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 484/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :ICMS – ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS TRIBUTADAS COMO ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS – EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade da ação fiscal que não cumpriu os requisitos de validade previstos na legislação tributária. A DSF de fls. 04 foi prorrogada após vencido o seu prazo inicial, conforme se observa às fls. 05. Prazo inicial de 30 dias contados a partir de 25/03/2013 e prorrogação solicitada e concedida em 25/05/2013. Mantida a decisão singular que julgou nulo o auto de infração por vício formal insanável, sem julgamento do mérito. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000600464
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 470/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SAMEX IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELLI EPP.
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : Nº 479/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 485/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS - SIMPLES NACIONAL – DEIXAR DE RECOLHER ICMS COM ENCERRAMENTO DE DIFERIMENTO - OCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que o sujeito passivo, submetido ao regime de tributação do Simples Nacional, deixou de recolher o ICMS no exercício de 2013 por aquisições de produtos objetos de diferimento, especificamente madeira em tora, conforme se comprova nos documentos às fls. 03 a 23 dos autos, e, por conseguinte, ficando sujeito as sanções previstas na legislação tributária em vigor. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Reforma da decisão monocrática que julgou nulo o auto de infração para declarar a sua procedência, contudo deve ser considerada a retroatividade benéfica da Lei nº 3583/2015, que recapitulou e reduziu a penalidade disposta na inicial para o art. 77, IV, “a -2”, da Lei nº 688/96, que estabelece penalidade de 90% do valor do imposto, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20102900300832
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 923/14
RECORRENTE: SELT ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 460/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 486/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – REMESSA DE MERCADORIAS – OPERAÇÃO INTERESTADUAL SEM PROVIDENCIAR INSCRIÇÃO CADASTRAL JUNTO AO FISCO DE RONDÔNIA –INOCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo, na data da autuação, tinha filial regularmente cadastrada junto ao fisco rondoniense, conforme pesquisa feita junto à REDESIM/RO (fls. 58), o que corrobora com a sua 57ª Alteração Contratual (fls. 44v./47).Configurado erro na emissão da nota fiscal por parte do emitente localizado em outra unidade federada. Aplicação da Súmula nº 001/2016/TATE/SEFIN (“É indevida a autuação com base na omissão ou incorreção de dado em documento fiscal emitido por não contribuinte de Rondônia”). Auto de infração improcedente. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime.
PROCESSO : Nº 20122900600337
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 693/17
RECORRENTE: BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 240/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 487/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – ISENÇÃO - VENDA DE MERCADORIAS -DEIXOU DE ABATER O ICMS DO PREÇO DA MERCADORIA - OCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo deixou de abater do preço das mercadorias o valor do ICMS que seria devido se não houvesse a isenção, na condição estabelecida na Nota 7, do Item 24, da Tabela II, do Anexo I, do RICMS/RO (Dec. 8321/98). O sujeito passivo não demonstrou, no documento fiscal, a desoneração em favor

do adquirente das mercadorias, conforme se visualiza da nota fiscal de fl. 04. Contudo, aplica-se ao caso a readequação promovida pela Lei 3756/2015, alterando a penalidade do art. 78, III, "p", para o art. 77, VII, "e-4", da Lei 688/96, alterando a multa de 40% do valor da operação para 100% do valor do imposto, observando o comando emergente do art. 106, II, "c" do Código Tributário Nacional – CTN. Mantida a procedência do auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão unânime.
PROCESSO: Nº 20133000101393
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 872/14
RECORRENTE: FABIAN DE ALBUQUERQUE COLLEONE
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 306/17/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 488/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :ICMS – MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR – CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – FLAGRANTE INFRACIONAL - NULIDADE – Comprovado nos autos que a mercadoria não estava em situação irregular, pois pertencia à empresa DIEDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que locava o depósito e estava em processo de transferência de domicílio. Caracterizado o erro de eleição do sujeito passivo. Reforma da decisão "a quo" que julgou procedente para nulo o auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20133000100503
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 385/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: J. O. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RELATOR: JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : Nº 028/18/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 489/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS –- DEIXAR DE ESCRITURAR E RECOLHER O ICMS EM GIAM - INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Dos autos verifica-se que o sujeito passivo recolheu em 31/01/2012, de boa-fé e espontaneamente, o ICMS devido antes de iniciado o procedimento fiscal, inclusive com o recolhimento total da diferença apurada do ICMS referente ao mês de novembro de 2011, acrescido de mora e juros incluídos, conforme se comprova às fls. 48 dos autos. Mantida a decisão "a quo" de improcedência do auto de infração. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão unanime.
PROCESSO : Nº 01-045115-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 403/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: LOJA ARCO IRIS LTDA.
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 464/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 490/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – DEIXAR DE ESTORNAR CRÉDITO PRESUMIDO –– EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade da ação fiscal que não cumpriu os requisitos de validade previstos na legislação tributária. Decorridos mais de 60 (sessenta) dias entre a última prorrogação do prazo de fiscalização, 25/09/2007 (fls. 15) e a conclusão dos procedimentos fiscais, 27/02/2008 (fls. 03/04). Conhecido pelo fisco autuante a motivação da decisão singular de nulidade do auto de infração, conforme consta às fls. 451v. Mantida a decisão singular de nulidade do auto de infração. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20182700100554
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 210/19
RECORRENTE: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 380/2019/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 491/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : ICMS – ENTRADA DE MERCADORIAS - DEIXAR DE RECOLHER ICMS/ST -OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - OCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo deixou de recolher o ICM/ST, decorrente de entradas de mercadorias no período de 2015, em operações interestaduais, sujeitas à substituição tributária na forma do Anexo V, do RICMS/RO (Dec.8321/98). Contudo, deve ser excluído do total do crédito tributário o valor de ICMS de R$ 31.884,66, das notas fiscais 442025, 442026, 442027 e 442028, por ter ocorrido a devolução ao remetente; também exclui-se o valor do ICMS de R$ 10.111,12 da nota fiscal 285639, além do valor de R$ 1.411,56 das notas fiscais 284652 e 291349, por estarem tributadas corretamente na origem. Corrigido a exigência do ICMS em relação as notas fiscais 144747, 59485 e 145438, por erro na apuração da base de cálculo. Recurso de Ofício Desprovido e Recurso Voluntário Parcialmente Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20152700100145
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 658/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: OI MÓVEL S/A.
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 396/16/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 492/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA :ICMS – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – CONTROLE DE CRÉDITO DO ATIVO PERMANENTE - OCORRÊNCIA - Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo se apropriou de crédito fiscal em desacordo com a legislação tributária em seu livro CIAP – Controle de Crédito do Ativo Permanente. Não procede totalmente a acusação, pois fora constituído crédito fiscal baseado em

operações consideradas como não tributadas, quando na verdade, o serviço de cessão de meios de rede corresponde a operação tributada, nos termos do Convênio ICMS nº 17/2013. Contudo, restou provado nos autos que existem créditos remanescentes que não foram recolhidos ao fisco estadual. Após refeitos os cálculos (fls. 197 a 218), foi constatado que permanecem créditos fiscais remanescente no valor de R$ 17.105,26 (Dezessete mil cento e cinco reais vinte e seis centavos). Reforma da Decisão Singular de nulidade para parcial procedência do auto de infração. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.
PROCESSO : Nº 20142930506676
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 774/14
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: GIOCONDO VITOR BAGATTOLI
RELATORA: JULGADORA - MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
RELATÓRIO: Nº 273/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 493/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIA EM NOME SÓCIO PROPRIETÁRIO PARA USO NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL – DEIXAR DE PAGAR DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - OCORRÊNCIA - Provado nos autos que a aquisição de equipamento realizada em nome do sujeito passivo através do DANFE nº 438, estava destinada a uso nas atividades da empresa da qual é sócio proprietário. Deve ser deduzido do crédito tributário o ICMS indicado no auto de infração, que foi recolhido conforme consta às fls. 64. Em razão de ausência de penalidade específica, deve ser modificada a penalidade nos termos do artigo 108 da Lei 668/96 para a do parágrafo único, do artigo 79 da mesma Lei, e que foi reconduzida para o inciso II, § 1º, do artigo 77, da Lei 688/96, multa de 10 (dez) UPF`s, conforme consta da Lei 3756/2015, nos termos da alínea “c”, inciso II, artigo 106, do CTN. Reforma da decisão singular de nulidade para parcial procedência do auto de infração. Recurso de Ofício provido. Decisão unânime.
PROCESSO : Nº 20123000200205
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 591/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JOCELITO A. BIOLCHI EIRELI
RELATOR: JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO: Nº 556/2016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 494/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – OPERAÇÃO COM VEÍCULOS USADOS - DEIXAR DE ESCRITURAR AS OPERAÇÕES NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - OCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo adquiriu veículos usados para comercialização sem o devido registro no seu Livro de Registro de Entradas de Mercadorias, conforme se comprova às fls. 07 a 48 dos autos. Devida a aplicação da redução de base de cálculo do Anexo II, Tabela I, Item 10. Exclui-se da base de cálculo o ICMS exigido da nota fiscal nº 14809 em razão da escrituração a destempo, em processo de Denúncia Espontânea nº 20120020007882. Aplica-se ao caso, a recapitulação da penalidade pela Lei 3756/2015, do art. 78, III, “c”, para o art. 77, X, “a”, da Lei 688/96, reduzindo a penalidade de 40% para 20% do valor da operação, observando o comando do art. 106, II, “c”, do Código Tributário Nacional – CTN. Mantida a parcial procedência do auto de infração com ajuste da base de cálculo. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.
PROCESSO: Nº 20153000109918
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 584/16
RECORRENTE: LOJAS DAS BOMBAS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO: Nº 002/18/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 495/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA: ICMS – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - DECLARAR EM GIAM DÉBITO DO IMPOSTO EM EQUIPAMENTO ECF EM VALOR INFERIOR ÀS OPERAÇÕES - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - OCORRÊNCIA - Demonstrado na lide pelo Fisco que o sujeito passivo deixou de recolher parte do ICMS devido quando da declaração em GIAM de débitos do imposto relativo às operações efetuadas em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, contrariando a legislação tributária. Correta, portanto, a exigência do imposto e da multa prevista para a espécie, e seus acréscimos legais. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente o auto de infração. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão unânime.
PROCESSO: Nº 20132900300298
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 877/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADO: SHEFFER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO: Nº 276/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 496/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – VENDA DE MERCADORIA PARA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE GUARAJÁ-MIRIM (ALCGM) COM BENEFICIO FISCAL QUE NÃO CONTEMPLA MERCADORIA ESTRANGEIRA - PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA -ILEGITIMIDADE ATIVA – IMPROCEDÊNCIA – Restou provado “in casu” (no caso) que o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de Santa Catarina, e que foi autuado pelo fisco Rondoniense. Todavia, o fisco de Rondônia é parte ilegítima para figurar no polo ativo da ação fiscal. Inteligência do princípio da extraterritorialidade e ao que prescreve o art. 102 do CTN. No caso, o fisco de Rondônia só poderia agir se houvesse convênio de fiscalização mútua firmado entre ambos os Estados e que não é o caso. Aplicação da Súmula 001/2016/TATE/SEFIN. Reforma da decisão monocrática que julgou nulo o auto de infração para declarar a sua improcedência. Recurso de Ofício Provido. Decisão unânime.

Anderson Aparecido Arnaut
Presidente do TATE/SEFIN

Protocolo 9460508

PM

Portaria nº 13122/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes-RO, a qual concedeu Liberdade Provisória em favor do **CB PM RE 100092042 ELISANGELO CORREIA DE SOUZA,**conforme Alvará de Soltura nº 0004147-16.2019.8.22.0002.05.0002-19, datado de 09 de dezembro de 2019, referente aos Autos do Processo nº 0004147-16.2019.8.22.0002, encaminhado a esta Coordenadoria através do Ofício nº 92645/2019/PM-CCPMSEGCORR, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 100092042 ELISANGELO CORREIA DE SOUZA ,** ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, conforme Portaria nº 11614/2019/PM-CP3 , de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondôniannº 207, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Respondendo pela Coordenadoria de Pessoal da PMRO

Protocolo 9420378

CBM

Portaria nº 1152/2019/CBM-FUNESBOM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria 028/FUNESBOM de 22 de Julho de 2016, referente ao **Contrato 229/PGE-2016**, Locação de imóvel para abrigar a DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar o servidor **TEN B M ENG RE 0821-0** SERGIO FELIPE **FURUKAWA,** como Fiscal do Contrato epigrafado. No impedimento ou impossibilidade do Fiscal do Contrato, o mesmo poderá ser substituído por um dos Suplentes, seguindo a escala hierárquica.

SUPLENTES:

SUB TEN BM RE 0387-0 **CHARLES** LIMA DE SOUSA

1º SGT BM RE 0222-8 **RAMILTON** RODRIGUES DA GAMA

1º SGT BM RE 0473-3 **RONALDO** SILVA MOITINHO

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionado para que, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços. No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membrossubstituto, seguindo a escala hierárquica.

1º SGT BM RE 0262-0 **ANGÉLITON** CARLOS TIBÚRCIO

2º SGT BM RE 0233-3 CÉZAR **PACHECO** FARIAS

2º SGT BM RE 0476-9 **ANDRÉIA** CORDEIRO DA SILVA

SUPLENTES:

2º SGT BM RE 0481-2 **ALINE COSTA** DE OLIVEIRA

3º SGT BM RE 0682-2 CASSIANO **RÁLEI** CAMILLO ALVES SANTOS

3º SGT BM RE 0287-6 **BERTO** ADRIANO VELOSO DE SOUSA

3º SGT BM RE 0342-8 FÁBIO **TUFIC** MATNY

3º SGT BM RE 0548-8 CLEIDSON BRUNO **ABREU** COELHO BARRETO

3º SGT BM RE 0454-9 **DAWIDSON** DA SILVA DE JESUS

CB BM RE 0580-4 **JOANA DARQUE** DE SOUSA LEITE

CB BM RE 0724-2 **BÁRBARA** DIAS DA SILVA

CB BM RE 0715-1 LUCIANO ALMEIDA DE **MENEZES**

CB BM RE 0594-5 JEFFERSON **SHOCKNESS** SOUTO

CB BM RE 0329-0 **CIRINEU** ANTÔNIO CARVALHO NETO

SD BM RE 1003-1 FRANCISCO **LIDENILSON** CIPRIANO FARIAS

SD BM RE 1004-3 **LÍVIA** ANDRADE RODRIGUES

SD BM RE 1012-2 **REGIANE** BABETTO PADIA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Ordenador de Despesas

Protocolo 9417637

PC

TERMO DE RECONHECIMENTO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ Nº. 01.664.910/0001-31, com sede administrativa na Avenida Farquar, nº. 1533, Centro, nesta cidade de Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Delegado Geral e Ordenador de Despesas, **SAMIR FOUAD ABBOUD,** em conformidade com as prescrições do Decreto Estadual nº 5459 de11 de fevereiro de 1992 e da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R$ 2.372,57 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), junto à Empresa **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESCOTO DE VILHENA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.933.030/0001-13, com sede na Av. Major Amarantes, nº 2788, Centro, no Município de Vilhena/RO, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato Administrativo nº 002/PC/RO/2014 e seus respectivos Aditivos, quais sejam, serviços de fornecimento de água tratada para atendimento do prédio de responsabilidade da Polícia Civil em Vilhena, no período de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO do exercício 2018, que terá natureza 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral
Ordenador de Despesas

Protocolo 9447608

ATA
ATA DA 14ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço no rodapé, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE sob a presidência do Delegado Geral SAMIR FOUAD ABBOUD, Presidente deste Colegiado. Presentes os conselheiros convocados. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum.Considerando que a atual composição do CONSUPOL possui delegados de polícia de 3ª Classe, e que estão concorrendo a Classe Especial, portanto partes interessadas no Processo de promoção, com fundamento no §1º do artigo 2º do Regimento Interno do CONSUPOL (Decreto n. 16.844/12),foi determinadoa convocação de Delegados de Polícia de Classe Especial em quantidade necessária para completar o quórum para a votação. Ficam dispensados os conselheiros impedidos. O Presidente agradeceu a presença de todos, passando à ordem do dia. **ITEM 01 – ENCAMINHAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 – PROC-SEI N.370100/2019-10.** O Presidente antes, esclareceu que os recursos pendentes foram respondidos e encaminhados aos respectivos requerentes. Esclareceu as polêmicas envolvendo os servidores RONALDO CARVALHO CAMPOS e AILTON CANDIDO, sanadas pela Comissão de Promoção. EXPOSTO TEMA. COLOCADO EM VOTAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA, constando o voto contrário do Conselheiro Francisco Alencar da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABBOUD, deu por encerrada a 14ª Reunião Extraordinária. Determinou a leitura da ata. Ficando aprovada sua redação por todos os presentes, que assinam juntamente com o Presidente e Secretário Executivo. SAMIR FOUAD ABBOUD - Delegado-Geral da Polícia Civil - Presidente; FRANCISCO ALENCAR DA SILVA - Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; JEREMIAS MENDES DE SOUZA - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/Conselheiro; LIZETT POSSIDONIO PILZ - Delegado de Polícia - Classe Especial/Convocada; VITOR HUGO RESENDE - Delegado de Polícia - Classe Especial/Convocado; RUBENS OLIVEIRA DA SILVA - Delegado de Polícia - Classe Especial/Convocado; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO - Delegado de Polícia - Classe Especial/Convocada;SEBASTIAO PEREIRA - Delegado de Polícia - Classe Especial/Convocado;MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI - Delegado de Polícia - Secretário-Executivo.//

Protocolo 9459119

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.028107/2019-53

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 315/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Nascimento Delgado e Eduardo Alves Teixeira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Nascimento Delgado e Eduardo Alves Teixeira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.
Protocolo 8584056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.307934/2019-19

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8582217), no qual

opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores**Franciney Monge Teotônio, Lindomar Medeiros da Silva, Marcos Barroso dos Santos, Thyesma Ueki Marangoni**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciney Monge Teotônio, Lindomar Medeiros da Silva, Marcos Barroso dos Santos, Thyesma Ueki Marangoni,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.

Protocolo 8597460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.454895/2019-30

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 1206/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Neri Machado, Reginaldo Ribeiro de Almeida e Maria Janice Sachini**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Neri Machado, Reginaldo Ribeiro de Almeida e Maria Janice Sachini,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 19 de Novembro de 2019.

Protocolo 8950980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.027333/2019-17

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8714319), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Willian Barnabe da Silva, Josivan Gomes, Edvaldo da Graça, Wellington Jandre**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Willian Barnabe da Silva, Josivan Gomes, Edvaldo da Graça, Wellington Jandre,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8763695

ERRATA

Portaria nº 4730/2019/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº234 de 13/12/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Resposta SEJUS-PEMS9246953 no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO **,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Willian Fernando da Silva

Matrícula 300098877

II – Roni Matias de Souza

Matrícula 300065882
III – Salvador Alexandre de S. Junior
Matrícula 300137886
IV– Clebson Silva Matos
Matrícula 300099242
V– Epitácio Pereira de Lima
Matrícula 300137082
VI- Orleilson Lameira Xavier
Matrícula 300138017
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I – Helane Vieira Lima Conceição
(Fiscal) Matrícula 300097534
II - Alex Pablo Ribeiro dos Santos
(suplente) Matrícula 300137594
Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.
LEIA- SE:
Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I – Willian Fernando da Silva
Matrícula 300098877
II – Roni Matias de Souza
Matrícula 300065882
III – Salvador Alexandre de S. Junior
Matrícula 300137886
IV– Clebson Silva Matos
Matrícula 300099242
V– Epitácio Pereira de Lima
Matrícula 300137082
VI- Orleilson Lameira Xavier
Matrícula 300138017
VII- Rogério dos Santos Sa Gonçalves
Matrícula 300140252
VIII - Genison da Silva Mendonça
Matrícula 300131693
IX - Emanuel Constantino de Souza
Matrícula 300140269
X- Vanderson Moreira Bras Sa
Matrícula 300136983
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I – Helane Vieira Lima Conceição
(Fiscal) Matrícula 300097534
II - Alex Pablo Ribeiro dos Santos
(suplente) Matrícula 300137594
Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Protocolo 9434971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095771/2018-27

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer n° 449/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fábio da Silva Castro, Evandro Ferreira Cornélio, Ricardo José Domingues e Waldely Soares Dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fábio da Silva Castro, Evandro Ferreira Cornélio, Ricardo José Domingues e Waldely Soares Dos Santos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 26 de novembro de 2019.
Protocolo 9078472

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.158777/2018-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho n° 839/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jose Wylhamy De Souza Castro, Pablo Santos Amorim, Meire Oliveira Araujo, Claudio Marcio Da Silva Fernandes, Davi Batista Ferreira, Ana Julia Pereira, Sidnei Chaves De Souza, Junior Francisco De Souza, Ruynei Alves Da Cunha e Marcio Luiz De Souza Costa.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jose Wylhamy De Souza Castro, Pablo Santos Amorim, Meire Oliveira Araujo, Claudio Marcio Da Silva Fernandes, Davi Batista Ferreira, Ana Julia Pereira, Sidnei Chaves De Souza, Junior Francisco De Souza, Ruynei Alves Da Cunha e Marcio Luiz De Souza Costa,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 26 de novembro de 2019.
Protocolo 9072938

POLITEC

Portaria nº 195/2019/POLITEC-CONSUGESPOL

Torna pública a classificação geral dos servidores aptos à promoção funcional ordinária, referente a Setembro de 2019.

A **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 161/2019/POLITEC-CONSUGESPOL de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 191 em 11/10/2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º Tornar pública a classificação geral, pelo critério majoritário de antiguidade dos servidores aptos a concorrerem à promoção funcional ordinária, referente a Setembro/2019, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

Artigo 2º Os recursos deverão ser impetrados junto ao Conselho Superior de Gestão de Polícia Técnico Científica – CONSUGESPOL, via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
PRESIDENTE
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA
Membro
NILCE LOPES SOARES
Membro

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO GERAL

AGENTE DE CRIMINALÍSTICA – 2ª para 3ª CLASSE
Número de Vagas = 1 (uma)
Servidores com Interstício = 08 (oito)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	Critério	2ª CLASSE
1.	300104119	FRANCINALDO PAZ DA SILVA	Antiguidade	20/ 01/2015
2.	300103993	IVANILDA NICLEVSKI	Antiguidade	20/ 01/2015
3.	300104118	BRUNO BENTES DE SOUZA	Antiguidade	20/ 01/2015
4.	300103815	ISAEL MESSIAS DIAS JUNIOR	Antiguidade	20/ 01/2015
5.	300104500	CELIA REGINA SANTANA MOREDA	Merecimento	01/ 02/2015
6.	300104847	YASMIM SILVA DE MOURA	Antiguidade	10/ 02/2015
7.	300105013	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Antiguidade	15/ 02/2015
8.	300105203	OSMAR SANTOS PESSOA	Antiguidade	22/ 02/2015

PERITO CRIMINAL – 2ª para 3ª CLASSE
Número de Vagas = 01 (uma)
Servidores com Interstício = 11 (onze)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	Critério	2ª CLASSE
1.	300104239	ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	Antiguidade	20/ 01/2015
2.	300104244	RALPH DA CRUZ CATRINCK	Antiguidade	20/ 01/2015
3.	300103847	ANDREIA DA COSTA OERTEL	Antiguidade	20/ 01/2015
4.	300103872	DAVID MATOS DE OLIVEIRA	Antiguidade	20/ 01/2015
5.	300104247	TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	Merecimento	20/ 01/2015
6.	300103917	MARCELO CARLOS DOS SANTOS	Antiguidade	20/ 01/2015
7.	300104240	ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	Antiguidade	20/ 01/2015
8.	300103935	RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	Antiguidade	20/ 01/2015
9.	300104241	GLAUBER SIMOES SILVA	Antiguidade	20/ 01/2015
10.	300104063	ENGEL MEDEIROS COSTA	Merecimento	20/ 01/2015
11.	300104721	CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	Antiguidade	02/ 02/2015

PERITO CRIMINAL – 3ª para ESPECIAL

Número de Vagas = 06 (seis)

Servidores com Interstício =27 (vinte e sete)

Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	Critério	3ª CLASSE
1.	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Antiguidade	01/ 08/2013
2.	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Antiguidade	01/ 08/2013
3.	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Antiguidade	01/ 08/2013
4.	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Antiguidade	01/ 08/2013
5.	300060115	ADEILDO FREZ	Merecimento	01/ 08/2013
6.	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Antiguidade	01/ 08/2013
7.	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Antiguidade	01/ 08/2013
8.	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade	01/ 08/2013
9.	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Antiguidade	01/ 08/2013
10.	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Merecimento	01/ 08/2013
11.	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Antiguidade	01/ 08/2013
12.	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Antiguidade	01/ 08/2013
13.	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Antiguidade	01/ 08/2013
14.	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Antiguidade	01/ 08/2013
15.	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Merecimento	01/ 08/2013
16.	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Antiguidade	01/ 08/2013
17.	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Antiguidade	01/ 08/2013
18.	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Antiguidade	01/ 10/2013
19.	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	01/ 10/2013
20.	300059932	ELOISIO VINHA	Merecimento	01/ 10/2013
21.	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Antiguidade	01/ 10/2013
22.	300061357	CARLOS ALBERTO HOLANDA	Antiguidade	26/ 10/2013
23.	300061356	MARCOS ANTONIO MARINHO	Antiguidade	27/ 10/2013
24.	300062723	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade	07/ 11/2013
25.	300066200	TEODORO LEANDRO	Merecimento	14/ 07/2014
26.	300068619	ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	Antiguidade	27/ 04/2015
27.	300068661	ANA JULIA FRAZAO PAIVA	Antiguidade	02/ 05/2015

Protocolo 9195673

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.369198/2019-54

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: EAPE - L I DOS SANTOS ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - ME

CNPJ: 23.199.752/0001-29

LEIA-SE: EAPE - L I DOS SANTOS ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - ME

CNPJ: 24.085.277/0001-22

Publique-se.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9417539

Resolução N. 433/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Aprova ad referendum a Proposta de Convênio 911957/ 19-001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 10/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 04/2019/CIRda Região de Saúde de Vale do Jamari de 17 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de adequação na estrutura física do Hospital Municipal de Monte Negro, visando atender as normas sanitárias estabelecidas pelas Resoluções de Diretorias Colegiadas - RDCs da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, vigentes;

Considerando a Ação Civil Pública nº 0000589-85.2017.5.14.0032, interposta pelo Ministério Público do Trabalho ao Município de Monte Negro, sentenciando obrigação de fazer melhorias na estrutura física do Hospital Municipal de Monte Negro dentre outras;

Considerando a Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, Monte Negro/RO, que se encontra em andamento junto ao Ministério da Saúde e;

Considerando que não haverá ampliação de leitos e serviços na Unidade Hospitalar Irmã Dulce com a ampliação pleiteada na proposta de convênio supracitada, mantendo a oferta os seguintes serviços:

Serviços de apoio

Serviço:	Característica:
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO
Serviços especializados	

			Ambulatorial:		Hospitalar:	
Código:	Serviço:	Característica:	SUS:	não SUS:	SUS:	não SUS:
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e Outros

Descrição

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
NOTIFICACAO DE DOENCAS

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/ GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO

170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/ CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Parte superior do formulário

Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos

Leitos	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
	Competência:

Parte inferior do formulário

ESPEC - CIRURGICO

Descrição	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**
03-CIRURGIA GERAL	6	6
	6	6

ESPEC - CLINICO

Descrição	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**
33-CLINICA GERAL	12	12
	12	12

OBSTETRICO

Descrição	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**
43-OBSTETRICIA CLINICA	8	8
	8	8

PEDIATRICO

Descrição	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**
45-PEDIATRIA CLINICA	14	14
	14	14
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	**40**	**40**

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta de Convênio 911957/19-001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal de Monte Negro, CNES 4003039, localizada na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, Cep: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9447104

HB

Portaria nº 550/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº nº 544/2019/HB-GENF,de 06 dedezembro de 2019

RESOLVE:

1º - Relotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”,

Matrícula	Nome	Cargo	Lotaçãp	A partir data
300011871	ARLETE PINHEIRO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	CLÍNICA MÉDICA II	04.12.2019
300141353	ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	ORTOPEDIA II	04.12.2019
300143701	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	PSQUIATRIA	01.12.2019
300131543	RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	TRANSPORTE INTER HOSPITALAR	02.12.2019
300138392	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	CLÍNICA CIRÚRGICA III	05.12.2019
300143224	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	AMBULATÓRIO	05.12.2019

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9337730

Portaria nº 567/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO" , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO 2019**

Considerando o teor do Processo nº0049.537620/2019-61

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	40
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	40
ARLETE GOMES DE FRANCA	Agente Administrativo	300155071	3041350	40
ELENILSON ALVES DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	40
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	40
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	40
IDACY PEREIRA DE MACEDO	Aux. Op. Serv. Diversos	300156432	2366723	40
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	36
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	40
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. Serv. Diversos	300155484	3079457	40
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151464	3052267	30
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇAO	Agente Administrativo	300144775	2350667	40
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Aux. Op. Serv. Diversos	300144874	2403493	30
MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300060608	694205	40
MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	Aux. Op.Serv. Diversos	300141754	2392005	40
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	40
PEDRO FREITAS MELO	Agente Administrativo	300159204	2255677	22
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op.Serv. Diversos	300155237	3073832	40
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op.Serv. Diversos	300139721	2311710	40
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	40
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300142589	3403506	40
RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139727	2324759	40
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Aux. Op.Serv. Diversos	300141895	2383862	24

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.

Protocolo 9453958

Portaria nº 568/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO" , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de**NOVEMBRO/ 2019.**

Considerando o teor do Processo nº0049.536966/2019-42

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154465	3070888	42
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149812	3038471	36
AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139724	2255781	36
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156426	3074440	42
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161151	3144468	42
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	42
ALDELICE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300141726	2341299	24
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140868	2366710	36
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	36
ANGELICA MARIA DE PAULA SOUZA	Agente Administrativo	300144369	2311644	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144871	2334930	42

ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150081	3041431	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149081	3011061	36
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300147064	2999356	42
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160477	3142237	36
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149823	3022994	42
ARINALVA LEANDRO	Enfermeiro	300150128	3046359	42
AROLDO LOPES DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300159201	3073788	36
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	36
AURIVALDO PEIXE DE SOUSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300159595	3066461	42
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160648	3144258	30
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150131	3041437	36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Art. de Estrutura de Obras e Met	300138288	228229	36
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	300144872	2416998	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	42
CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	300156427	3046652	36
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300160478	3143604	36
DORACI PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300155510	3079373	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300146597	2374827	36
EDU VALE DE MORAIS	Agente Administrativo	300159506	3052121	42
EDY MARIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300150130	3046207	42
ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	300141655	2326702	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149807	3046209	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	42
ELIZABETH MOURA DA FONSECA	Técnico em Laboratório	300140330	2325232	36
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145180	2394551	12
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	300150071	3041979	42
ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300137793	2256312	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149808	3046219	36
ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300146572	2345349	42
ESMERALDA ALENCAR	Auxiliar de Enfermagem	300145866	2366718	36
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Auxiliar de Artífice	300149016	2997343	42
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149821	3041244	36
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147679	3011073	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149167	3037619	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148206	2993345	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052348	699563	24
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149801	3041245	36
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141944	2392807	36
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146680	2426093	36
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	36
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Agente Administrativo	300150136	3046472	36
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar de Artífice	300156428	3058840	36
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300141434	2350657	36
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138411	2305050	36
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300151300	3046480	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300143083	2332328	36
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146701	2403473	42
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300151178	2362468	36
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141729	2340034	42
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144817	2345086	24
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148660	3023017	36
LAERTE ALVES SIQUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300154380	3046393	24
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	36
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154451	3059005	42
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	36
LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300141730	2340038	36

LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144949	2397710	42
LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300144873	2341331	36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300151179	3046400	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154466	3071307	24
LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36
LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151462	3046403	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146681	2426110	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145327	2995848	42
MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151177	2356761	36
MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	300156671	3046405	42
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146685	2411301	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300151710	3059946	36
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300141731	2340043	36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300149811	3041383	36
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300149501	3038512	36
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161197	3144411	36
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149804	3041210	42
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058394	693995	36
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	42
MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA	Farmacêutico	300155514	3073640	36
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300149842	3041099	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146687	2403492	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	36
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	300151672	3059112	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145302	2332324	24
MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300150675	3052268	36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154499	3052270	36
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300155238	3073821	36
MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	300158036	3052271	36
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144877	2394578	36
MARIA EDITE SALES CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144878	2394424	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142674	2411303	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	300140334	2324468	42
MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300151301	3052272	24
MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149502	3008314	36
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144879	2345083	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	36
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar Op. Serviços Diverso	300156434	3052279	42
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140482	2354995	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150086	3041392	36
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300147022	3003459	42
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146593	2995853	42
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150679	3052381	30
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300138309	2281461	36
MARIA NAZARE MONTEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151473	3046514	36
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145186	2408868	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154501	3046641	18
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144881	2356768	36
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148351	2418626	24
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300147844	2426121	24
MARIA SOFIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149806	3041275	36
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300150681	3052159	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300050397	693669	36
MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300155517	3059116	42
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	36
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300141884	2366741	36
MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	42
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	300068200	704100	24

MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	12
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	42
NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160461	3052171	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente Administrativo	300146570	2311705	36
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300138338	2281115	42
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052384	693647	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300140900	2341344	36
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156294	3081898	36
RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156429	3052182	36
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150815	3052184	36
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	42
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151180	3052412	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300151143	3052228	42
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROBERTO LINDOLFO SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300138371	2301545	24
ROBERTO MARTINS SOUSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150396	3037766	36
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154455	3066609	42
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161155	3144291	36
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300144883	2364964	42
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	42
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300060609	694854	24
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150674	3052428	42
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300161481	3143332	42
SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144811	2314837	36
TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	Farmacêutico Bioquímico	300140088	2318215	36
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141736	2334973	36
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052287	695617	36
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300144886	2341349	36
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300151303	3052313	36
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146669	2367318	36

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.
Protocolo 9454026

HRB

Portaria nº 38/2019/HRB-NRH

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis , no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 750/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.542458/2019-94.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019.**

SERVIDORES EMERGENCIAIS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRICULA**	**HORAS**
EDER APARECIDO BUENO	OBSTETRA	300156338	108

Buritis 19 de dezembro de 2019.

RENATA FERNANDES MARTINS TOMAZ
Diretora Geral Substituta HRB

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

Portaria n.º 2243/2019/SESAU-CRH (9268341)

Protocolo 9455914

HRSF

Portaria nº 73/2019/HRSF-NRH

São Francisco do Guaporé -RO; 19 de Dezembro de 2019

O Diretor Substituto do Hospital Regional de São Franc isco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 2181/2019/SESAU-CRH, de 26 de Novembro de 2019 , publicada o DOE ed. 222 de 27.11.2019, que designou como Diretor Substituto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 623/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.533340/2019-26

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU** , referente ao mês de **Novembro/2019,** conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	HS
Adriana de Oliveira Firmino	Auxiliar de Serviços Gerais	300131139	36
Alisiel Ferreira de Ataide	Auxiliar de Serviços Gerais	300137967	42
Ana Cleia Cardoso de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	300155277	44
Avanildo Pereira da Costa	Motorista	300110969	44
Cristiane Apolinária da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300138583	36
Edmilson Toledo de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	300037000	44
Erico Barros Fernandes	Motorista	300131265	44
Fernanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300155247	36
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	300149158	34
Jessica Vanessa Correa Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	300134773	36
Leandro Soares Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300156564	36
Loeri Domingos Mikulski	Auxiliar de Serviços Gerais	300017331	24
Lucas Ferreira de Farias	Téc. em Informática	300159088	36
Micheli Mendes Francio	Auxiliar de Serviços Gerais	300136543	36
Pablo Malhada	Agente em Atividades Administrativas	300131514	42
Pamella Karem Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300131515	40
Pergentino Alves da Mata	Auxiliar de Serviços Gerais	300016841	44
Renato Ramalho Vial	Motorista	300131547	44
Ronan Barros de Assis	Agente em Atividades Administrativas	300131565	36
Valdir dos Santos Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	300136550	44
Valdirene Miranda de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300137926	36

CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO - HRSF
SESAU/RO

Protocolo 9455419

AGEVISA

Portaria nº 251/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando Memorando nº 36/2019/AGEVISA-CI datado de 06/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do servidor LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 300143804, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 16/12/2019 a 30/12/2019 para 01/01/2020 a 15/01/2020, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publica.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 9438715

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

Homologo o resultado apresentado pela Comissão, referente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço POR LOTE”, método de disputa ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de auditório, salas com kit de equipamentos de informática, hospedagem, alimentação, coffee break e fornecimento de água e café (almoço, jantar,

coffee-break, água mineral e café), visando atender a realização dos eventos programados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde no município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses. Declarando vencedoras as seguintes empresas, **ALMEIDA & COSTA LTDA** para os lotes **1 e 3** com os valores de R$ 343.173,90 e R$ 518.119,86 respectivamente, e para o lote **2** a empresa **GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA** com o valor R$ 487.677,00.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral da AGEVISA

Protocolo 9447512

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

Homologo o resultado apresentado pela Comissão, referente PREGÃO ELETRÔNICO N. 334/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de auditório, salas com kit de equipamentos de informática, hospedagem, alimentação, coffee break e fornecimento de água e café (almoço, jantar, coffee-break, água mineral e café**), em um mesmo local,** visando atender a realização dos eventos programados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, no município de **JI-PARANÁ E CACOAL**, pelo período de 12 (doze) meses. Declarando vencedoras as seguintes empresas, **MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA** para os itens **1 a 14**, e para os lotes de **15 a 28** a empresa **BIANCHINIE TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**, perfazendo um valor total de R$ 1.107.985,48 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral da AGEVISA

Protocolo 9448141

CETAS

Portaria nº 165/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula Siape nº 2311645, para responder no período de **20 a 28/12/2019**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores, servidores e ainda prestadores de serviços do CETAS, em virtude do Recesso Administrativo (9263774) da Titular.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS

Protocolo 9448295

Portaria nº 166/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA,** matrícula nº. 300135156, para responder no período de **16 a 19/12/2019**, pela Secretaria Escolar, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia – CETAS/RO, em virtude do gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular (Rosilda Rodrigues da Silva), sem prejuízos de suas funções.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

Protocolo 9448857

Portaria nº 167/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNIC-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR público a relação dos servidores ativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição **dezembro de 2019**:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/ Função
1.	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Psicólogo/ Assessora Técnica
2.	Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	Téc. Previdenciário/ Chefe de Núcleo
3.	André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Adm/ Chefe de Núcleo
4.	Antônio Carlos da Costa Pereira	002311645	Ag. Administrativo/ Ger. Administrativo

5.	Bruno Araújo de Souza	300132738	Administrador/ Controlador Interno
6.	Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeiro/ Ger Técnica
7.	Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Técnico Higiene Dental/ Ch. de Núcleo
8.	Darcy Lima Barreto	002400362	Ag. Administrativo
9.	David Garret da Costa batalha	006972381	Ag. Administrativo
10.	Débora Cabaleiro de Oliveira	300101711	Técnico Higiene Dental/ Ch. de Núcleo
11.	Dorislene Alves de Almeida Cantarela	003067630	Enfermeiro
12.	Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar Serv. Gerais/ Ch. de Núcleo
13.	Ednéia Rodrigues do Nascimento	300119154	Biomédico
14.	Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Aux. Serv. Gerais/ Ch. de Núcleo
15.	Erivan Arruda Rosendo	300137938	Ag. Ativ. Adm
16.	Francielde dos Santos Araújo	300106609	Chefe de Núcleo
17.	Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	300135156	Ag. Ativ. Adm.
18.	Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	300094319	Nutricionista/ Ch. de Núcleo
19.	Jamile Magalhães de Santana Ferreira	300123948	Ag. Ativ. Adm.
20.	Jaqueline Assunção Ferreira*	300057674	Ag. Ativ. Adm.
21.	Joelma Rosária da Silva	300043001	Téc. Enfermagem
22.	José Ribamar Duarte Souza	003038501	Motorista
23.	Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Ag. Ativ. Adm/ Ch. de Núcleo
24.	Luciene Carvalho Piedade Almeida	300155820	Diretora Geral
25.	Marcelo Henrique Maciel de Souza	300121199	Assessor Jurídico
26.	Marcela Mílrea Araújo Barros	300042610	Enfermeiro/ Ger. Pedagógica
27.	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	300148648	Ag. Ativ. Adm.
28.	Raimundo Nonato Alves	300078068	Motorista
29.	Raquel Silva Santos	300063477	Professor Classe “C”
30.	Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Ag. Ativ. Adm/ Secretária Escolar
31.	Sandra Borges Moraes	300114252	Ger. Pedagógica
32.	Sônia Maria Castro Monteiro	300055660	Professor Classe “C”/ Ch. de Núcleo

* cedido para Justiça Federal.

Art. 2º. Relação dos servidores inativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição **dezembro de 2019**:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/ Função
1.	Jorge Adelson Marialva Batista	300010929	Téc. em Contabilidade
2.	Luiz Carlos Bianco	0699072	Odontólogo
3.	Maria de Nazaré Carneiro de Souza	0693732	Enfermeiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 9454114

Portaria nº 168/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2019.

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela presteza e dedicação com que desempenharam suas atividades profissionais durante o ano de 2019, no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia – CETAS/RO, pautados na ética, respeito e compromisso, contribuindo dessa forma para relevância dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/ Função
1.	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Psicólogo/ Assessora Técnica
2.	Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	Téc. Previdenciário/ Chefe de Núcleo
3.	André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Adm/ Chefe de Núcleo
4.	Antônio Carlos da Costa Pereira	002311645	Ag. Administrativo/ Ger. Administrativo
5.	Bruno Araújo de Souza	300132738	Administrador/ Controlador Interno
6.	Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeiro/ Ger Técnica
7.	Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Técnico Higiene Dental/ Ch. de Núcleo
8.	Darcy Lima Barreto	002400362	Ag. Administrativo
9.	David Garret da Costa batalha	006972381	Ag. Administrativo
10.	Débora Cabaleiro de Oliveira	300101711	Técnico Higiene Dental/ Ch. de Núcleo
11.	Dorislene Alves de Almeida Cantarela	003067630	Enfermeiro
12.	Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar Serv. Gerais/ Ch. de Núcleo
13.	Ednéia Rodrigues do Nascimento	300119154	Biomédico
14.	Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Aux. Serv. Gerais/ Ch. de Núcleo
15.	Erivan Arruda Rosendo	300137938	Ag. Ativ. Adm
16.	Francielde dos Santos Araújo	300106609	Chefe de Núcleo
17.	Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	300135156	Ag. Ativ. Adm.
18.	Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	300094319	Nutricionista/ Ch. de Núcleo
19.	Jamile Magalhães de Santana Ferreira	300123948	Ag. Ativ. Adm.
20.	Joelma Rosária da Silva	300043001	Téc. Enfermagem
21.	José Ribamar Duarte Souza	003038501	Motorista
22.	Lisséia Cristiane Souza do Vale	300028373	Enfermeiro
23.	Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Ag. Ativ. Adm/ Ch. de Núcleo
24.	Luciene Carvalho Piedade Almeida	300155820	Diretora Geral
25.	Marcelo Henrique Maciel de Souza	300121199	Assessor Jurídico
26.	Marcela Mílrea Araújo Barros	300042610	Enfermeiro/ Ger. Pedagógica
27.	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	300148648	Ag. Ativ. Adm.
28.	Raimundo Nonato Alves	300078068	Motorista
29.	Raquel Silva Santos	300063477	Professor Classe “C”

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

30.	Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Ag. Ativ. Adm/ Secretária Escolar
31.	Sandra Borges Moraes	300114252	Ger. Pedagógica
32.	Sônia Maria Castro Monteiro	300055660	Professor Classe “C”/ Ch. de Núcleo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral /CETAS-RO

Protocolo 9454233

LEPAC

Portaria nº 13/2019/LEPAC-NUADM
A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala de Férias, Resolve:
Alterar o período de Férias (01 a 30.01.2020) para (13.01.2020 a 11.02.2020) , férias do exercício de 2017 - 2018 .

ESCALA DE FÉRIAS DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC/ RO para o Exercício de 2020							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	**3º período**	Abono Pecuniário	
						Sim/ Não	Período a converter
300147691	Maria Helena Soares	Téc.Laboratório	**13.01.2020 a 11.02.2020**		-	não	-

Porto Velho, 18, dezembro de 2019.

PAULO JOSÉ GIROLDI
COORDENADOR DO LEPAC

Protocolo 9442645

Portaria nº 11/2019/LEPAC-NUADM
A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala de Férias, Resolve:
Alterar o período de Férias (01 a 30.01.2020 para 13.01.2020 a 11.02.2020 , férias do ano de 2017 - 2018 em que ficará para gozo em 13 01.2020 a 11.02.2020.

ESCALA DE FÉRIAS DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC/ RO para o Exercício de 2020							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	**3º período**	Abono Pecuniário	
						Sim/ Não	Período a converter
300147691	Maria Helena Soares	Téc.Laboratório	13.01.2020 a 11.02.2020		-	não	-

Porto Velho, 18, dezembro de 2019.

PAULO JOSÉ GIROLDI
COORDENADOR DO LEPAC

Protocolo 9433529

SEDUC

AVISO

PROCESSO N. 0029.492592/2019-84
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 72/2019 – Pregão Eletrônico n. 42/2018-Universidade Federal do Pará

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.42/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Informação nº 199/2019/PGE-SEDUC (9368620), Declaração SEDUC-CPOD (9139157), Despacho SEDUC-GCOM(9407373), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.492592/2019-84 cujo objeto é aquisição de material permanente – projetores multimídia (data show) para atender as necessidades dos setores da Diretoria Geral de Ensino e das unidades escolares da Rede Pública Estadual, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 72/2019 (8792252), gerenciada pela Universidade Federal do Pará, tendo como fornecedora a empresa BT2M INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 16.909.800/0001-60, no valor de R$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais).

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 9433754

Portaria nº 7134/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

Valida e/ou convalida os estudos dos estudantes e os documentos licitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às Etapas, Fases de Etapa, Cursos e Modalidades da Educação Básica, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Validar e/ou convalidar os estudos dos estudantes e os documentos expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino nas Etapas, Fases de Etapa, Cursos e Modalidades da Educação Básica, referente ao ano letivo de 2019 para:

I-o Ensino Regular; e

II- a Educação de Jovens e Adultos-EJA do segundo semestre.

§1º A validação de estudos aplica-se às escolas que nunca obtiveram a devida autorização de funcionamento.

§2º A convalidação de estudos aplica-se às escolas que já obtiveram autorização de funcionamento, e esta permanece vencida, e continuam ofertando as Etapas, Fases de Etapa, Cursos e Modalidades da Educação Básica para a qual foram autorizadas.

Art. 2º A validação ou convalidação de estudos de que trata esta Portaria não concede autorização de funcionamento às escolas, nem as suas respectivas extensões, nas Etapas, Fases de Etapa, Cursos e Modalidades da Educação Básica que ofertam.

Art. 3º As Coordenadorias Regionais de Educação - CRE deverão envidar esforços junto às escolas que ainda não estão devidamente regularizadas pela SEDUC, visando à formalização do processo para autorização de funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 9186661

Resolução N. 631/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 631/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Convalida, a partir de 03 de março de 2019 até o final do ano letivo de 2019, os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, referentes ao Ensino Médio em tempo integral.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 004/DIRGER/2019, constante do Processo n. 100/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, a partir de 03 de março de 2019 até o final do ano letivo de 2019, os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, referentes ao Ensino Médio em tempo integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 9444823

EDITAL Nº 1/2019/CEE-SE
EDITAL DE ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CEE/RO

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, nomeada pela Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia Conselheira Francisca Batista da Silva, por meio da Portaria nº 083/19-CEE/RO, de 20 de novembro de 2019, torna público o processo de escolha da Presidência do Conselho Estadual de Educação, a realizar-se na sede do CEE/RO, em Porto Velho/RO, que será estabelecido pelas seguintes regras previstas no Regimento Interno, com a observância dadeliberação do Conselho Pleno, em Sessão realizada no 16 de dezembro de 2019:

1. **DOS CANDIDATOS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 18 E 19 DO REGIMENTO INTERNO DO CEE/RO:**

1.1 O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos e eleitos em chapa unificada, dentre os Conselheiros Titulares, por maioria simples, em escrutínio secreto a que comparecerem no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.
1.2 Serão realizados tantos escrutínios quantos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo.
1.3 Poderá se candidatar ao cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, a Conselheira ou o Conselheiro que não esteja incluso no disposto do Parágrafo 3º do artigo 19.
1.4 O Conselheiro suplente poderá ser convocado para votar se a falta do titular for previsível, não podendo, entretanto, ser votado.
1.5 O mandato do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na forma deste artigo, será de 03 (três) anos, permitida a reeleição por mais um período consecutivo.
1.6 Depois de deflagrado o processo eleitoral, os candidatos deverão registrar chapa por meio de requerimento à Comissão Eleitoral até às 9h do dia 21 de janeiro de 2020.
1.7 É facultado ao Conselheiro titular candidatar-se ao mandato de Presidente ou de Vice-Presidente.
1.8 Os termos de posse do Presidente e do Vice-Presidente serão lavrados em livro próprio.

2. **DA ELEIÇÃO, DA APURAÇÃO E DA POSSE:**

2.1 A votação para escolha da Presidência do Conselho Estadual de Educação será realizada em Sessão Plenária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, com início às 10h, no auditório do CEE/RO.
2.2 As cédulas eleitorais serão individuais, contendo o número da chapa unificada de Presidente e Vice-Presidente a ser votado e a assinatura da presidente da Comissão Organizadora do processo eleitoral.
2.3 Os Conselheiros eleitores receberão a cédula eleitoral após assinar a lista de votação, o voto será secreto, devendo ser depositado em urna especificamente

preparada para o processo eleitoral.

2.4 Concluída a votação será iniciada a apuração dos votos, na presença dos candidatos e dos eleitores, sendo divulgado o resultado de todos os candidatos.

2.5 As cédulas, com os votos dos eleitores, ficarão à disposição, no Conselho, no prazo de 5(cinco) dias úteis, após o qual serão incineradas.

2.6 O anúncio e a proclamação da chapa mais votada será efetivado imediatamente após o escrutínio final da votação.

2.7 A posse da Presidência eleita do Conselho Estadual de Educação de Rondônia será realizada em Sessão Solene, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 10h.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora, em consonância com o Conselho Pleno do CEE/RO, durante o processo de Eleição.

Emilia Yoshimi Iguchi
Presidente da Comissão Organizadora
Maria Inês Coelho
Membro da Comissão Organizadora
Maria Tânia Gregório
Membro da Comissão Organizadora
Sidnei Pereira dos Santos
Membro da Comissão Organizadora
Raimundo Nonato Melo e Silva
Membro da Comissão Organizadora

Protocolo 9443621

Portaria nº 7629/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 eArt.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.532514/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar a Senhora, **DANUZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA** , portadora do RG nº.560.923 SSP/ES e CPF nº. 387.919.601-00 da função de Secretária da Cooperativa Educacional de Vilhena pertencente á rede particular de ensino,com sede no município de Vilhena/RO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9438932

Portaria nº 7551/2019/SEDUC-NPSE

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à certificação de Notas Fiscais emitidas pela Empresa Prestadora de Serviço contratadas por esta Secretaria para o fornecimento de Hospedagem e Alimentação referente ao Curso PROERD Pais e PROERD Séries Iniciais (KIDS) do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência/PROERD, ocorrido no período de 17 a 22 de dezembro de 2019 realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação por meio do Núcleo Programa Saúde na Escola- NPSE/GEB/DGE/SEDUC.

Ar. 2º Designar as servidoras relacionadas abaixo para compor a comissão ora instituída:

1.Elisabeth Gomes Maldonado – Professora PCC – matrícula: 300021445;

2.Ana Cristina Leandro – Chefe de Núcleo NEPS - matrícula: 300050930;

3.Luciane Lina Ferreira de Souza – Chefe de Núcleo NEJA – matrícula: 300115341

Art. 3º Esta portaria entre em vigo na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9412356

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/EFA's - ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,Lei n. 4.076, de 31 de maio de 2017, que Institui o Plano de Repasse Financeiro às Escolas Família Agrícola - EFA's, e ainda a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018,torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses comrecurso financeiro proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às Associações Gestoras das EFAs, exercício 2019, da Unidade Executora contida no anexo. Os repasses foram realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº Lei 4.076 de 31 de maio de 2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213, Fonte 118.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO

VALE DO PARAISO	0029.015516/ 2019-59	Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso	Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA	02.800.871/ 0001-15	R$ 427.187,70

Protocolo 9406436

Portaria nº 7420/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 3236/2019/SEDUC-NFE (6570564) do (a) servidor (a) CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Agente Atividade Administrativa, lotado (a) no CI/SEDUC, matrícula nº 300003105, no período de 13/01/2020 à 11/02/2020, ficando as mesmas para fruição em **01/07/2020** à **30/07/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9381015

Portaria nº 7435/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Nilton Oliveira de Araújo/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300085665, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **03/02/2020** à **03/03/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9387357

Portaria nº 7453/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 3656/2019/SEDUC-NFE (6935610) do (a) servidor (a) ADILSON LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300024903, no período de 01/10/2019 à 15/10/2019, ficando as mesmas para fruição em **09/12/2019** à **23/12/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9389643

Portaria nº 7479/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 3656/2019/SEDUC-NFE (6935610) do (a) servidor (a) ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEF. Alberto Nepomuceno/CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300073416, no período de 01/10/2019 à 30/10/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019** à **31/12/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9392701

Portaria nº 7492/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2019 do (a) servidor (a) ZANDONAIDE ARDIZZON, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EMEF. Joaquim Nabuco/CRE/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, matrícula nº 300080434, no período de: 15/07/2019 à 29/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **03/02/2020** à **17/02/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9400311

Portaria nº 7493/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2019 do (a) servidor (a) GRACIANE GOMES DO CARMO OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300079349, no período de: 15/07/2019 à 29/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **03/02/2020** à **17/02/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9401431

Portaria nº 7552/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 2482/2019/SEDUC-NFE do (a) servidor (a) ANDREIA DE FATIMA TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, matrícula nº 300115162, no período de 10/10/2019 à 19/10/2019, ficando as mesmas para fruição em **09/12/2019** à **18/12/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9412593

Portaria nº 7562/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 4621/2019/SEDUC-NFE (7577162) do (a) servidor (a) ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPC/SEDUC, matrícula nº 300023216, nos períodos de 18/11/2019 à 02/12/2019 e 16/12/2019 à 30/12/2019, ficando as mesmas para fruição nos seguintes períodos: O primeiro de: **02/03/2020** à **16/03/2020** e o segundo de: **15/06/2020** à **29/06/2020.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9416840

Portaria nº 7584/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 3996/2019/SEDUC-NFE (7143823) do(a) servidor(a) WALDILÉIA SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300021970, no período de 04/11/2019 à 18/11/2019, ficando as mesmas para fruição em em **03/02/2020** à **17/02/2020.**

Art. 2º nEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9420692

Portaria nº 7622/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.538109/2019-15, **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses **de SETEMBRO, OUTUBROE NOVEMBRO de 2019.**

MATRICULA	SERVIDOR	SET	OUT	NOV	TOTAL
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS		24	24	48
300158694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA			30	30
300160849	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS			30	30
300130041	FÁTIMA DE SOUZA SOARES			40	40
300160848	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	10	44	40	94
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA			40	40
300155571	JONAS ALABI DA SILVA			40	40
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA			32	32
300138744	MARIVONE RIBEIRO MAIO			40	40
300155450	NILVA SALVI			32	32
300160258	NILZETE DE SOUSA COSTA			40	40
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS			32	32
300092528	RUBENS DE SOUZA BARBOSA			40	40
300161596	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA			38	38
300075474	SULAMITA BELARMINO DOS SANTOS			20	20
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA			28	28
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA			32	32

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9427075

Portaria nº 7623/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.538109/2019-15, **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92 **,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **SETEMBROde 2019.**

Matricula	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	3
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	6
300015166	ADELSON BARBOZA DA ROCHA	Professor Classe B	3
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	6
300157458	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C	10
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	8
300019340	ALINE MARIA FREIRE RAMALHAES	Professor Classe A	8
300158550	ALINE SOUZA DA FONSECA	Professor Classe C	6
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	1
300159538	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	Professor Classe C	8
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	3
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	6
300131077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	Professor Classe C	9
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	3
300018460	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300035250	AUCENEI DA FONSECA	Professor Classe C	26
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300062120	CALIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300130698	CAREN CAROLINE RODRIGUES VENANCIO LISBOA	Professor Classe C	5
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	16
300160374	CHARLES ALVES DE MELO	Professor Classe C	34
300042531	CHIRLEIDE NOBRE BELO	Professor Classe C	40
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	26
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	22
300117523	CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	31
300079352	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	16
300144412	CLENILDA NEVES SANTOS	Professor Classe C	6
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	14
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	42
300026855	COSME BARROSO ARAUJO	Professor Classe C	2
300018629	CRISOLITA ALZIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300157451	CRISTIANE SANTOS COSTA	Professor Classe C	10
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300024653	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300100816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300125067	DELMA PATRICIA DE PAULA	Professor Classe C	34
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	32
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	38
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300130369	EDINEIDE DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	3
300043213	ELENI BATISTA SILVA	Professor Classe C	4
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	6
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	Professor Classe C	3
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	3
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Classe C	26
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300157201	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	5
300110716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	2
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	25
300161376	ELIZANGELA ANDRADE DE SOUZA	Professor Classe C	37
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	10
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	4
300151350	FABIANA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	7
300085669	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	Professor Classe C	3
300118267	FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	Professor Classe C	14
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	4
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	5
300124462	FRANCISCA CARDOSO VIANA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300105003	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	Professor Classe C	2
300018702	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	Professor Classe C	36
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	12
300143024	FREDSON ANTONIO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	8
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	3
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	3
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	8
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	9
300012324	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C	8
300149611	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	Professor Classe C	16
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300157847	GIZELE CARVALHO PINTO	Professor Classe C	6
300118317	GREICE KELLI SERAFIM DE MOLINER	Professor Classe C	12
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	Professor Classe C	10
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	21
300020414	IONEDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Professor Classe A	34
300013735	IRANI GUARDINO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	3
300122177	IRIS PINHEIRO DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300035357	ISAURINA ISAURA DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300026449	ISMERE DANA SOUZA MENEZES	Professor Classe C	2
300158522	IVANA ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C	3

300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	14
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300159502	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300026287	JACIRA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123998	JANAINA MORAIS CORREIA	Professor Classe C	6
300157161	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	13
300160964	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	24
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	3
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	3
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	10
300159674	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	42
300035362	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300124443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	Professor Classe C	32
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	10
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	Professor Classe C	10
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300024394	JOSIMEIRE LOPES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300020219	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C	11
300089252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	Professor Classe C	33
300051396	JUAN SCHLOSSER	Professor Classe C - Ch20	10
300158561	KASSIA PRISCILLA GONCALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	17
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	42
300087454	KATIUSCIA VALERIA MENDES DA SILVA	Professor Classe C	10
300098978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	Professor Classe C	45
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	8
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	35
300157448	LEONARDO GALINA	Professor Classe C	10
300037242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	Professor Classe C	8
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	10
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	9
300023368	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR	Professor Classe A	16
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300026036	LUCIMAR MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015570	LUIZ ANDRE MENEGUETTI	Professor Classe C	2
300160069	LUZIA FERNANDES BEZERRA	Professor Classe C	3
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	7
300113428	MANUELA SOLI CASSIOPAR	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	5
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	2
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	6
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	42
300158266	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300089100	MARCONDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	4
300141227	MARCOS CHAVES CONCALVES	Professor Classe C	2
300026777	MARCOS RODRIGUES	Professor Classe C	2
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300024623	MARIA ALICE ROCHA ANDRADE CAMPOS	Professor Classe C	25
300046269	MARIA BETHANIA BORGES COSTA	Professor Classe C	8
300124292	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300151292	MARIA CRISTILENE VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	5
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	26
300158132	MARIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	Professor Classe C	30
300088033	MARIA HELENA RUIZ PRADO	Professor Classe C - Ch25	13
300159465	MARIA IZABEL GONCALVES	Professor Classe C	2
300158317	MARIA JOSE BARBOSA	Professor Classe C	8
300157487	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	Professor Classe C	4

300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	4
300158051	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	Professor Classe C	10
300021963	MARIA RITA DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300107191	MARILZA SALES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	32
300017655	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300160799	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	10
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	4
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	10
300157267	MICAL PEREIRA DA CRUZ	Professor Classe C	3
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	8
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	4
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	4
300117325	MIRTA DOURADO NERY	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	Professor Classe C	6
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	8
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	12
300026374	NEIRI APARECIDA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027821	NELITA ELER MAIA	Professor Classe C	2
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300050893	NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300157481	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	Professor Classe C	8
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	10
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	3
300017380	ODETE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300016333	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	1
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	4
300128035	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	9
300080450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	Professor Classe C	9
300157910	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C	8
300060723	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	23
300123946	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO	Professor Classe C	25
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300141009	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	Professor Classe C	9
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300037627	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	8
300012984	RAIMUNDO BOZA	Professor Classe A	40
300023739	RAIMUNDO NONATO BARRETO DE ALMEIDA	Professor Classe C	28
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	34
300140923	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	Professor Classe C	10
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	14
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	26
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	9
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300121909	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300157210	ROQUE CASSOL	Professor Classe C	14
300100022	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	Professor Classe C	8
300017586	ROSALINA CETAURO DA SILVA	Professor Classe C	34
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	10
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	14
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300024239	ROSENIR LIMA DOS SANTOS SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	2
300160647	ROSIANE RIBEIRO DAVID	Professor Classe C	6
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	9
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	3

300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	4
300024852	SERGIO PASTOR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	2
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300151421	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	Professor Classe C	30
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	12
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	8
300079128	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	Professor Classe C	10
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	3
300024318	SONIA MARIA TENORIO FERREIRA	Professor Classe C	13
300106485	SORAIA MEDENSKI MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	10
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	3
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	3
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	8
300036040	VANDA FLOR DA ROSA SATYRO	Professor Classe C	10
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	22
300160721	VANIA APARECIDA BURDZ	Professor Classe C	10
300158025	VANILCE GOMES DE SOUSA	Professor Classe C	19
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	2
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	26
300018052	ZETY SARMENTO PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9427534

Portaria nº 7624/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.538109/2019-15, **resolve**:

Art. 1° **- Conceder** de acordo com o Artigo 92 **,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **OUTUBROde 2019.**

Matricula	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	3
300161385	ADAM PEREIRA MIRANDA	Professor Classe C	2
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	2
300015166	ADELSON BARBOZA DA ROCHA	Professor Classe B	3
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	8
300157458	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C	31
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	46
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	2
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	22
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	3
300158588	ALESSANDRO BUENO FELIPE	Professor Classe C	8
300020586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	32
300019340	ALINE MARIA FREIRE RAMALHAES	Professor Classe A	8
300158550	ALINE SOUZA DA FONSECA	Professor Classe C	8
300079174	ALZIRA SALETE BEZERRA	Professor Classe C	26
300141079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	16
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300099592	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300080146	ANA ILMA PACHECO DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300084363	ANA LUIZA SOUZA NASCIMENTO DA COSTA	Professor Classe C - Ch25	8
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	1
300159538	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	Professor Classe C	2
300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	6
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	16

300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	Professor Classe C	16
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	3
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	6
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	10
300014511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	Professor Classe C	6
300027215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	7
300131077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	Professor Classe C	8
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	3
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	3
300027220	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	Professor Classe C	29
300035250	AUCENEI DA FONSECA	Professor Classe C	30
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	20
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	39
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300062120	CALIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	36
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	4
300130698	CAREN CAROLINE RODRIGUES VENANCIO LISBOA	Professor Classe C	24
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	20
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	8
300144430	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	8
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	3
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	6
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	22
300160374	CHARLES ALVES DE MELO	Professor Classe C	36
300042531	CHIRLEIDE NOBRE BELO	Professor Classe C	38
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	30
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	22
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	6
300158195	CLAUDIA MARIA SOARES	Professor Classe C	9
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	4
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	8
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	29
300028129	CLAUDIONALDO GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C	7
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300016073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	9
300079352	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	8
300161390	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	Professor Classe C	3
300144412	CLENILDA NEVES SANTOS	Professor Classe C	2
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	6
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	21
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	32
300018629	CRISOLITA ALZIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	3
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	3
300157451	CRISTIANE SANTOS COSTA	Professor Classe C	10
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	19
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300157231	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	Professor Classe C	9
300024653	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300160136	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	14
300157101	DAYANE PEREIRA ALVES	Professor Classe C	36
300142891	DEBORA DOS SANTOS	Professor Classe C	43
300125067	DELMA PATRICIA DE PAULA	Professor Classe C	34
300125166	DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	7
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	1
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	5
300158439	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	4

300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	39
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	21
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	42
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	7
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	8
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	8
300130369	EDINEIDE DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300161483	EDSON SABANE	Professor Classe C	42
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C - Ch20	40
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	3
300123985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	Professor Classe C	35
300043213	ELENI BATISTA SILVA	Professor Classe C	2
300080438	ELIANA ANGELA DIAS	Professor Classe C	12
300141102	ELIANA ROSA PEREIRA	Professor Classe C	3
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	Professor Classe C	3
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	3
300099612	ELIARA FRANCO SILVA	Professor Classe C	3
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Classe C	19
300157201	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	2
300110716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300161500	ELISANGELA RAMOS RIBEIRO	Professor Classe C	4
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	3
300146003	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	Professor Classe C	24
300161376	ELIZANGELA ANDRADE DE SOUZA	Professor Classe C	40
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	2
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	4
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	10
300157447	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	Professor Classe C	4
300124913	ERICA PAIXAO	Professor Classe C	18
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	18
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	8
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	4
300161486	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	Professor Classe C	14
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	10
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	30
300085669	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	Professor Classe C	4
300050681	FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300118267	FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	Professor Classe C	10
300023618	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	4
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	7
300015231	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	Professor Classe C	29
300023159	FRANCISCA DA GUIA SOUSA AMBROSIO	Professor Classe C	5
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	7
300014661	FRANCISCA VERAS DA SILVA	Professor Classe C	8
300018702	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	Professor Classe C	36
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	12
300143024	FREDSON ANTONIO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	2
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300027003	GENILSA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	12
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	3
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	2
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	44
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	6
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300012324	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIM	Professor Classe C	2
300149611	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	Professor Classe C	36
300106615	GISELE TORRES GONCALVES	Professor Classe C	6
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157847	GIZELE CARVALHO PINTO	Professor Classe C	6
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	19
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	51

300160147	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300114918	GRACIE FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300118317	GREICE KELLI SERAFIM DE MOLINER	Professor Classe C	12
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	8
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	3
300159503	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	Professor Classe C	9
300125682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	Professor Classe C	10
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	10
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	26
300020414	IONEDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Professor Classe A	32
300013735	IRANI GUARDINO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	3
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300035357	ISAURINA ISAURA DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300158522	IVANA ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	14
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	8
300159502	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	10
300026287	JACIRA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300123998	JANAINA MORAIS CORREIA	Professor Classe C	6
300063220	JANETH CAMPOS CRUZ	Professor Classe C	3
300157161	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	13
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	13
300160964	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	37
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	2
300161425	JERUSA DORING VOLFF	Professor Classe C	21
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	3
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	3
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	8
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300160369	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	Professor Classe C	3
300158290	JOAO PRATA NETO	Professor Classe C	9
300024693	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR	Professor Classe C	32
300141135	JOEL CARLOS DE SOUZA	Professor Classe C	7
300027067	JOELMA REGIS ALVES	Professor Classe C	18
300159674	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	6
300161497	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	12
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300025948	JOSE ANTONIO BOLDRINI	Professor Classe C	9
300110303	JOSE APARECIDO DA CRUZ	Professor Classe C	48
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	5
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	2
300158536	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	Professor Classe C	7
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	44
300035362	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	10
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	5
300160854	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	26
300020219	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C	33
300089252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	Professor Classe C	38
300051396	JUAN SCHLOSSER	Professor Classe C - Ch20	10
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	2
300158561	KASSIA PRISCILLA GONCALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	17
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	38
300087454	KATIUSCIA VALERIA MENDES DA SILVA	Professor Classe C	7

300098978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	Professor Classe C	35
300106507	KESI LADDAGA DOS SANTOS FARIA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	2
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	26
300157848	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	Professor Classe C	14
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	3
300026809	LEOMAR BENTO	Professor Classe C	8
300157448	LEONARDO GALINA	Professor Classe C	10
300037242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	Professor Classe C	8
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300157513	LIANA CELIA FREIRE	Professor Classe C	22
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	40
300023368	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR	Professor Classe A	19
300027008	LOURENCA DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	10
300158930	LUANA FIGUEIREDO MAIA	Professor Classe C	6
300110054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	Professor Classe C	3
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300026036	LUCIMAR MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	Professor Classe C	8
300125367	LUCINEIDE PAULA FIGUEREDO SILVA	Professor Classe C	7
300115462	LUIZ CARLOS FERREIRA	Professor Classe C	7
300141460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	Professor Classe C	3
300160069	LUZIA FERNANDES BEZERRA	Professor Classe C	4
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	2
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300150658	MACLEI GONÇALVES	Professor Classe C	2
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	12
300113428	MANUELA SOLI CASSIOPAR	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	4
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	34
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	2
300157398	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	Professor Classe C	3
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	48
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	23
300141219	MARCILIO ALVES ABIDIAS	Professor Classe C	17
300021838	MARCIO OLIVEIRA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	25
300158266	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300089100	MARCONDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	45
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	5
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141227	MARCOS CHAVES CONCALVES	Professor Classe C	3
300125347	MARCOS EDUARDO ROMANO	Professor Classe C	3
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300024623	MARIA ALICE ROCHA ANDRADE CAMPOS	Professor Classe C	27
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	2
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	2
300046269	MARIA BETHANIA BORGES COSTA	Professor Classe C	38
300158146	MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	Professor Classe C	35
300124292	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300151292	MARIA CRISTILENE VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	9
300158132	MARIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	Professor Classe C	31
300126380	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	Professor Classe C	13
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300157618	MARIA ENILDES PAGOTO	Professor Classe C	3
300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	Professor Classe C	4
300159465	MARIA IZABEL GONCALVES	Professor Classe C	28

300158317	MARIA JOSE BARBOSA	Professor Classe C	2
300157487	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	Professor Classe C	4
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	5
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	2
300023332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C	2
300158051	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	Professor Classe C	14
300021963	MARIA RITA DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100729	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	5
300158140	MARIA SHIRLEY DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	6
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	6
300110058	MARILENE FERREIRA LIMA	Professor Classe C	8
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	5
300107191	MARILZA SALES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300144187	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	40
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	5
300016363	MARLENE GONCALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017655	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300079400	MARTA ALICE TERESINHA KUNZ SILVA	Professor Classe C - Ch25	8
300160799	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	10
300117561	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	18
300161493	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300157267	MICAL PEREIRA DA CRUZ	Professor Classe C	4
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	10
300107141	MILENE MOREIRA	Professor Classe C	13
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300051804	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	5
300158296	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	33
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	2
300117325	MIRTA DOURADO NERY	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300161386	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	18
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	Professor Classe C	11
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	4
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	4
300125126	NEANDRO SCHWARTZ	Professor Classe C	6
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	2
300128879	NEIVA ADELAIDE MENEZES	Professor Classe C	30
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	3
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	4
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300099057	NEUSILA SEGATTO	Professor Classe C	15
300018712	NILDE BARROSO PAZ	Professor Classe C	3
300157481	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	Professor Classe C	6
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	10
300017380	ODETE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300161402	OSÉ JUCIÊ DE LIMA	Professor Classe C	38
300161498	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	23
300016333	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	39
300118308	OSVALDO DA SILVA	Professor Classe C	12
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	3
300157861	OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	Professor Classe C	2
300128035	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	35
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300080450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	Professor Classe C	1

300157910	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C	6
300020301	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	Professor Classe C	10
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300060723	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	24
300123946	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO	Professor Classe C	25
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300141009	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	Professor Classe C	1
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	16
300158448	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	10
300080363	QUESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Classe C	7
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	4
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300054782	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300037627	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300012984	RAIMUNDO BOZA	Professor Classe A	40
300023739	RAIMUNDO NONATO BARRETO DE ALMEIDA	Professor Classe C	29
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	36
300140923	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	Professor Classe C	8
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	6
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	10
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	7
300124218	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	14
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	26
300141546	ROBERTO CAVALCANTE BARROS	Professor Classe C	13
300158023	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	Professor Classe C	5
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	1
300157209	ROBSON DE MATOS ROCHA	Professor Classe C	4
300150797	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	Professor Classe C	8
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	8
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300121909	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300157210	ROQUE CASSOL	Professor Classe C	14
300100022	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	Professor Classe C	5
300100768	ROSALIA FERNANDES ADORNO	Professor Classe C	8
300017586	ROSALINA CETAURO DA SILVA	Professor Classe C	32
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	5
300022880	ROSELEIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	12
300111534	ROSEMEIRE CHERUBIM DE SOUZA	Professor Classe C	9
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	Professor Classe C	10
300024239	ROSENIR LIMA DOS SANTOS SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300160647	ROSIANE RIBEIRO DAVID	Professor Classe C	10
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	3
300028572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	18
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	4
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	8
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	42
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	3
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	4
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300161880	SCHEILA HAESE	Professor Classe C	14
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	3
300157978	SERGIO CABRAL DA SILVA	Professor Classe C	35
300024852	SERGIO PASTOR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300158305	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	37
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	Professor Classe C	10
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	6
300151421	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	Professor Classe C	32
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	3

300080386	SILVIA MARASCHIN ALLES	Professor Classe C	8
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300159280	SILVINO NUNES TORRES	Professor Classe C	16
300085193	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	Professor Classe C	20
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300150180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	16
300079128	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	Professor Classe C	10
300157227	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	Professor Classe C	7
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	8
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	8
300018707	SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	7
300158520	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	Professor Classe C	23
300157720	SONIA ZAKALUK	Professor Classe C	28
300106485	SORAIA MEDENSKI MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	8
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	3
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	19
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	10
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300115325	TEREZINHA FRANCIOLI	Professor Classe C	3
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	6
300157141	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	1
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	4
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	3
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	2
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300160721	VANIA APARECIDA BURDZ	Professor Classe C	26
300026994	VANIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO	Professor Classe C	3
300158025	VANILCE GOMES DE SOUSA	Professor Classe C	19
300157581	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	4
300138103	VERONICA JERONIMO POLICARPO	Professor Classe C	9
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	3
300128768	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	13
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	44
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	Professor Classe C	7
300158465	WERTON ROBERTO FERREIRA	Professor Classe C	38
300161473	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	Professor Classe C	16
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	6
300018052	ZETY SARMENTO PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9427645

Portaria nº 7626/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.538109/2019-15, **resolve**:

Art. 1° **- Conceder** de acordo com o Artigo 92 **,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **NOVEMBROde 2019.**

Matricula	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	32
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	13
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	3
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300161385	ADAM PEREIRA MIRANDA	Professor Classe C	6
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	10

300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	3
300159605	ADELINA RODRIGUES PRATES	Professor Classe C	7
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015166	ADELSON BARBOZA DA ROCHA	Professor Classe B	3
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	10
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	2
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	3
300106554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	Professor Classe C	3
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143323	ADENILTO PEREIRA BORGES	Professor Classe C	26
300157458	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C	19
300158622	ADIEL PEREIRA SILVA	Professor Classe C	32
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300117793	ADILSON JOSE NAUE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	41
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300036803	ADONIAS DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	34
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	10
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	Professor Classe C	32
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI FIUZA	Professor Classe C	44
300057750	ADRIANA CAMILETTI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099178	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	14
300158917	ADRIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300112641	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	34
300026914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	3
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	10
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	15
300157457	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	Professor Classe C	3
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	18
300117596	ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	6
300025732	ADRIANO ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021057	AELENILDE NUNES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	Professor Classe C	38
300157599	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	10
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	13
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	26
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	Professor Classe C	3
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051320	AILTON CAVASSANI	Professor Classe C	6
300026103	AILTON CHAGAS SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027559	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C	6
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	40
300158870	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	Professor Classe C	34
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	3
300114907	ALANA TERRA CARVALHO	Professor Classe C	28
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300157601	ALBERTO DA SILVA	Professor Classe C	38
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	11
300081373	ALCILENE ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch25	10
300085373	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch25	38
300114621	ALCIONE DA SILVA SALES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	3
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159020	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C	10
300022178	ALDINO LAUCK	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300021850	ALEIDA CAMACHO ROCA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO ALMEIDA	Professor Classe C	9
300138263	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP	Professor Classe C	13
300052461	ALESSANDRA VALERIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158588	ALESSANDRO BUENO FELIPE	Professor Classe C	18
300020586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	38
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	Professor Classe C	32
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	18
300088027	ALEXANDRA LAFUENTE MARTINS	Professor Classe C	6
300063213	ALEXANDRA MARIA FRANCO	Professor Classe C	1
300128727	ALEXANDRE LACERDA DE GOIS E SOUZA	Professor Classe C	6
300142724	ALEXANDRE SURUI	Professor Classe C	7
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	3
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117820	ALICE CRISPIM DA SILVA	Professor Classe C	10
300141086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	29
300015860	ALICE PRESTES MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	22
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	19
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	9
300019340	ALINE MARIA FREIRE RAMALHAES	Professor Classe A	13
300132337	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	16
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	6
300158550	ALINE SOUZA DA FONSECA	Professor Classe C	6
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	6
300043052	ALMERINDA BEZERRA DO VALE	Professor Classe C	32
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	4
300159542	ALTIERES DA ROCHA	Professor Classe C	33
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	10
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	38
300125286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	Professor Classe C	6
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300073210	AMELIA AVILA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158458	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	Professor Classe C	30
300141079	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	38
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	10
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	3
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300021765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA	Professor Classe C	19
300142390	ANA CRISTINA FEITOSA SOUZA	Professor Classe C	13
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300099592	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	38
300080146	ANA ILMA PACHECO DE ALMEIDA	Professor Classe C	2
300100505	ANA KATIA BRIZIDIO	Professor Classe C	2
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	Professor Classe C	4
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	3
300157606	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300084363	ANA LUIZA SOUZA NASCIMENTO DA COSTA	Professor Classe C - Ch25	8
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300072487	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014835	ANA MARIA FORTES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051352	ANA MARIA NUNES	Professor Classe C	22
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	1
300071788	ANA MERCE DA ROCHA XISTO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300105998	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	8
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115140	ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	Professor Classe C	40
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	40
300158231	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	40
300124352	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS PELISSON	Professor Classe C	6
300073799	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	Professor Classe C	34
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	10
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	13
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	10
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	23
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	34
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	3
300098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	Professor Classe C	39
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	43
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	Professor Classe C	6
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	38
300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	Professor Classe C	38
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	10
300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	3
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	26
300144955	ANDREIA FLORIANO PAULINO	Professor Classe B	38
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	30
300158173	ANDREIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300124149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	3
300157229	ANDREIA VANCINI	Professor Classe C	22
300107022	ANDREIA VENZEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	Professor Classe C	32
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	Professor Classe C	13
300112643	ANDRESSA APARECIDA NARESSI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300141055	ANDRESSA GOMES DE ARAUJO	Professor Classe C	13
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	4
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	10
300112864	ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	38
300155088	ANGELICA NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300142393	ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	Professor Classe C	3
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	10
300057335	ANIZIO GORAYEB FILHO	Economista	40
300141278	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	3
300018420	ANTONIA SABINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	19
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	21
300026247	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	Professor Classe C	6
300062746	ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	Professor Classe C	32
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	Professor Classe C	26
300117384	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	13
300159601	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe A	10
300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	Professor Classe C	3
300124429	ANTONIO KELISSON GONDIM DA SILVA	Professor Classe C	10
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	10
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157856	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	Professor Classe C	3
300141120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	Professor Classe C	8
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	40
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	3
300025176	ANTONIO RODRIGUES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300018460	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	6
300021202	APARECIDO FERREIRA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	32
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	22
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	3
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	Professor Classe C	10
300099987	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	Professor Classe C	6
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	22
300157624	ARISLENE DA SILVA LOPES	Professor Classe C	10
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300016010	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	Professor Classe C	41
300061082	ARLINDO CARLOS NASCIMENTO NUNES	Professor Classe C	32
300027024	AROLDO RAIMUNDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050707	ARTHEMIS DUARTE GRACILIANO DA SILVA	Professor Classe C	8
300142696	ARTHUR FRANCLIN ARAUJO JUSTINIANO	Professor Classe C	16
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	16
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	30
300035250	AUCENEI DA FONSECA	Professor Classe C	26
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	32
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	32
300117724	AUCILENE PINTO DOS PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	Professor Classe C	40
300157535	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	22
300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300100598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	Professor Classe C	8
300158329	AUGUSTO VIEIRA	Professor Classe C	15
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	10
300057695	AURIA MOREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157825	AURIMAR NOGUEIRA SOUZA	Professor Classe C	38
300063086	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	Professor Classe C	3
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	18
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	19
300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	10
300038293	AZAMOR CARNEIRO DE MELO	Professor Classe C	13
300158341	AZENILDA PAULINA BATISTA	Professor Classe C	22
300016541	BARTOLOMEU PEREIRA TAVARES	Professor Classe C - Ch20	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	Professor Classe C	6
300024484	BEATRIZ DE SOUZA SOSSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016250	BEILTE ROSA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300061203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	Professor Classe C	18
300018908	BENEDITA FATIMA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100597	BENEDITO AMARO DA CRUZ	Professor Classe C	4
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	35
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300142740	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	Professor Classe C	6
300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	3
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	Professor Classe C	31
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	3
300150404	BRUNA SENA LOPES	Professor Classe C	10
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	Professor Classe C	16
300121759	BRUNO ARAUJO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	Professor Classe C	26
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	19
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	16
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	41
300062120	CALIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	Professor Classe C	2
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	3
300058216	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	Professor Classe C	3
300130698	CAREN CAROLINE RODRIGUES VENANCIO LISBOA	Professor Classe C	37
300112663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300130742	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	Professor Classe C	3
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	16
300039093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	6
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	35
300149614	CARLEANE SILVA CAMELO	Professor Classe C	38
300157602	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	Professor Classe C	16
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	32
300117605	CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	Professor Classe C	26
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	8
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157810	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	Professor Classe C	10
300144430	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	8
300057358	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	35
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	13
300021808	CARLOS ROBERTO CARDOSO DANTAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	6
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	3
300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160620	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	23
300158662	CASSIA DE FREITAS	Professor Classe C	22
300061200	CASSILDA PEREIRA DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	40
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	40
300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300022924	CELIA MARA LOURENCO ARMI	Professor Classe C	29
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	40
300142056	CELIA MARIA MARTINS TORRES	Professor Classe C	13
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	34
300151355	CELIA REGINA JATI DE MENEZES	Professor Classe C	6
300157521	CELIA TOLEDO VIEIRA	Professor Classe C	28
300021852	CELINA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10

300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	3
300110709	CELSO JOSE KOPP	Professor Classe C	3
300017388	CENARIA SOARES BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300161417	CESAR ALVES DE MATOS SILVA	Professor Classe C	19
300150731	CESAR AUGUSTO FERES	Professor Classe C	16
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	40
300160374	CHARLES ALVES DE MELO	Professor Classe C	36
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	26
300059615	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	26
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	19
300051424	CIBELE ROMANINI MATTIUZI	Professor Classe C	32
300161382	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	22
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300050755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	Professor Classe C	24
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	21
300130348	CILENE VENANCIO DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	Professor Classe C	20
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	3
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	3
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	36
300012828	CLABES TEREZINHA MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C	38
300072036	CLADIS CRISTINA MORS GUSMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	8
300121755	CLARICE PEREIRA DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300160946	CLARISSA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300095855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	Professor Classe C	20
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	10
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	3
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300072075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	11
300117730	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300117398	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CONCENCO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027521	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	6
300080171	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300158195	CLAUDIA MARIA SOARES	Professor Classe C	8
300160639	CLAUDIA PADILHA PRADO	Professor Classe C	35
300063053	CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO	Professor Classe C	20
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159598	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	10
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	16
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	29
300117523	CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300145104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157081	CLAUDINEIA FAVALENCA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300157592	CLAUDINEIA LEITE LIMA	Professor Classe C	3
300079190	CLAUDINEIA SILVA RABELO	Professor Classe C - Ch25	20
300145718	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	Professor Classe C	6
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	7
300100380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	Professor Classe C	46
300028129	CLAUDIONALDO GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C	3
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	3
300018146	CLAUDIONOR FRANCISCO VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	3
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	Professor Classe C	3
300118354	CLEBERSON MOLINA STEDILLE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141283	CLEBESON ADRIANO ALVES BRITO	Professor Classe C	22
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	40
300106150	CLEIBIANE VENTURA SANTANA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300107024	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	10
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	27
300079352	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	Professor Classe C	2
300099553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	Professor Classe C	18
300161390	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	Professor Classe C	3
300124273	CLEIDSON NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300155391	CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017482	CLELIA MONTINI REGINATO ROOS	Professor Classe C	6
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	40
300012688	CLEONICE BARBOZA DA MOTA	Professor Classe C	10
300129379	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	Professor Classe C	32
300026755	CLEONICE MATTARA	Professor Classe C	30
300107275	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300073392	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	Professor Classe C	12
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160299	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	19
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028130	CLEUZA APARECIDA ROSA BELEGANTE	Professor Classe C	40
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160850	CLEVERSON FERNANDO SILVA	Professor Classe C	14
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	8
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	14
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	Professor Classe C	3
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	32
300020882	COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300058470	CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE DE MELO	Professor Classe C	38
300018629	CRISOLITA ALZIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300157510	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	Professor Classe C	38
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	3
300117715	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300106502	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151225	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	Professor Classe C	38
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	3
300089894	CRISTIANE ROSA DE NOVAES	Professor Classe C - Ch25	3
300157451	CRISTIANE SANTOS COSTA	Professor Classe C	6
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	12
300052877	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	16
300023486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Professor Classe C	40
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	Professor Classe C	32
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	26
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300072559	CUSTODIO GOIABE MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	Professor Classe C	40
300157231	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	Professor Classe C	4
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	3
300072356	DALETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	38

300071850	DALVA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	13
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300024653	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124339	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	13
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	6
300124590	DANIELA FIORENTIN	Professor Classe C	4
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	3
300126000	DANIELE SEVERO DA SILVA	Professor Classe C	32
300124489	DANIELLA PERES FERNANDES	Professor Classe C	14
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300157567	DANILA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	16
300128027	DANILO LEANDRO DA SILVA	Professor Classe C	10
300112828	DANYELLY DAYANNE RODRIGUES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300160136	DARLAN ELIAS SCHWEIG	Professor Classe C	26
300039066	DARLENE MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	21
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	13
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	10
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	14
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	6
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	3
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	10
300057369	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300124371	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	Professor Classe C	38
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	Professor Classe C	3
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157098	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	Professor Classe C	8
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	10
300158208	DEBORA FIGUEIREDO	Professor Classe C	10
300157514	DEBORA MAILHO	Professor Classe C	38
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141286	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	Professor Classe C	32
300158139	DEILA ADRIANA BRILHANTE RAMOS CORAL	Professor Classe C	16
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	10
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	40
300125067	DELMA PATRICIA DE PAULA	Professor Classe C	32
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	Professor Classe C	3
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300141176	DENISE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	46
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	28
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	3
300071838	DERENI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141053	DERLI RODRIGUES DIOGO	Professor Classe C	34
300113160	DERLY MAXIMIANO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300073908	DEUSEDI FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300017383	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117738	DEUZINEIA RIBEIRO CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	10
300158439	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300122031	DIEGO RUFINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	3
300026264	DINA ANEZ PAPADOPULOS	Professor Classe C	18
300101560	DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	Professor Classe C	6
300142311	DIONES ALMEIDA KNAAK	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	38
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	19
300017661	DIRCE MARIA DA PENHA VENANCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	3
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	29
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	35
300054875	DJAIR VIANA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157593	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	Professor Classe C	11
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300025583	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	10
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	3
300141374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	Professor Classe C	40
300112771	DOUGLAS SATO PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300129947	DUANE SCHNEIDER VALIM	Professor Classe C	10
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	4
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	Professor Classe C	31
300100861	DURCELENE APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	3
300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	18
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	10
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	8
300157705	EDERSON MARCIO FELISBERTO	Professor Classe C	16
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	35
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158648	EDIANA LENKE	Professor Classe C	3
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe C	6
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	16
300159512	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	38
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117736	EDILAINE RUBIM DIAS HAYASHIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300012448	EDILBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300026921	EDILENE UMBELINA BENTO	Professor Classe C	40
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	38
300025790	EDILSON ORTIZ	Professor Classe C	10
300157607	EDILUZE DE OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	10
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	16
300025925	EDIMAR ROCHA	Professor Classe C	19
300106191	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300019293	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C	42
300013034	EDINALVA APARECIDA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300130369	EDINEIDE DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	3
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	Professor Classe C	38
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300158348	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C	10
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	10
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052792	EDITHE FATIMA NANDI DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	3
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	25
300024983	EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe A	22
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	Professor Classe C	3
300138887	EDMAR ARUA	Professor Classe A	38
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21
300158362	EDNA CAEIRO LOPES	Professor Classe C	16
300018309	EDNA CAMPOS MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	22
300052504	EDNA DE FATIMA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	38

300052685	EDNA GIMENEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	19
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	6
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	30
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	13
300118078	EDNA VOGAN FEITOSA	Professor Classe C	3
300160843	EDNALDA MUTZ MACHADO	Professor Classe C	10
300071837	EDNALDO LELO SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300144571	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	CARGO PARA PAGAMENTO DE DIFERENCA	10
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA	Professor Classe C	3
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	3
300161483	EDSON SABANE	Professor Classe C	40
300124886	EDSON SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	29
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	38
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	3
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	Professor Classe C - Ch20	38
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125308	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	Professor Classe C	16
300106260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	10
300021832	ELAIDE DA SILVA DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	10
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	3
300123985	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	Professor Classe C	32
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	4
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	29
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	Professor Classe C	8
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	3
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300019116	ELEA WILL DE LIMA	Professor Classe C	3
300130221	ELENA BAROSKI DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300058149	ELENARA ANDRISA DIAS	Professor Classe C	3
300043213	ELENI BATISTA SILVA	Professor Classe C	3
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	3
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300080438	ELIANA ANGELA DIAS	Professor Classe C	22
300158333	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	Professor Classe C	13
300125062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300008865	ELIANA MACHADO PARREIRA	Professor Classe A - Ch20	38
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157468	ELIANA PEREIRA QUINTAO	Professor Classe C	29
300141102	ELIANA ROSA PEREIRA	Professor Classe C	2
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	38
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300024916	ELIANE BARROS DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	3
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	17
300112833	ELIANE DA SILVA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	Professor Classe C	2
300038747	ELIANE DECLEVA	Professor Classe C	3
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS SANTOS	Professor Classe C	3
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	3
300141290	ELIANE RICARTE RODRIGUES	Professor Classe C	13
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	10
300027895	ELIANE TEREZINHA FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	37
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	33
300124485	ELIAS GONCALVES DE ANDRADE	Professor Classe C	32
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	3
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	Professor Classe C	28
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300025390	ELIENE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	30
300159579	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	Professor Classe C	38
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor Classe C	22
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300124425	ELISANGELA CHERUBINI	Professor Classe C	22
300122181	ELISANGELA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300110716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300118318	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	Professor Classe C	16
300161500	ELISANGELA RAMOS RIBEIRO	Professor Classe C	4
300027982	ELISANGELA SALES DE LIMA	Professor Classe C	32
300128738	ELISANGELA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300099615	ELISER DIAS QUIMAS	Professor Classe C	3
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	3
300013790	ELISIANE DE LISIEUX FERREIRA	Professor Classe C	10
300061403	ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300146003	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	Professor Classe C	19
300146002	ELIZABETE PEREIRA NUNES	Professor Classe C	16
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	3
300027268	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C	48
300161376	ELIZANGELA ANDRADE DE SOUZA	Professor Classe C	38
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	40
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	6
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	40
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	3
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	38
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	38
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	3
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	38
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	32
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	3
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	3
300098619	ELTON ATILA VILELA	Professor Classe C	18
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	3
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300142514	ELZA DE SOUZA HONDA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026644	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158528	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	Professor Classe C	3
300157801	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	Professor Classe C	32
300157610	EMERSON SILVA DE ASSIS	Professor Classe C	6
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300021206	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	3

300113070	ENI KAUFMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	10
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	3
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	3
300157447	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	Professor Classe C	40
300063428	ERICA DE AZEVEDO PEREIRA CAMPAGNARO	Professor Classe C	32
300110401	ERICA FERNANDA DOS SANTOS AFONSO	Professor Classe C	32
300136202	ERICA MARIA LOPES	Professor Classe C	19
300124913	ERICA PAIXAO	Professor Classe C	21
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	12
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	3
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300026401	ERONICE QUIESA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	35
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	13
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	22
300160613	ESTELI ROSA DA FONSECA	Professor Classe C	10
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	38
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	3
300142319	ESTER MAGDA BORGES	Professor Classe C	8
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	13
300073487	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA AMARAL	Professor Classe C	3
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	35
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	3
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	3
300036824	EUNICE GOMES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL	Professor Classe C	19
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	32
300017923	EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	3
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017789	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300026676	EVANDRO PAULO CARNEIRO	Professor Classe C	32
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	3
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	3
300024663	EVANILDO BEZERRA SOARES	Professor Classe C	40
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300161486	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	Professor Classe C	13
300115884	EVELINE MIDORI JOMORI	Professor Classe C	3
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	22
300009904	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	Professor Classe C	13
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	2
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	3
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	29
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	10
300130347	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300158414	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	Professor Classe C	26
300160747	FABIANO TOZE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	Professor Classe C	41
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	36
300161274	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	6
300085669	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	Professor Classe C	3
300106548	FABIO DIAS DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300160385	FABIO DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	10
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	10
300019642	FABIO QUADROS BAIMBA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	19

300050681	FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300158866	FABIOLA VALERIO DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300128823	FABRICIO COSTA CAMARGO	Professor Classe C	48
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300118267	FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	Professor Classe C	12
300107608	FATIMA ALVES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	Professor Classe C	26
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	Professor Classe C	38
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	10
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	37
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	Professor Classe C	14
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	3
300142723	FERNANDA HERLANA TENORIO DE LIMA	Professor Classe C	3
300050704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	Professor Classe C	14
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	10
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	3
300124896	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	Professor Classe C	13
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	32
300057686	FERNANDO DE MORAES KERBER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159192	FERNANDO REIS DE CARVALHO	Professor Classe C	13
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	7
300051800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	13
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	6
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	13
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300051522	FLORINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	15
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	9
300157315	FRANCIELE GABIATTI	Professor Classe C	40
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	3
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	36
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	19
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	2
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	Professor Classe C	8
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	38
300118724	FRANCIMERY BRAGA LIMA	Professor Classe C	3
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA BONDEZAN	Professor Classe C	29
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024534	FRANCISCA AURELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor Classe C	32
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	Professor Classe C	3
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	10
300036697	FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	15
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	32
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	42
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	10
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300025400	FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	3
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	Professor Classe C	38
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	19
300124893	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEMOS	Professor Classe C	32
300052507	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300017407	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	22

300057525	FRANCISCO FERREIRA JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025927	FRANCISCO INACIO CARNEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	41
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026182	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	Professor Classe C	39
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	13
300018702	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	Professor Classe C	32
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300112405	FRANCISCO SEIXA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	10
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	Professor Classe C	3
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	Professor Classe C	6
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	6
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	40
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	6
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300155128	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300141203	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	Professor Classe C	40
300113075	GABRIELA ALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300095261	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	Professor Classe C	40
300115133	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	Professor Classe C	19
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157614	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	Professor Classe C	35
300158460	GEANE CRUZ BARBOSA	Professor Classe C	5
300051070	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA	Professor Classe C	32
300026275	GEENVAN VIANA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300160687	GEISSIANE NEVES TOLEDO	Professor Classe C	19
300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	Professor Classe C	6
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300059672	GELSI MARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	36
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300155381	GENESSES NECO DA SILVA	Professor Classe C	10
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS VOLKERS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300132343	GENILZA FARDIM E SILVA	Professor Classe C	8
300020986	GENIVALDO BERNARDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	29
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	38
300141461	GEOVANE TUPARI	Professor Classe C	38
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	10
300057283	GEOVANIA MARIA DA SILVA FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013354	GERALDINA MOURA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	3
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	3
300019877	GERCI CASAGRANDE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	3
300117386	GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	22
300025518	GEVERSON ANTONIO KRUK	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	34
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	10
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	45
300014067	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C	46
300024264	GILBERTO FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300114019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	6
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	12

300117746	GILMAR ANTONIO MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	Professor Classe C	40
300027587	GILMAR TOMAZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	42
300110344	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	Professor Classe C	28
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	4
300060739	GILTER PEREIRA DE MELLO	Professor Classe C	3
300051224	GILVANI DUARTE COSTA	Professor Classe C	26
300014156	GILVANIA SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	32
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	40
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	24
300094743	GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA	Professor Classe C	32
300106097	GIRLANE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300114023	GIRLANE SANTIAGO BURG	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300157436	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	Professor Classe C	3
300014484	GISELE RIBAS	Professor Classe C	32
300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	3
300149611	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	Professor Classe C	38
300106615	GISELE TORRES GONCALVES	Professor Classe C	6
300079231	GISERA DAL SANTO	Professor Classe C	10
300058246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	Professor Classe C	38
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300159507	GISLENE DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	3
300059590	GIVALDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157847	GIZELE CARVALHO PINTO	Professor Classe C	6
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS	Professor Classe C	19
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	48
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	10
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	5
300158901	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	8
300158605	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	26
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS BELEM	Professor Classe C	3
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	3
300016214	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300160147	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300114918	GRACIE FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300157544	GRACIELA BREITENBACH	Professor Classe C	39
300142022	GRACIELA FICAGNA DE SOUSA	Professor Classe C	29
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	3
300158821	GREICE KELI LAURENTINO	Professor Classe C	26
300118317	GREICE KELLI SERAFIM DE MOLINER	Professor Classe C	12
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	3
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	10
300157747	HAGNER MALON DA COSTA SIILVA	Professor Classe C	19
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	22
300128873	HAILTON MENDES DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300089213	HEDILEINE PAMELA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch25	16
300114946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	Professor Classe C	8
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C	3
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	3
300125283	HELIDA SANTOS NUNES	Professor Classe C	4
300028101	HELIO BARCELOS FERREIRA	Professor Classe C	18
300159935	HÉLIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	16
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	27

300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	33
300157625	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	Professor Classe C	6
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	8
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	3
300053242	HENDERSON DE SOUZA MELGAR	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300024265	HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160129	HENRIQUE MAURICIO MARINHO MICHELETTO	Professor Classe C	32
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVAO	Professor Classe C	3
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	3
300036592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	32
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	18
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300019649	HERMES FRAZAO DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300150800	HESLEIDE HELENA TOPAN	Professor Classe C	22
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300079368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	Professor Classe C	35
300161470	HILDA MARIA DE FARIAS	Professor Classe B	24
300122135	HUESCLEY FEITOSA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159503	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	Professor Classe C	24
300160847	IANIS GONCALVES PINTO	Professor Classe C	32
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	6
300125682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	Professor Classe C	2
300113373	IARLLA SANTOS BORGES	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	3
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	16
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054903	IDEMAR PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300121942	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	8
300018822	ILCIVAN COELHO DA SILVA MARTINS	Professor Classe C	32
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	24
300024868	ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	10
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300006301	ILSON ALVES DE MORAIS	Professor Classe C	3
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300020414	IONEDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Professor Classe A	32
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017717	IRACEMA MARIA SCHEREDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300013735	IRANI GUARDINO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	12
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	3
300057688	IRENE GRACIOLLI CARLETTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024677	IRENE OLIVEIRA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300061466	IRINEIA KALKI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	26
300159244	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	Professor Classe C	10
300110377	IRISNEIDE MILHOMEM MELO ROMAN	Professor Classe C	16
300125190	ISAAC MESSIAS LEITE	Professor Classe C	8
300100264	ISABEL PAULA ALNOCH	Professor Classe C	10
300126395	ISABEL VENERE LUCENA	Professor Classe C	6
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	Professor Classe C	38
300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	Professor Classe C	32
300026865	ISMAEL MARTINS MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	21
300150623	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6

300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	3
300158522	IVANA ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300015315	IVANDIRA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	22
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	22
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019607	IVANEIDE DE SOUZA ASSIS	Professor Classe C	34
300146020	IVANEIDE PAIVA BRASIL	Professor Classe C	38
300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	6
300073249	IVANILDA DE SOUZA SABINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	Professor Classe C	8
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300111428	IVANILDE DA COSTA	Professor Classe C	10
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	10
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300072023	IVO ANTONIO MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	3
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLI	Professor Classe C	10
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	Professor Classe C	6
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	35
300022242	IVONI FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA	Professor Classe C	26
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	13
300022120	IZABEL MARQUES LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024923	IZABEL MOTTA CORA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300026079	IZABEL NUNES PENIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027409	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	32
300025236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor Classe C	22
300013176	IZIDIAN LOURDES DA SILVA TOLEDO	Professor Classe A - Ch20	18
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	3
300026287	JACIRA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300019136	JACIRA OTTO	Professor Classe C	10
300023182	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	38
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	6
300158501	JAIME GARCIA MENDEZ	Professor Classe C	38
300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051236	JAIRO CARDOSO DE LIMA	Professor Classe C	35
300146021	JAIRO DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	33
300159391	JAKELLINE FELIX SILVA	Professor Classe C	18
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	3
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	6
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	10
300051107	JANAINA TEREZA DA SILVA VELASCO	Professor Classe C	3
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	3
300017713	JANE REGINA GORCZAK LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300122214	JANEO ANTONIO PEDROZO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	27
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026350	JANETE ROSANE BENDER DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300063220	JANETH CAMPOS CRUZ	Professor Classe C	3
300039727	JANETTE DE FATIMA REIS	Professor Classe C	10
300099149	JANICE DAIANE LIRA	Professor Classe C	20
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	40
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	Professor Classe C	36
300024615	JANUARIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Professor Classe C	13

300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	Professor Classe C	10
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	37
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	37
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	26
300125770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	Professor Classe C	3
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161358	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C	26
300159247	JEAN DUARTE E SILVA	Professor Classe C	26
300099070	JEAN RODRIGO DIAS	Professor Classe C	38
300157837	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	Professor Classe C	3
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	6
300160964	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	29
300025735	JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	3
300141331	JEFTE RANGEL FERREIRA	Professor Classe C	13
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300024496	JEOVA ISRAEL GALAO	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300037489	JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	45
300143329	JEREMIAS ORO NAO	Professor Classe A	13
300026411	JERRY LUK DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161425	JERUSA DORING VOLFF	Professor Classe C	21
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158187	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	Professor Classe C	10
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	38
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300125282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	Professor Classe C	8
300026136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144930	JOANA APARECIDA CHAPI	Professor Classe C	12
300160322	JOANA CESCONETO	Professor Classe C	22
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	3
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	3
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	Professor Classe C	35
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	3
300025947	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027068	JOAO BATISTA BARBOSA	Professor Classe C	5
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	2
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300099719	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100441	JOAO CESAR SILVEIRA DA COSTA	Professor Classe C	28
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	10
300037676	JOAO GEOVANNI FERNANDES	Professor Classe C	3
300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	Professor Classe C	26
300157244	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	Professor Classe C	19
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	8
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	3
300099939	JOAO PAULO KOCHEM	Professor Classe C	32
300160369	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	Professor Classe C	2
300158290	JOAO PRATA NETO	Professor Classe C	16
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	36
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	6
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024693	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR	Professor Classe C	32
300026081	JOEL MORAES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	22
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA CARDOSO	Professor Classe C	22

300158383	JOELMA VASQUE	Professor Classe C	40
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	32
300159674	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Analista Educacional	40
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024581	JONATAS ALVES FERNANDES	Professor Classe C	19
300128754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	Professor Classe C	21
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	3
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300141364	JORGE LUIZ GONCALVES	Professor Classe C	6
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	32
300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	Professor Classe C	4
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300071808	JOSE ALCY CALMON	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	40
300161497	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	12
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	3
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	Professor Classe C	3
300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025948	JOSE ANTONIO BOLDRINI	Professor Classe C	9
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	32
300144141	JOSE ARISIO DA SILVA	Professor Classe C	4
300158381	JOSE BELARMINO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	9
300044540	JOSE CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124189	JOSE CARLOS AMORIM	Professor Classe C	3
300057463	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300158359	JOSE CARLOS RODRIGUES	Professor Classe C	13
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	2
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	3
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	32
300035259	JOSE DE SOUZA VIEIRA	Professor Classe C	3
300035270	JOSE DONIZETE DA SILVA	Professor Classe C	6
300020935	JOSE DOS REIS MUCUTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	10
300028701	JOSE EVANDRO DE MORAIS	Professor Classe C	3
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	30
300016305	JOSE FERREIRA MELO	Professor Classe B - Ch20	13
300027299	JOSE FLORENCIO DELGADO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013514	JOSE FLORENCIO FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158912	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300035260	JOSE GERALDI	Professor Classe C	32
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300158536	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	Professor Classe C	10
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	6
300100467	JOSE IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	26
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	40
300142470	JOSE JOAO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300128767	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	Professor Classe C	10
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	32
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	3
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	38
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	13
300158512	JOSE NILSON ROSA	Professor Classe C	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	38
300138897	JOSE PORITE ARIKAPU	Professor Classe A	38
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	26
300124443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	Professor Classe C	42
300027967	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	Professor Classe C	10
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	11
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	32
300063480	JOSE SILVA DA COSTA	Professor Classe C	12
300141363	JOSE TAVARES DE LIMA	Professor Classe C	19
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	3
300106597	JOSELI APARECIDA NUNES	Professor Classe C	22
300028019	JOSEMAR FERREIRA BARROS	Professor Classe C	32
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	13
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	Professor Classe C	8
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	8
300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	Professor Classe C - Ch25	11
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	8
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	38
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	Professor Classe C	10
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	19
300159082	JOSILENE MENDES BORCHART	Professor Classe C	26
300024394	JOSIMEIRE LOPES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	10
300160854	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	Professor Classe C	23
300020219	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C	30
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	27
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	12
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160368	JOVIANO DA ASSUMPCAO	Professor Classe C	19
300089252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	Professor Classe C	37
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	3
300157462	JOZILEIDE MENDES MARTINS	Professor Classe C	25
300018993	JUAREZ JOSE ALVES	Professor Classe C	10
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	Analista Educacional	24
300052974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157853	JUCELIA DIAS	Professor Classe C	32
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	19
300024683	JUCILEIA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024687	JUCIMARA UES	Professor Classe C	36
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	10
300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	38
300082019	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	Professor Classe C	26
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	3
300025018	JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	3
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	16
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	6
300079168	JULIANA REZENDE LAVORATTI	Professor Classe C	16
300160117	JULIANO BINOW LUDTKE	Professor Classe C	3
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	3
300141564	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA KRAVICZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	6
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	24
300158686	JURANDIR BRASILOTO	Professor Classe C	22
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	10

300026745	JURDINEIA DA GAMA	Professor Classe C	13
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	10
300101021	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	3
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	10
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300161900	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	11
300036621	JUSTINO FERREIRA SOUZA	Professor Classe C	26
300126008	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA DE AQUINO	Professor Classe C	4
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	10
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	3
300062405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	Professor Classe C	6
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	31
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	6
300106071	KARINY MARQUES DA CONCEICAO	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300098295	KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES	Professor Classe C	30
300158561	KASSIA PRISCILLA GONCALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	16
300124822	KATIA AIRES DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	42
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	38
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	40
300157453	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO D ORAZIO	Professor Classe C	6
300087454	KATIUSCIA VALERIA MENDES DA SILVA	Professor Classe C	10
300079383	KAYLA DE ALENCAR SENA MENDES	Professor Classe C	3
300099536	KEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300098978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300026359	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024343	KEILA SANTOS BARBOSA	Professor Classe C	32
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300160830	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE	Professor Classe C	29
300118324	KELLY DA SILVA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	22
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	3
300145225	KENYA AIXA DA SILVA DAMASCENO	Professor Classe C	6
300106507	KESI LADDAGA DOS SANTOS FARIA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	19
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	26
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	3
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	28
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	6
300157848	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	Professor Classe C	3
300157152	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300160855	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300118269	LARISSA DE GOIS CASTRO	Professor Classe C	3
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300012418	LAUDEMIR MOREIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160114	LAUDINEIA FREDERICO	Professor Classe C	8
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300024280	LAURA PATRICIA LOBO DE SOUZA	Professor Classe C	10
300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	3
300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	38
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	37
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117586	LEANDRO DEMEU MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157859	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300156045	LEANDRO PEREIRA RIOS	Analista Educacional	40

300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	6
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	10
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	3
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	3
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	32
300160475	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	32
300019496	LEOMAR KRAMER	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	3
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	13
300121927	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300098131	LETICIA CHAGAS BONFIM	Professor Classe C	48
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300125672	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300157513	LIANA CELIA FREIRE	Professor Classe C	22
300118093	LIBIANE LUCAS DA SILVA	Professor Classe C	18
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	13
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	38
300013910	LIENE MORAES ASSUNCAO	Professor Classe C	26
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	3
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	3
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	9
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	32
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	12
300099684	LILIAN MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300122070	LILIANE BAUTZ	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	10
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300080408	LILLIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	10
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	3
300017123	LINDOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300112933	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	3
300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026228	LINDOMAR NUNES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113360	LINETE ROSA DO CARMO PORTILHO	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	3
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100741	LIZETE PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300022125	LOIDE VON KRUGUER DA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023368	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR	Professor Classe A	16
300027008	LOURENCA DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	8
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	3
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	8
300158930	LUANA FIGUEIREDO MAIA	Professor Classe C	21
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	32
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	3
300142480	LUCAS RODRIGO SUCHOW PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025541	LUCELIA CRISTINA FREITAS DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	3
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	13
300157105	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	Professor Classe C	35

300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	26
300110054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	Professor Classe C	3
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	38
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	3
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159613	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C	6
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	Professor Classe C	19
300158496	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS	Professor Classe C	10
300058450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	3
300028552	LUCIANA DA SILVA I	Professor Classe C	38
300088442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch25	40
300136890	LUCIANA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	6
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	29
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	Professor Classe C	13
300141178	LUCIANA RIBEIRO PINTO SOARES	Professor Classe C	30
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	Professor Classe C	5
300062101	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300050926	LUCIANE RENATA BURG	Professor Classe C	3
300023649	LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINE	Professor Classe C	18
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	3
300019979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA ARANDA	Professor Classe C	16
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	26
300024347	LUCIENE DE SOUTO AMORIM	Professor Classe C	3
300157651	LUCIENE EINIK	Professor Classe C	38
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	3
300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300013729	LUCILEIDE DA SILVA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	3
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025833	LUCILENA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300141774	LUCILENE BARBOSA ORLANDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	3
300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	40
300022162	LUCIMAR EGGERT GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026036	LUCIMAR MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300021091	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158689	LUCINEIA COSTA BONISSI	Professor Classe C	16
300112985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158664	LUCINEIA LUBIANA GONCALVES GABRIEL	Professor Classe C	3
300024543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	Professor Classe C	8
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	3
300027596	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	Professor Classe C	3
300125367	LUCINEIDE PAULA FIGUEREDO SILVA	Professor Classe C	21
300020195	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	28
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	3
300157432	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	3
300012665	LUIS ALBERTO DIAS	Professor Classe C	39
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C	10
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	3
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	38
300140930	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	Professor Classe C	40
300115462	LUIZ CARLOS FERREIRA	Professor Classe C	38
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	2
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300158260	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300060778	LUIZ MARCIO NERY	Professor Classe C	3
300141460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	Professor Classe C	4
300022124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	33
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	38
300021920	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	19
300158369	LUZIA APARECIDA GOULART	Professor Classe C	10
300020864	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052639	LUZIA CESTARO GAMBARINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	17
300160069	LUZIA FERNANDES BEZERRA	Professor Classe C	3
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	3
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	6
300027070	LUZIA LAZARA NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	Professor Classe C	3
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	32
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300158876	MADALENA SANTANA DE JESUS	Professor Classe C	22
300024718	MAGDA SAKEB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	38
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	18
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300021883	MAGNA CELIS GUIMARAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117047	MAGNO FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe C	10
300113712	MAIARA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	32
300159470	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	8
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	13
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	3
300027346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	Professor Classe C	26
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	3
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	Professor Classe C	38
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	3
300024705	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300017801	MANOEL CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	38
300113428	MANUELA SOLI CASSIOPAR	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	6
300158374	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	Professor Classe C	16
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	19
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	38
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C	6
300085446	MARCELA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	10
300080352	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	Professor Classe C	24
300158308	MARCELO DA SILVA COELHO	Professor Classe C	38
300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	13
300089147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	Professor Classe C	10
300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	Professor Classe C	28
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	4
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	26
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	22
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	3
300094762	MARCIA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C	22
300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	13
300157398	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	Professor Classe C	2
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300079317	MARCIA VALERIO	Professor Classe C - Ch25	8
300157721	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch25	41
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	46
300160713	MARCIANO JOSÉ RODRIGUES	Professor Classe C	4
300159572	MARCILENE DE MELO CATELAN	Professor Classe C	29
300124157	MARCILENE GASPAR	Professor Classe C	3
300160082	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	Professor Classe C	38
300141219	MARCILIO ALVES ABIDIAS	Professor Classe C	38
300024507	MARCIO JOSE DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	29
300141004	MARCIO MENDES DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158266	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	40
300157742	MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	52
300089100	MARCONDE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	38
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	3
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300061101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	13
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	8
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	3
300125347	MARCOS EDUARDO ROMANO	Professor Classe C	7
300157538	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	Professor Classe C	32
300060758	MARCOS LAERTE BONDEZAN	Professor Classe C	3
300157634	MARCOS MONTERO DURAN	Professor Classe C	32
300141501	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300053059	MARCOS SADAO MURATA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300131458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	Professor Classe C	3
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	3
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	Professor Classe C	36
300018581	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160841	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	Professor Classe C	3
300158467	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	Professor Classe C	6
300018226	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024623	MARIA ALICE ROCHA ANDRADE CAMPOS	Professor Classe C	3
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300125649	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	Professor Classe C	8
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024622	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	8
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	10
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	3
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	35
300024723	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300022289	MARIA APARECIDA MOREIRA	Professor Classe C	40
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	Professor Classe C	32
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	10
300053068	MARIA APARECIDA TASSARO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300046269	MARIA BETHANIA BORGES COSTA	Professor Classe C	41
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	3
300017749	MARIA BRAGA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158146	MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	Professor Classe C	38
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124292	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	3
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300151292	MARIA CRISTILENE VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	8
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	25
300026901	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	22
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	10
300085128	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Professor Classe C - Ch25	6
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300158118	MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	Professor Classe C	32
300013279	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIAGHI	Professor Classe C	40
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	Professor Classe C	16
300159459	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	Professor Classe C	3
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300018535	MARIA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013834	MARIA DE FATIMA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	38
300043603	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	3
300018386	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300115127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	19
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025157	MARIA DE NAZARE DIAS CARVALHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300020910	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	3
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	3
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	38
300013732	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028059	MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO	Professor Classe C	6
300027173	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	38
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	13
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106632	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS	Professor Classe C	6
300051534	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	3
300157318	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	Professor Classe C	3
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	18
300021823	MARIA DORA CALIXTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	8
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	34
300141220	MARIA ELIANA DA SILVA	Professor Classe C	10
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVADOR	Professor Classe C	10
300026900	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	Professor Classe C	34
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012779	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024947	MARIA EMILIA BURILI PENTEADO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300157618	MARIA ENILDES PAGOTO	Professor Classe C	2
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	40
300022531	MARIA EVA ALVES	Professor Classe C	10
300017379	MARIA FATIMA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014847	MARIA GEANE BARBOZA SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158155	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	10

300117603	MARIA GERTRUDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	3
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	3
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300088033	MARIA HELENA RUIZ PRADO	Professor Classe C - Ch25	30
300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C	31
300025840	MARIA HERMINIA LOURENCO SCHUSTER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054950	MARIA IANDER DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C	3
300157883	MARIA INES DE JESUS LIMA	Professor Classe C	38
300015812	MARIA INES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	10
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	Professor Classe C	6
300025462	MARIA IRELDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	Professor Classe C - Ch25	19
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300159465	MARIA IZABEL GONCALVES	Professor Classe C	35
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	42
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300107209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	Professor Classe C	38
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300054404	MARIA JOSENILDA PIRES FERREIRA	Professor Classe C	30
300157487	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	Professor Classe C	3
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	18
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	Professor Classe C	3
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	8
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159511	MARIA LUCINEIA LANGA	Professor Classe C	26
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C	6
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	3
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300021902	MARIA LUZIA BRITO ABADIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300158051	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	Professor Classe C	11
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	8
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027809	MARIA PENHA DA SILVEIRA	Professor Classe C	3
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300021963	MARIA RITA DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300012548	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	Professor Classe C	38
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO	Professor Classe C	14
300016279	MARIA ROSELENE DA SILVA	Professor Classe C	32
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300100729	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	13
300019582	MARIA SENHORA MENDES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300158140	MARIA SHIRLEY DE ARAUJO	Professor Classe C	33
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	6
300021921	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	30
300019123	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	Professor Classe C	30
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300017672	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028148	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	38
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	6
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	6
300105813	MARILEI SUZIN TESTNER	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025618	MARILEIDE GONCALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300022008	MARILENE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025623	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	32
300023188	MARILENE FERREIRA DE MESQUITA	Professor Classe C	10
300110058	MARILENE FERREIRA LIMA	Professor Classe C	19
300023873	MARILENE MATTER	Professor Classe C - Ch20	38
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	13
300133877	MARILETE ALBERTON	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	Professor Classe C	6
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	3
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	10
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	38
300017418	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C	13
300018110	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300055726	MARINALDO MENDONCA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158127	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300073181	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024937	MARINALVA SOUZA DA NOBREGA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	38
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	38
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	Professor Classe C	10
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	38
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	40
300055675	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	32
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	19
300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA	Professor Classe A	38
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099033	MARLENE CORVELHO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300017683	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	28
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	22
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300016363	MARLENE GONCALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300039157	MARLENE MIORELLI CALEGARI	Professor Classe C	19
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO DE MESQUITA	Professor Classe C	19
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159270	MARLI BOARIA	Professor Classe C	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012527	MARLI FORTUNATO	Professor Classe C	38
300114037	MARLI OLIVEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	46
300012775	MARLUCE LIMA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	27
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300017655	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300079400	MARTA ALICE TERESINHA KUNZ SILVA	Professor Classe C - Ch25	22
300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	24
300157454	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	Professor Classe C	22
300157275	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	Professor Classe C	3
300160799	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300024237	MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	Professor Classe C	32
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	13
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	13
300117561	MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125820	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	Professor Classe C	16
300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	Professor Classe C	19
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	26
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	9
300115049	MAURICIO RUBIO	Professor Classe C	13
300141516	MAURICIO VEIGA DA SILVA	Professor Classe C	6
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	37
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	Professor Classe C	22
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	9
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	38
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	32
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300158388	MAX RIBEIRO FILHO	Professor Classe C	3
300142578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	Professor Classe C	38
300158469	MAXSON JOSE BARZANI JARDIM	Professor Classe C	34
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	16
300161493	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157866	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	Professor Classe C	38
300141555	MERIDIANA SOARES DA COSTA	Professor Classe C	22
300157267	MICAL PEREIRA DA CRUZ	Professor Classe C	3
300125954	MICHELE GOMES LEITE	Professor Classe C	3
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	10
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	30
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	13
300157537	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Classe C	38
300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	3
300157890	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	Professor Classe C	11
300107141	MILENE MOREIRA	Professor Classe C	26
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	2
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	19
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051804	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	22
300158296	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300145334	MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099966	MIRIAN DE LIMA MENDES	Professor Classe C	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300148654	MIRIAN FLORINDA HENKEDT DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	10
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	3
300117325	MIRTA DOURADO NERY	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300117671	MISAIAS FERREIRA FACUNDES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300161386	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	29
300057372	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	26
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	16
300159463	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C	8
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	16
300024281	MONICA FRANCA FARIAS	Professor Classe C	32
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	6
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	9
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	3
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	10
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	Professor Classe C	10
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	4
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017823	NADIR RIBEIRO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300052491	NADNA SANTOS DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300117562	NAIARA ARAUJO JACOME	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300099967	NARCELYA DA SILVA DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300057175	NATAL SANTANA	Professor Classe C	7
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	5
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017193	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157433	NATAN GURKEWICZ NUNES	Professor Classe C	3
300159248	NATANAEL CAMILO DA COSTA	Professor Classe C	38
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	7
300015065	NAZARE ROSARIO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016248	NAZIR EVANGELISTA TOMAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300125126	NEANDRO SCHWARTZ	Professor Classe C	4
300012876	NECY MARIA DA SILVA LINS	Professor Classe C	32
300123890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	10
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	3
300124235	NEICEMARA ANDRESA DE CHRISTO TABOZA	Professor Classe C	24
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	38
300018884	NEIDNA GONDERIN RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	10
300157110	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	Professor Classe C	32
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159696	NEILSON DA SILVA COSTA	Professor Classe C	13
300017350	NEIRE MENDES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128879	NEIVA ADELAIDE MENEZES	Professor Classe C	5
300052764	NEIVA DE LAZZARI	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300054596	NEIVA PIMENTEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	30
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	10
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	10
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	35
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40

300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	3
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	17
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	32
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	20
300036733	NEUSA EDINA DE OLIVEIRA MENDES	Professor Classe C	3
300024950	NEUSA JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099057	NEUSILA SEGATTO	Professor Classe C	36
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300010426	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZZOLA	Professor Classe A - Ch20	3
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300028192	NEYRE APARECIDA DA SILVA MORAES	Professor Classe C	26
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	10
300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	Professor Classe C	6
300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	Professor Classe C - Ch20	19
300157739	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	Professor Classe C	24
300099059	NILCEIA VIEIRA CARLINE	Professor Classe C	3
300106582	NILMAR MARINHO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	40
300158482	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	Professor Classe C	13
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	2
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	3
300018274	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300038383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	Professor Classe C	3
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	3
300036708	NOELI PLASTER	Professor Classe C	13
300028565	NOELIA DE BRITO SENA SILVA	Professor Classe C	3
300158405	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	23
300114241	NOEMIA ALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300061249	NOEMIA DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300035290	NORMA MARIA COELHO	Professor Classe C	30
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	26
300027106	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C	9
300051359	ODAIR JOSE PETRI VASSOLER	Professor Classe C - Ch20	16
300132697	ODAIR VIEIRA DA LAVA	Professor Classe C	13
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	26
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	3
300157404	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300017380	ODETE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300154319	ODINAHA ALVES	Professor Classe C	38
300024072	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	36
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	32
300016334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA DANIEL	Professor Classe C	4
300117800	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300014318	OLIMPIA NUNES UCHOA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100740	OMIGLEI DA SILVA	Professor Classe C	32
300138582	ONESIMO ORO EO	Professor Classe A	26
300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	38
300036567	ORALINA BERTUZZI	Professor Classe C	32
300019263	ORMANDO DA SILVA	Professor Classe C	42
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	35
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161402	OSÉ JUCIÊ DE LIMA	Professor Classe C	38
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025736	OSMAR CHAGAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300161498	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	28
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300016333	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142343	OSVALDO DA COSTA VELASCO	Professor Classe C	34
300118308	OSVALDO DA SILVA	Professor Classe C	30
300017257	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C	3
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	3
300059556	OTONIEL ELER DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	22
300157861	OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	Professor Classe C	1
300128035	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	38
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	10
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	38
300158529	PÂMELA DE ÁVILA GUIMARÃES	Professor Classe C	29
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	36
300101015	PAMELA PANUCCI DA SILVA	Professor Classe C	10
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	7
300151419	PATRIC GIOVANI CARIOCA DE H C CARVALHO	Professor Classe C	10
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300040909	PATRICIA COELHO JUSTINO	Professor Classe C	18
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	18
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	9
300100447	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300110478	PATRICIA TENORIO RODRIGUES	Professor Classe C	6
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	3
300099024	PAULA ADRIANA ARRIEL PEREIRA	Professor Classe C	32
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300106568	PAULINA ROCHA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300020301	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	Professor Classe C	13
300158423	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	36
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	Professor Classe C	10
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	6
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300017149	PAULO EBELING	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158292	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054406	PAULO MARCOS CANDIDO MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300053029	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	3
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	4
300158295	PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR	Professor Classe C	38
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024735	PAULO SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	10
300115648	PEDRELINA DE GLORIA FARIAS	Professor Classe C	38
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	13
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	13
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	6
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	4
300158297	PITAGORAS SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	32
300106126	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300108514	POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	3
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	16
300157921	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	Professor Classe C	26
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	3
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	22

300158448	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	14
300080363	QUESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Classe C	2
300132533	QUESSIA FERNANDES DE AMORIM	Professor Classe C	10
300158453	QUEZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	10
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	38
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	6
300100450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	3
300130738	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	Professor Classe C	2
300157632	RAI DA SILVA LOPES	Professor Classe C	32
300043327	RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA	Professor Classe C	40
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014212	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014312	RAIMUNDA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014313	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300018397	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300054782	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300023796	RAIMUNDA SILVA DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	38
300160623	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	16
300037627	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300012984	RAIMUNDO BOZA	Professor Classe A	36
300009153	RAIMUNDO CASTRO PIMENTEL	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157995	RAIMUNDO COSTA	Professor Classe C	16
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	40
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023739	RAIMUNDO NONATO BARRETO DE ALMEIDA	Professor Classe C	29
300057408	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	32
300123789	RAMON REZENDE DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	13
300160702	RAQUEL DE ARAUJO MORAIS MOREIRA	Professor Classe C	17
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	Professor Classe C	3
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	22
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	3
300160445	RAQUEL VELOSA DA SILVA	Professor Classe C	16
300138895	RAUL PAT AWRE TUPARI	Professor Classe C	38
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	21
300160943	RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	10
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	8
300099502	REGIANE DE CERQUEIRA LOPES FONSECA	Professor Classe C	10
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300125254	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	Professor Classe C	32
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300159558	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	29
300024745	REGINALDA CASTRO BEZERRA FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	19
300147464	REGINALDO CHICONETO	Professor Classe C	8
300013221	REGINALDO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	26
300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300099689	REGIS FREY	Professor Classe C	6
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	35
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	28
300081885	REJANE BIAZATTE FERNANDES RODRIGUES	Professor Classe C	6
300023736	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C	3

300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	8
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	6
300025135	REMI DE OLIVEIRA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300124218	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	13
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300160102	RENATA KISCHENER	Professor Classe C	29
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300159286	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300100470	RENATA RODRIGUES DE FARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	25
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	13
300161307	RENATO LABIWAY SURUI	Professor Classe A	3
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300118261	RICARDO LEANDRO ARCARI	Professor Classe C	3
300113230	RICHARDSON GALDINO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300059652	RILDO OLIVEIRA VICENTE	Professor Classe C	3
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	32
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300020916	RIVALDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	30
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	6
300130736	ROBERTA MARA VERGOTTI	Professor Classe C	3
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	Professor Classe C	19
300036360	ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	32
300027544	ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300013598	ROBERTO MARINO GAZOLLA	Professor Classe C	38
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	32
300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	32
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300136413	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	Professor Classe C	32
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300113163	ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300146014	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	25
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	28
300150797	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	Professor Classe C	6
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025557	ROGENI GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300160815	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	10
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023308	ROMEU IMIDIO DA SILVA	Professor Classe C	44
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	3
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300121909	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157210	ROQUE CASSOL	Professor Classe C	2
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	22
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	40

300159019	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	Professor Classe C	3
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	34
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	22
300100768	ROSALIA FERNANDES ADORNO	Professor Classe C	8
300017586	ROSALINA CETAURO DA SILVA	Professor Classe C	32
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300138707	ROSANA MACURAP	Professor Classe A	38
300060571	ROSANA MARIA ARAUJO MARANHAO	Professor Classe C	3
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	3
300021947	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300068795	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300021094	ROSANGELA DE FATIMA VASSOLER PIRES	Professor Classe C	38
300114996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	3
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	22
300022880	ROSELEIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300118053	ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO REGINATO	Professor Classe C	6
300100055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	Professor Classe C	35
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115187	ROSELI GOMES LEMES DIAS	Professor Classe C	3
300098744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	13
300158566	ROSELI MARIA DE JESUS SOARES	Professor Classe C	8
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	8
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	29
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	22
300023817	ROSELY MARIA DIAS	Professor Classe C	34
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	Professor Classe C - Ch20	13
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	34
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	10
300111534	ROSEMEIRE CHERUBIM DE SOUZA	Professor Classe C	5
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	10
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300060786	ROSEMERI TRAMONTINI DE SANTANA	Professor Classe C	10
300074334	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141209	ROSENY ALVES DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	6
300027703	ROSIANE CARREIRO BELONI	Professor Classe C	6
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	Professor Classe C	19
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	2
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300158838	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	Professor Classe C	10
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023310	ROSILENE DE SOUZA	Professor Classe C	2
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	Professor Classe C	3
300053110	ROSILMA GOMES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159706	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	13
300057687	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	3
300125724	ROSIMERE PESSOA SANTOS	Professor Classe C	34
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	7
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	40
300157904	ROSINETE COSTA RIBEIRO	Professor Classe C	3
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	38
300024468	ROSINEY FREIRE DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300036798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	Professor Classe C	10
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	12
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	10

300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300158852	ROZELMA SOUZA SANTIAGO	Professor Classe C	11
300115055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL ASSUNCAO	Professor Classe C	3
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	34
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300071912	ROZINETE MARCOLINO MANETI	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	3
300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch25	32
300141425	RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES	Professor Classe C	22
300160227	RUTH CHINAIDE MAXIMO	Professor Classe C	13
300020972	RUTH COSTA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161275	RUTH FERREIRA BEZERRA	Professor Classe C	21
300016170	RUTH FRANCISCA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300018488	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	Professor Classe C	13
300106498	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	35
300022019	SAMIRA LUCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158073	SANDOVAL RAMOS	Professor Classe C	38
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	3
300036527	SANDRA APARECIDA BUENO	Professor Classe C	3
300071802	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	33
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	10
300159530	SANDRA FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	29
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300159615	SANDRA GOMES SOARES	Professor Classe C	13
300019898	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	40
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	31
300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	3
300119819	SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	10
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117638	SANDREIA DA SILVA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300142652	SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA	Professor Classe C	8
300025074	SANTA COELHO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	4
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	38
300129497	SAULO DE FRANCA NICOLAU	Professor Classe C	16
300054598	SCHEILA CRISTINA VIDAL BORSUK BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300161880	SCHEILA HAESE	Professor Classe C	19
300157723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	38
300063489	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	Professor Classe C	40
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	3
300161298	SELMA LUCIENE GRANJEIRO	Professor Classe C	3
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300021911	SELMA RODRIGUES BASTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	29
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300117698	SERGIO BATISTA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157978	SERGIO CABRAL DA SILVA	Professor Classe C	32
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300158749	SERGIO CORDEIRO	Professor Classe C	35
300158319	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	34
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	10
300158305	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34

300036550	SERGIO SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	22
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	4
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	10
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	11
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	Professor Classe C	59
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	22
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	3
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	30
300157136	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	32
300159242	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C	36
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	Professor Classe C	10
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	26
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	13
300149892	SIGLIA CAMINHA CAVALCANTE	Professor Classe C	6
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	13
300142052	SILENE APARECIDA MEDEIROS	Professor Classe B	19
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300155385	SILVAN JOSÉ TELES NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	Professor Classe C	11
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	26
300157536	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	Professor Classe C	32
300158751	SILVANA CRISTINA FERREIRA	Professor Classe C	16
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	3
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	27
300019064	SILVANA MESSIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	Professor Classe C	5
300155115	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	38
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157554	SILVANE DA SILVA VITOR	Professor Classe C	38
300023393	SILVANE GALLINA	Professor Classe C	8
300126015	SILVANEY LARSON CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158779	SILVANI MAZZA	Professor Classe C	20
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	42
300100021	SILVANO ALVES BATISTA	Professor Classe C	13
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA DE LIMA	Professor Classe C	13
300160372	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	26
300023577	SILVIA GONZAGA	Professor Classe C	34
300080386	SILVIA MARASCHIN ALLES	Professor Classe C	8
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	10
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	13
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300159280	SILVINO NUNES TORRES	Professor Classe C	29
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	3
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA BARBOSA	Professor Classe C	3
300160743	SIMONE FAGUNDES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300150180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	33
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	3
300113040	SIMONE MOREIRA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	10
300124241	SIMONE NUFFI PICHEK	Professor Classe C	4
300088007	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	8
300126402	SIMONE VALIM SCHMIDT	Professor Classe C	3
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300019358	SINVAL RIBEIRO ALVES	Professor Classe C	40
300114898	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300106206	SIRLENE GONCALVES DE SANTANA CANUTO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157227	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	Professor Classe C	38
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	Professor Classe C	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1614
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/12/19, às 12:21

300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	28
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	10
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	11
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	3
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300018707	SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300150406	SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	38
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	3
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300118703	SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300058440	SONIA APARECIDA BRAVIN RAMOS	Professor Classe C	7
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	10
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300158459	SONIA MARIA PALAURO SAMPAIO	Professor Classe C	3
300024318	SONIA MARIA TENORIO FERREIRA	Professor Classe C	26
300019554	SONIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300160674	SONIA RAMOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300106088	SONIA REGINA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300158520	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	Professor Classe C	22
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157720	SONIA ZAKALUK	Professor Classe C	32
300106485	SORAIA MEDENSKI MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300151172	SORAIA SILVA MARTINS	Professor Classe C	3
300157650	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	Professor Classe C	13
300158007	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	Professor Classe C	22
300158474	SUELI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	15
300025494	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	3
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA MELO	Professor Classe C	19
300026315	SULEIDE DOS SANTOS COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157713	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	Professor Classe C	38
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	8
300161297	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	22
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	35
300117417	SUZANNE TATIELLI DE CASTRO ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300161279	SUZIANE LIMA DE MOURA	Professor Classe C	16
300072483	SYLVIA DE ALMEIDA GODOI	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300134190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	10
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	10
300051515	TANIA APARECIDA RIBEIRO DUTRA DE CASTRO	Professor Classe C	30
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	3
300026993	TANIA MARA DE SOUZA CRUZ	Professor Classe C	10
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	24
300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	Professor Classe C	36
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	38
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	14
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	6
300100252	TATIANA DE OLIVEIRA VONO	Professor Classe C	8
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	23
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	10
300121829	TATIANE AGOSTINHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	3

300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	22
300062052	TATIANE PATRICIA LAQUIMIA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141485	TATIELLE APARECIDA PINTO FLORES MORAIS	Professor Classe C	15
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300115325	TEREZINHA FRANCIOLI	Professor Classe C	34
300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	9
300160705	THAIS FRANCIELE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300110056	THAIS LOPES SANTIAGO	Professor Classe C	3
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	29
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	40
300124411	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	Professor Classe C	13
300150692	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	Professor Classe C	32
300158437	TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA	Professor Classe C	16
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	10
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	3
300141341	TUANY CRISTINA LOVO XAVIER	Professor Classe C	21
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	14
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	10
300157655	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	26
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	10
300158454	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	3
300158028	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	32
300057360	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	14
300113019	VAGNER DOS REIS ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300125323	VAGNER LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	3
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	13
300063499	VALDECI FILHO RIBEIRO MELO	Professor Classe C	22
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	38
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	3
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	8
300158002	VALDEIR MIATELLO	Professor Classe C	14
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	13
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	38
300157141	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	8
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300140092	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300035318	VALDETY LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300052672	VALDEVINO PAULA JACO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026321	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	16
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	32
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	8
300026383	VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	6
300099722	VALERIA ALVES OLIVEIRA DAMASCENA	Professor Classe C	6
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA BUENO	Professor Classe C	22
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	3
300039380	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	Professor Classe C	38
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	3

300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	10
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	38
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300019507	VALTER VIEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159295	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	Professor Classe C	16
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	8
300080165	VANDERLEY AMANTINO DA LAPA	Professor Classe C - Ch25	40
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	Professor Classe C	26
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300017700	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	39
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	38
300160434	VANESSA DA CRUZ RODRIGUES	Professor Classe C	34
300141481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	29
300107040	VANESSA FARIAS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300106607	VANESSA FREITAS SEVERO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	3
300158306	VANESSA NEVES DE JESUS	Professor Classe C	19
300160721	VANIA APARECIDA BURDZ	Professor Classe C	9
300158462	VANIA COSTA FERREIRA VANUCHI	Professor Classe C	3
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	16
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300105867	VANIA NACK DAUFEMBACH	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	10
300061393	VANICLEIA ALVES DIOGO	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300117086	VANILDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	3
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	40
300160485	VANILTON CONSOLINE GOMES SILVA	Professor Classe C	6
300071772	VANIS CELESTINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	26
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C	40
300013337	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES	Professor Classe C	6
300026172	VARDOLERIO MARTINS BAHLS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	19
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	3
300023668	VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA	Professor Classe C	40
300157581	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	16
300159738	VERONICA AQUINO BOING	Professor Classe C	19
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	Professor Classe C	21
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	34
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	6
300138103	VERONICA JERONIMO POLICARPO	Professor Classe C	9
300026055	VERONICA MARIA VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	3
300141343	VERONICA SEMKE ALVES	Professor Classe C	1
300026006	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO	Professor Classe C	32
300074417	VICENCIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	32
300157574	VILMA FERREIRA GONÇALVES	Professor Classe C	10
300159545	VILMA MEIRA COSTA	Professor Classe C	38
300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	Professor Classe C	19
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	10
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158309	VILMAR CORDEIRO FELIX	Professor Classe C	38
300128768	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	35
300025309	VIRGILIO PEREIRA SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	3
300159851	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	Professor Classe C	10

300159457	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	32
300050818	VIVIANE BRIEKOWIEC DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	39
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	3
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	3
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	3
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	32
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	6
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	26
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	32
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	3
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO BARBOSA	Professor Classe C	16
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	25
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	13
300124298	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Professor Classe C	25
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	10
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	3
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	13
300027622	WENDER GIURIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158465	WERTON ROBERTO FERREIRA	Professor Classe C	32
300154985	WESLEY JOSE ALVES	Professor Classe C	12
300160630	WIGNA SANTOS MONTEIRO	Professor Classe C	3
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	3
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	10
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	6
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300161473	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	Professor Classe C	16
300025909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	25
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	3
300157660	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DOMBROS	Professor Classe C	19
300105751	WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	35
300161926	YONA THAIS BIAZATTE RODRIGUES	Professor Classe C	19
300013751	ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300156767	ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Analista Educacional	32
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	7
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	10
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157522	ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	34
300024768	ZENILDA MENDES BARBOSA	Professor Classe C	3
300016267	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	6
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	6
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	10
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	40

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9427832

SEAGRI

Portaria nº 192/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, **que estabelece Recesso Administrativo,** no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

Considerando os documentos que constam no Processo nº 0025.454712/2019-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo no período 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, conforme o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, aos servidores que desenvolvem atividades nesta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, na forma do Anexo I.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

1ª TURMA-RECESSO DE NATAL - PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 A 28 DE DEZEMBRO DE 2019			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Sub-Lotação**
300157291	Fernando da Silveira	Assessor Técnico	SEAGRI-TRANSP
300127611	Francisco Divino da Costa Maciel	Assistente Técnico	SEAGRI-TRANSP
300160300	Hueliton Grantes da Silva	Assistente Técnico I	SEAGRI-TRANSP
0695716	João Ribeiro Ferreira Barros	Agente de Portaria	SEAGRI-TRANSP
300158685	Jucelino Pereira Coelho	Chefe de Núcleo de Gestão de Monitoramento do Programa Pró-Leite	SEAGRI-TRANSP
300108625	Marineis Vieira dos Santos	Chefe de Núcleo II	SEAGRI-TRANSP
3037727	Jorge Rudger de Oliveira	Motorista	SEAGRI-TRANSP
23119039/ 300137741	Jossemar Teixeira Araújo	Aux. Op. de Serviços Diversos / Assistente Técnico II	SEAGRI-TRANSP
0693674	Reginaldo Freire Rocha	Ag. de Serv. de Engenharia	SEAGRI-TRANSP
300097437	Tamires Santos da Costa	Assessor	SEAGRI-TRANSP
7502125/ 300137464	Valdemir Xavier do Nascimento	Motorista/ Assistente Técnico II	SEAGRI-TRANSP
300124673	Clelia Souza Maciel	Assessor Técnico	SEAGRI-GAF
0694958/ 300077904	Emilian de Fátima Pinto dos Santos	Ag. Adm./ Assessor	SEAGRI-GAF
300098892	Maria do Carmo Silva dos Santos	Assessor I	SEAGRI-GAF
2314825	Maria Gomes da Silva	Aux. Operacional deServiços Diversos	SEAGRI-GAF
300128320	Marta Regia Fernandes Chagas	Chefe de Núcleo Técnico Executivo	SEAGRI-GAF
300132543	Rosigila Souza da Silva	Assistente Técnico	SEAGRI-GAF
300145182	Zelzilene Silva Pinheiro Correia	Assistente Técnico I	SEAGRI-PROTOCOLO
300125751	Fabio Junior Gomes de Lima	Assistente Técnico	SEAGRI-NI
300139568	Zulene Honorio da Silva	Assistente Técnico	CAFAMILIAR
300136716	Camila Stefany Araujo da Silva	Executor de Projetos	NECTR
2872	Helena Silva Santos	Extensionista Rural de Nível Superior	GEAGRO
300158403	Fabiano de Souza Barcelo Cremonini	Assessor I	AGROINDÚSTRIA
300100679	Larissa Cristina Carvalho Nascimento	Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária	AGROINDÚSTRIA
2910	Monalissa Dias da Silva Pereira	Extensionista Rural de Nível Superior	AGROINDÚSTRIA
300111559	Paulo Arruda Figueiredo da Silva	Médico Veterinário	AGROINDÚSTRIA
300136782	Maria Auxiliadora Correa Cessa	Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrosilvopastoril	FEDAF
300160092	Francisco Vieira Leite	Assistente Técnico I	TRANSP. FLUVIAL
300109314	Alessandro Gil Lopes	Assistente Técnico I	NAPSAN
3217	Arnaldo André de Brito	Auxiliar de Extensão	NAPSAN
300111645	Edneia Silva de Almeida	Chefe de Núcleo II	NAPSAN
300158579	Moacir Jeronimo Trevisan	Executor de Projetos	NAPSAN
3079476	Vera Aparecida Dutka	Ag. Adm.	NAPSAN
300123288	Nilce Kalkmann Rodrigues	Chefe de Núcleo Técnico Executivo	NTCE
3074175	Mirian Penha Franco	Ag. Adm.	NTCE
3060277	Cacilda da Silva Vieira Alves	Aux. Op. de Serv. Diversos	UTE

3065702	Evandro de Oliveira Claudino	Ag. Ativ. Agropecuária	UTE
2757/ 300151714	Fabiana Fernandes Tonon	Extensionista Social Nível Médio/ Chefe de Núcleo II	UTE
300121375	Helena Fernanda Duran da Silva	Gerenteda Unidade Técnica Estadual	UTE
300160000	Isaias Campelo Alexandre	Chefe de Núcleo de Agroindústria	UTE
300154947	Mara Cristina Maciel dos Santos	Assistente Técnico I	UTE
300020188	Antonio Carlos Vieira	Engenheiro Agrônomo	CDAP
300157002	Ariel Pereira Gomes	Assessor Técnico	CDAP
300042760	Avenilson Gomes da Trindade	IDARON-Economista/ Diretor Coord. de Desenv. Agricultura, Pecuária e Aquicultura	CDAP
1053137/ 3053137	Carlindo Pinto Filho	Médico Veterinário	CDAP
2999358	Carlos de Almeida Portela	Engenheiro	CDAP
300155876	Eduardo Felipe Siqueira Cardoso	Assessor Técnico	CDAP
3071289	Erinaldo Oliveira da Silva	Zootecnista	CDAP
300035393	Jorge Lourenco da Silva	Professor Classe C	CDAP
23116943	José Angelo Spadeto	Ag. em Ativ. Agropecuária	CDAP
3038500	Jose Francisco Gama da Silva	Engenheiro Agrônomo	CDAP
2373517	José Mariano Tancredi Maciel	Engenheiro Agrônomo	CDAP
300138021	Jose Neves Sobrinho II	Assessor I	CDAP
300002531/ 300002532	Luiza de Marilac Nascimento Silva	Médico Veterinário	CDAP
2306437	Marco Antônio Gonçales Ribeiro	Zootecnista	CDAP
2547/ 300156995	Maria Mirtes de Lima Pinheiro	Extensionista Rural de Nível Superior/ Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura	CDAP
300020081	Roberto Claudio Santiago	Engenheiro Agrônomo	CDAP
300002466/ 300043571	Sandra Regia de Paula Carvalho	Médico Veterinário	CDAP
2545118	Antonia Maria de Lima	Aux. Op. Serv. Diversos/ Assistente Técnico II	GAB
300155463	Evandro Cesar Padovani	Secretário	GAB
300135975	Julio Cesar da Costa Silva	Assessor I	GAB
300155681	Rinkon Martins Custodio	Assessor	GAB
300158229	Joelson Medeiros da Silva	Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio	GGPP
300157597	José Elizeu dos Santos	Assessor	NAP
300156100	Kellen Cristina São Jose	Assessor	NAP
300147875	Larissa Santos Farias Barreiros	Assessor	PATRIMÔNIO
3144265/ 300160609	Francisco Raimundo da Costa Moura	Administrador/ Assistente Técnico	PATRIMÔNIO
300138025	Alan Ferreira Peixoto	Chefe de Núcleo II	PATRIMÔNIO
300156513	Sidnei Gomes Bezerra	Assistente Técnico de Projetos Especiais	PATRIMÔNIO
300145200	Eliene de Souza Pereira	Assessor Técnico	ASJUR
300132976	Odilavo Diego Silvestre Vieira	Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos	ASJUR
300156672	Isabelle Dayane Carvalho Rosa Minosso	Executor de Projetos	GECOC
300157633	Leandro Jacauna Mendonca	Executor de Projetos	GECOC
300150435	Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida	Chefe de Núcleo II	GECOC
300154449	Raimundo Francisco da Silva	Ag. Adm./ Assistente Técnico II	GECOC
300108078	Mariele Lemos Pereira	Executor de Projetos	NRH
300108078	Karollyne Rodrigues Melo	Assistente Técnico	NRH
300159963	Wania Maria Alves da Silva	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais	NRH
2ª TURMA - RECESSO DE ANO NOVO - PERÍODO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019 A 6 DE JANEIRO DE 2020			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Sub-Lotação**
300125220	Adilson Aparecido Laraniaga Benetti	Executor de Projetos	SEAGRI-TRANSP
300134589	Cleverson David Magalhães Lima	Chefe de Núcleo de Estatística	SEAGRI-TRANSP
3079435	Eli de Oliveira Meireles	Motorista	SEAGRI-TRANSP
300107186	João de Deus Andrade	Assistente Técnico	SEAGRI-TRANSP
300081575	Julia Izabel da Silva Costa	Assistente Técnico I	SEAGRI-TRANSP
300077935	Paulo de Tasso Wanderley Ferro	Executor de Projetos Especiais	SEAGRI-TRANSP

300122688	Aurilene Silva Barros de Oliveira	Assessor	SEAGRI-GAF
300156709	Cayc Alcantara Barbosa Costa	Assessor	SEAGRI-GAF
300142476	Haissa Alves dos Santos	Assistente Técnico I	SEAGRI-GAF
300121881	Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos	Coordenador de Administracao e Finanças	SEAGRI-COAF
2995842	José Souza	Aux. Op. Serv. Diversos	SEAGRI-GAF
2256148/ 3001377146	Lucineide Alves da Silva Oliveira	Téc. em Contab./ Gerente de Administração e Finanças	SEAGRI-GAF
300125734	João Paulo dos Reis Colares	Chefe de Núcleo de Informática	SEAGRI-NI
300158400	Sergio Apolinário Batista Neto	Assistente Técnico	SEAGRI-NI
300148951	Aline Cortez Oliveira	Chefe de Núcleo de Piscicultura	NECTR
300130695	Edneia Lilia dos Santos Monteiro	Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural	NECTR
300134913	Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos	Chefe de Núcleo de Apoio às Organizações Sociais Rurais	NECTR
3505	Marcos Antônio Ribeiro Machado	Extensionista Rural de Nível Superior	GEAGRO
300159862	Edilane dos Santos Leite	Chefe de Núcleo II	AGROINDÚSTRIA
300120041	Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins	Gerente de Agroindústria	AGROINDÚSTRIA
300159938	Carlos Cezar Alves da Silva	Assessor Técnico	TRANSP. FLUVIAL
4098	Adriana Afonsina de Souza	Administrativo	CAFAMILIAR
300155576	Victor Paiva da Silva	Coordenador de Agricultura Familiar	CAFAMILIAR
300114301	Francisca Denize Ferreira Pinheiro	Chefe de Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos da Agricultura Familiar	NAPSAN
300146033	Isabella Vilarins Ferreira	Chefe de Núcleo II	NAPSAN
300122562	Renata Esteves da Costa	Gerente de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar	GESAAAF
0694920	Sandra Maria Carneiro de Abreu	Ag. de Portaria	NAPSAN
300158714	Francisco Nogueira Neto	Assessor	NTCE
3037651	Raimunda dos Santos Ferreira	Téc. em Contabilidade	NTCE
300155953	Bruno Vinicius de Souza Faustino	Coordenador da Unidade TécnicaEstadual	UTE
300126138	Catiele Batista da Silva	Assessor I	UTE
1281/ 300139381	Jose Vildomar Paulino Silva	Extensionista Gestão/ EMATER	UTE
300105826	Lais Lima Carvalho	Assessor Técnico	UTE
300109710	Nilandja Maria da Silva	Assessor I	UTE
300146043	Rafael Lopes Galvão	Assessor I	UTE
4325	Ana Joisa Marques da Rocha	Extensionista Rural Nível Superior	CDAP
300157479	Carolina Miranda Parra	Executor de Projetos	CDAP
	Celio Santiago Soares Junior	Assessor/ Gab-gov.	CDAP
300155660	Cesar Miazzi	Gerente de Desenvolvimento da Pecuária	CDAP
300159361	Faina Cristina Bandeira de Oliveira	Assistente téc. de Projetos Especiais	CDAP
3037724 300003050 300148683	Francisco Anithoan de Figueiredo	Ag. Ativ. Agropec. (FEDERAL) / Professor Classe C 20h /Gerente de Desenv. da Agricultura.	CDAP
0809	Jorge Luiz Procópio	Extensionista Rural Nível Superior	CDAP
300117948	Jose Carlos de Oliveira Cidade	Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas	CDAP
3037626	José Nazareno Rodrigues de Araújo	Engº Agrº	CDAP
300160508	Nilton Roberto Junior	Assistente Técnico	CDAP
300087807	Ana Paula Antelo Machado	SEJUS- Agente Penitenciário / Gerente de Agroecologia	GABADJ
300161838	Bruno Scheid	Secretário Adjunto	GABADJ
300128764	Carla Denise Alves dos Santos	Executor de Projetos	GAB
100062137	Leoma Goncalves da Costa	3º Sargento/ Assessor I	GABADJ
300158517	Jaibe Vieira	Assessor Técnico Especial III/ Casa Civil	SEAGRI-GAB
3038504/ 300156691	Lucia Pereira Trindade	Aux. Op. Serv. Diversos/ Assistente Técnico II	SEAGRI-GAB-PROT
300160481	Marcondes dos Santos Veneroso	Assessor Técnico	SEAGRI-GAB
300155679	Paulo Renato Haddad	Diretor Executivo	SEAGRI-DE
300 130334	Sandrini Assunção Moreto	Assessor Especial III	SEAGRI-GAB
300111844	Edson Coutinho Ferreira Junior	Assessor	GGPP
3683/ 300158271	Janderson Rodrigues Dalazen	Extensionista Rural de Nível Superior/ Assessor	GGPP
300155522	Regiane Lucas	Assessor Especial III	GGPP
300157097	Jamila Viriato da Silva	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Hortifrutigranjeiro, Ervas Aromáticas e Produtos Orgânicos	NAP

300160694	Paula Bianca Pereira Lopes	Assistente/ Casa Civil	NAP
300156019	Alexlan Reinaldo dos Santos	Assistente de Transporte	PATRIMÔNIO
300138011	Aldizio Ivan Pereira Rebouças	Chefe de Núcleo II	PATRIMÔNIO
	Elton Marcos Machado	Assessor Técnico Especial III/ Casa Civil	PATRIMÔNIO
300158772	Rosinaldo Gomes Nobre	Assessor Técnico I/ GOV.	PATRIMÔNIO
300151346	Yuri dos Santos Santana	Chefe de Núcleo II	PATRIMÔNIO
300160528	Carla Aparecida Braga Araruna	Executor de Projetos	ASJUR
300157296	Francisca Inglidi Marques Silveira	Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica	SEAGRI-CI
300122171	Jeane Braga Magalhaes	Tecnico Educacional Nivel 2/ Chefe de Núcleo do Setor de Análise	SEAGRI-CI
300123427	Glaucinda dos Santos Lima	Executor de Projetos	NRH
300162209	Raiza da Silva Carvalho de Lima	Assistente Técnico II	SEAGRI
300114188	Michele das Neves Leite	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno	GECOC
300131095	Roziane Soares da Costa Wanzeler Castelo	Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios	GECOC
300147684	Thales Yago Sales Viana	Assistente Técnico	GECOC
300110288	João Edilson Gomes de Freitas	Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Coord.a de Adm. e Finanças	GECOC

Protocolo 9379262

Portaria nº 193/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, **que estabelece Recesso Administrativo**

Considerando as informações citadas na Retificação SEAGRI-CI (id, 9154706), com referência ao Adendo(id. 9154671), do Ofício-Circular nº 117/2019/CGE-GAB, que constam no Processo nº 0025.454712/2019-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo no períododde 08/01/2020 a 16/01/2020, para a servidora **SCHEYLA PESSOA DE FREITAS ,** Assessor Especial III, matrícula nº 300081558, desenvolvendo suas atividadesno Controle Interno, desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9430876

Portaria nº 195/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/ Não	Início	Fim
300145649	DJAIR FERREIRA RAMOS TEODOSIO	CHEFE DE NUCLEO DE PESCA	01/ 04/2019	30/ 04/2019	X	X	X	X	NÃO	X	X

Protocolo 9447752

Portaria nº 198/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, **que estabelece Recesso Administrativo.**

Considerando as informações citadas no Memorando nº 84/2019/SEAGRI-TRANSP(id. 8260679), Autorização SEAGRI-GAB (id. 8361838) e Despacho da SEAGRI-GAB (id. 8835837), que constam no Processo nº 0025.441571/2019-31.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo no períodode 17/01/2020 a 25/01/2020, para a servidora **TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL,** Assistente Técnico de Projetos Especiais, matrícula nº 300112475, desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9451287

Portaria nº 194/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando nº 87/2019/SEAGRI-GGPP (id. 9412754), constando no Processo SEI nº 0025.551318/2019-94.

R E S O L V E:

Art. I - **ALTERAR** o gozo deférias do servidor **EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR,** Assessor , matrícula nº 300111844, lotado na Secretaria de Estado Agricultura, programadas de acordo com aPortaria nº 172/2019/SEAGRI-NRH de 26-11-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 222 de 27-11-2019, Processo nº 0025.377837/2019-84, referente ao exercício de 2020, o 1º período de 02-03-2020 a 16-03-2020, **ficando para fruição de 08-06-2020 a 22-06-2020,** permanecendo o período de 08-09-2020 a 22-09-2020.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9433283

Portaria nº 196/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2020, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/ Não	Início	Fim
300145649	DJAIR FERREIRA RAMOS TEODOSIO	CHEFE DE NÚCLEO DE PESCA	01/ 06/2020	30/ 06/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X

Protocolo 9448633

SEDI

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.480034/2019-16

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 201/2019/SEDI-CI, link 9113046, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **FABIANO BARBOSA CAMARA.** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9446372

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.310289/2019-12

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 153/2019/SEDI-CI, link 8586175, no qual foram apontadas ressalvas, as quais foram sanadas conforme Despacho 9422543, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Sérgio Gonçalves da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

Anderson Augusto de Araujo Fernandes
Coordenador Técnico

Protocolo 9423933

Portaria nº 171/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.550772/2019-20.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Jose Santos de Oliveira**, Mat. 300020069, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 144/2019/SEDI-RH no período de 01/01/2020 a 30/01/2020 exercício 2020, a qual fica transferida para ser usufruída noperíodo de 16/01/2020 à 14/02/2020.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 9459197

DER

Portaria nº 1765/2019/DER-CORRG

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 184, Inciso VII, da Lei Complementar nº 68/1992, e após minuciosa análise dos autos de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, registrado sob o nº 014/2019/DER-RO, instaurado pela Portaria nº 1252/2019/DER-CORRG, de 04/10/2019, publicada no D.O.E. nº 187, de 07/10/2019, fl. 88/89, com o objetivo de apurar a conduta funcional de servidor efetivo desta autarquia (Processo SEI nº 0009.448105/2019-84),

RESOLVE:

I - Repreender o servidor efetivo, matrícula 300123975, Motorista **,** lotado na 9ª Residência Regional (Vilhena/RO), por haver em 17 de dezembro de 2018, se utilizado do caminhão basculante do DER para deslocar-se até sua residência com a finalidade de buscar pertences pessoais, conduzindo caminhão tipo basculante, transportando retroescavadeira, em altura superior ao permitido, uma vez que excedia em altura, ultrapassando os 4,20 metros, previstos no Art. 1º, Inciso II, da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 12/98, vindo a causar os danos relatados na Ocorrência Policial nº 228858/2018, procedimento igualmente vedado pelo Art. 24, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 02/2016/DER, pois agindo dessa forma, contribuiu incisivamente para o evento danoso registrado, incorrendo na infração administrativa disciplinar prevista no Art. 167, Inciso I, c/c Art. 155, XVI, ambos da Lei Complementar n. 68/92.

II - Determinar, ainda, o cumprimento das seguintes medidas:

a) Expeça Portaria (extrato) que formalize a presente decisão, publicando-se no Diário Oficial;

b) Retornem os autos a Corregedoria-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a fim de que dê cumprimento a decisão, intimando-se o servidor, com respectiva entrega do Relatório Final da Comissão, Julgamento e Portaria;

c) Faça remessa do presente relatório à Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena, visando juntada no procedimento correlato à Ocorrência Policial nº 228858/2018;

d) Considerando manifestação da Comissão Processante, no sentido de emitir Circular a todas as subordinadas enfatizando a vigência da Instrução Normativa nº 02/2016**,** de modo a coibir definitivamente a utilização de veículo oficial para fins de interesses pessoais, pois da repetição da conduta, não retira seu caráter de ilícito administrativo, viabilize-se a expedição da Circular;

e) Adote providências quanto ao efetivo registro nos assentos funcionais do servidor e arquivamento dos autos, após transcorrido o prazo recursal.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR-GERAL

Protocolo 9433138

Portaria nº 1745/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015.

R E S O L VE:

DESIGNAR a servidora, Engenheira Civil **Josiane Beatriz Faustino,** lotada nesta Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Públicos/CINFRA, **Para analise, cálculo, emissão de relatório, certificação de Nota Fiscal e pareceres relativos a REAJUSTE CONTRATUAL**, exclusivamente relativos aos contratos sob a responsabilidade da CINFRA-DER, conforme previsto no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 earts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 9399501

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e

LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo senhor **LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Proprietário, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEXTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA,** conforme Notificação GAB/DER, (8366459), Resposta da Notificação (8366488), Laudo Técnico de Avaliação (9256117), Certificado/SEPAT-ENG (9256208), Parecer nº 2506/2019/DER-GCI,(9270096), **PARECER Nº. 161/2019/CONT/PROJUR/DER-RO e** De acordo do Diretor Geral do DER-RO, **(9281242),** nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.294541/2018-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: "Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00 m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé".

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do aluguel é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser depositado em conta corrente em nome do LOCADOR, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos para garantir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** são retirados da seguinte programação orçamentária:

R$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 010000 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00387/DER-RO de 22.07.2019, (9257635).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O restante do valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2020, conforme Despacho da Gerente Financeiro, (9257698).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁLEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO Proprietário

Protocolo 9369305

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO , FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CACOAL DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhora **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI ,** Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 782/GP/2019 (9116566), Despacho/GECOC (9141493), Parecer nº 544/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (9316095) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.214716/2019-21.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada **(31/12/2019),** mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Protocolo 9398472

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DEARIQUEMES DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA** , Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 123/SEMPOG/2019 (9114936), Despacho/GECOC (9114969), Relatório de Fiscalização (9310412), Parecer nº 543/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (9315803) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 144/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito

Protocolo 9419297

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D´OESTE,PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ WALTER DA SILVA,** Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 149/GAB/2019, às fls. 496, Despacho n° 315/GECOC/DER/2019, às fls. 497, Parecer nº 542/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 498/499 e vº , De acordo do Diretor Geral, às fls. 499 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01143-0002/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 107/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

Protocolo 9416110

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 003/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D ´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 265/2019/COOPLAN, às fls. 455/456, Ofício nº 385/COOPLAN/2019, às fls. 516, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02668-0002/2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO**tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Construção de calçadas em ruas, nos BairroJorge Teixeira e Vista Alegre, no Município, conforme Plano de Trabalho, às fls. 457/459, Memorial Descritivo, às fls. 462/477,Quadro com extensão de Serviços, às fls. 478, Planilha Orçamentária, às fls. 479, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 480, Memória

de Cálculo, 481/483,Croqui, às fls. 484/490, Parecer Técnico nº 33/2019/DER-SENG, às fls. 514, Parecer nº 540/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 519/521 e vº,De acordo do Diretor Geral, às fls. 521 vº.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.12.19), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor global do referido Termo é de .....

§ 1º. O saldo é de **R$ 104.342,74** (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, ... conforme Extrato Bancário, às fls. 517.

§ 2º. .....

§ 3º. .....

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 9445469

Portaria nº 1764/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando a constante Memorando nº 44/2019/DER-SEL (9417215), nos autos do Processo nº 0009.551735/2019-35;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1592/2019/DER-GERPES, de 17.12.2019, publicada no DOE nº 236 de 17.12.2019, que concedeu Recesso Administrativo, conforme Decreto n. 23.522 de 14/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 009 de 15/01/2019.

Onde se lê:

Matrícula	Nome completo	Plantão de servidores
300130768	keili Aparecida Nagano	20/ 12/2019 a 28/12/2019
300115529	Priscila Emmy Funada	29/ 12/2019 a 06/01/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome completo	Plantão de servidores
300130768	keili Aparecida Nagano	29/ 12/2019 a 06/01/2020
300115529	Priscila Emmy Funada	20/ 12/2019 a 28/12/2019

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral

Protocolo 9431618

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo 16.00542.00/2015 da obra de Construção da praça com área de 8.630,31 m² localizada no Distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho – RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto DER-RO

Protocolo 9449187

Portaria nº 1645/2019/DER-SEFREQ

Estabelece as ações a serem cumpridas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO acerca dos procedimentos relativos à elaboração da escala e da concessão de férias anuais, bem como o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos servidores.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE N. 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Estabelecer as ações a serem cumpridas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, acerca dos procedimentos relativos à elaboração da escala e da concessão de férias anuais, dispostas nos artigos 110 a 115 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, bem como o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos servidores.

Art. 2.As disposições contidas nesta Portaria aplicam-se, no que couber, aos servidores cedidos de outros Poderes e Esferas de Governo.

CAPÍTULO II
DO DIREITO E DA CONCESSÃO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 3. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias remuneradas, de acordo com escala organizada pela unidade em que estiver lotado, a ser encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/DER, impreterivelmente, até o último dia do mês de outubro do exercício corrente, objetivando sua execução no próximo exercício.

§ 1º. O servidor somente adquirirá o direito às primeiras férias após 12 (doze) meses de efetivo exercício, sendo vedado o gozo das férias antes da aquisição desta.

§ 2º. As férias a que se refere o § 1º serão relativas ao exercício em que o período aquisitivo se completar.

§ 3º. Para concessão de férias nos exercícios subsequentes, compreende-se cada exercício como o ano civil, iniciando o período concessivo a partir de 1º de janeiro.

Art. 4. A escala de férias deverá ser elaborada no mês de novembro do ano em curso pela Coordenadoria de Gestão de pessoas, objetivando sua aplicação no ano seguinte.

Art. 5. Será suspensa a contagem do efetivo exercício, para os fins de férias, do servidor que se afastar por qualquer hipótese não disposta no artigo 138 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, cuja contagem será retomada a partir da data de retorno.

Parágrafo único.O período em que o servidor estiver afastado para aguardar aposentadoria não será contabilizado para fins de aquisição das férias, salvo se este for derivado de invalidez.

Art. 6. Nos cálculos das verbas rescisórias, as férias serão consideradas a cada 12 (doze) meses de exercício, iniciando a contagem a partir da data de efetivo exercício do servidor.

Parágrafo único.A base de cálculo das férias adquiridas e não gozadas será a remuneração percebida pelo servidor à época do pagamento.

Art. 7. Durante as férias, o servidor terá direito às vantagens como se estivesse em exercício, excetuando-se os auxílios e outras verbas temporárias de caráter indenizatório, salvo se legalmente autorizados.

Seção II
Do Período de Gozo das Férias

Art. 8. As férias poderão ser gozadas de forma fracionada, optando-se por:

I - 1 (um) período de 30 (trinta) dias consecutivos;

II - 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias consecutivos; e

III - 3 (três) períodos de 10 (dez) dias consecutivos.

§ 1º. Em caso de fracionamento, o servidor receberá o valor do adicional de 1/3 (um terço) de férias quando da utilização do primeiro período.

§ 2º. Caso o servidor requeira período superior aos 10 (dez), 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, as férias não serão validadas.

§ 3º. No último ano de mandato do Chefe do Executivo Estadual, os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão só poderão marcar as férias a partir de fevereiro do ano subseqüente.

§ 4º. O servidor que optar por receber o abono pecuniário somente poderá optar pelo gozo de 20 (vinte) dias consecutivos ou de 2 (dois) períodos de 10 (dez) dias consecutivos.

§ 5º. Caso o servidor tenha gozado das férias, antes de cumprir os 12 (doze) meses de período aquisitivo. E seja exonerado, demitido, tome posse em outro cargo inacumulável, faleça ou se aposente, restituirá aos cofres públicos do período aquisitivo remanescente não cumprido.

Seção III
Da Programação

Art. 9. As férias anuais dos servidores obedecerão à seguinte programação:

I - observado o interesse público, cada unidade do DER, é responsável pela elaboração, modificação e controle da escala de férias dos seus servidores, de acordo com as disposições das Seções III, IV e V deste Capítulo;

II - no mês de novembro de cada ano, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas elaborará a Escala Anual de Férias para o ano seguinte, devendo alimentar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIRGH, efetuando a marcação do período de férias relativo ao ano subsequente até 31 de outubro de cada ano; e

III - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas extrairá do SIRGH ou de Formulário Eletrônico a escala de férias que, por meio de Portaria única, será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, com a relação de todos os servidores do DER, constando a sua respectiva programação anual de férias e de abono pecuniário.

§ 1º. Observado o interesse público e a restrição do § 1º do artigo 3º deste Decreto, o servidor deverá gozar férias em período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do respectivo exercício.

§ 2º. Não serão aceitos ou processados, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, requerimentos de alteração, suspensão de gozo de férias para data oportuna, como também suspensão, interrupção ou alteração por qualquer fundamento que não o disposto nos artigos 9 a 15 desta Portaria.

§ 3º. Os servidores federais à disposição do Estado, localizados neste DER, detentores de cargos comissionados e/ou gratificações pagas pelo Governo do Estado de Rondônia, deverão marcar férias junto ao Governo Estadual em período coincidente com aquele marcado no órgão federal, informado à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

§ 4.º As unidades do DER, na elaboração da escala de férias, deverão limitar-se a conceder férias, no mesmo período, a no máximo 1/3 (um terço) do total de servidores daquela unidade, a fim de evitar o esvaziamento do mesmo

§ 5º. Em adequação à disposição contida no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, os servidores com filhos na idade escolar, comprovada a matrícula estudantil, terão preferência para programar suas férias em período coincidente às férias escolares.

§ 6º. O servidor que tiver cônjuge ou companheiro que seja profissional da educação da rede pública de ensino em qualquer Esfera ou Poder, que estiver em efetivo exercício de docência, comprovada por respectiva certidão de casamento ou união estável e declaração do órgão a que o cônjuge ou companheiro é vinculado, terá preferência para programar suas férias em período coincidente às férias escolares, salvo em razão dos servidores a que o § 5º deste artigo se refere.

§ 7º. As férias referentes a exercícios anteriores não podem ser gozadas depois das férias referentes ao exercício corrente, devendo-se respeitar a ordem aquisitiva das férias.

Seção IV

Dos Servidores e Empregados Requisitados ou em Retorno

Art. 10. Os servidores de outros Poderes ou Esferas cedidos a este DER-RO ou os servidores estaduais cedidos para outros Poderes ou Esferas, em seu retorno, tão logo da entrada em exercício, deverão, por meio de certidão ou declaração do órgão cedente ou cessionário, informar as férias já usufruídas e marcadas a fim de atualizar o Sistema e só poderão marcar as suas férias após a devida regularização.

Seção V

Da Alteração do Gozo de Férias

Art. 11. Não serão aceitos ou processados, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, requerimentos de alteração, suspensão de gozo de férias para data oportuna, como também suspensão, interrupção ou alteração por qualquer fundamento que não o interesse público.

Art. 12. Excepcionalmente, as solicitações de alteração de férias deverão ser feitas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do período em que se pretende marcar, através de processo instruído no Sistema SEI mediante ofício da chefia imediata ou de requerimento do servidor com anuência da chefia imediata, encaminhada a CGP/DER-RO que deverá realizar a devida alteração.

§ 1º. Após a alteração no SIRGH, deverá ser expedida Portaria de alteração de férias, a qual deverá ser publicada no DIOF.

§ 2º. As alterações constantes no caput deste artigo estão limitadas a 1 (uma) por exercício, independente das férias terem sido fracionadas na forma do artigo 8º desta Portaria.

Art. 13. Desde que não tenham sido iniciadas, as férias poderão ser alteradas, sem observância do prazo estabelecido no artigo anterior, se o servidor estiver em:

I - licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde;

II - licença para tratamento de saúde;

III - licença à gestante ou à adotante;

IV - licença-paternidade;

V - ausência ao serviço em razão de casamento; e

VI - ausência ao serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

§ 1º. A alteração do período do gozo das férias não implicará mudança no pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, que permanecerá agendado para a data anteriormente estabelecida.

§ 2º. As alterações que se derem em virtude de licença para tratamento de saúde devem decorrer exclusivamente de doença funcional e/ou doença comprovadamente adquirida durante o período de efetivo exercício, sendo desprezada qualquer doença adquirida durante a fruição das férias.

Art. 14. O pedido de alteração das férias, na forma do artigo 13 desta Portaria, deve ser protocolado no prazo máximo de 15 (quinze) dias do fato que ensejou a licença ou afastamento, sob pena de indeferimento.

Art. 15. Autorizada a alteração, a chefia da unidade reprogramará a fruição do período para o mesmo exercício ou, no máximo, para o seguinte.

Parágrafo único. O período reprogramado deverá ser obrigatoriamente usufruído, vedada nova alteração, salvo por necessidade de serviço ou outro motivo justo.

Seção VI

Da Suspensão das Férias

Art. 16. Suspendem o gozo das férias, que será retomado após o retorno às atividades, as seguintes licenças e afastamentos:

I - para atividade política, a partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, somente pelo período de 3 (três) meses;

II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III - para serviço militar;

IV - para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde;

V - para tratamento da própria saúde;

VI - à gestante, adotante e paternidade;

VII - por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmão; e

VIII - para participar de curso de formação regularmente instituído.

§ 1º. O pedido do servidor ou o memorando do chefe imediato, requisitando a suspensão das férias referidas nos incisos I, II, III do caput deste artigo, somente poderá ser processado se solicitado no período de 30 (trinta) a 10 (dez) dias de antecedência da época do gozo

§ 2º. As requisições de suspensão de férias, a que se referem os incisos I, II, III do caput deste artigo, fora do período estipulado no parágrafo anterior, deverão ser indeferidas de plano pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

§ 3º. As demais hipóteses de suspensões prorrogarão automaticamente as férias, as quais deverão ser na mesma proporção dos dias afastados.

§ 4º. A suspensão das férias não implicará mudança no pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, que permanecerá agendado para a data anteriormente estabelecida.

Seção VII

Da Interrupção das Férias

Art. 17. Nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 68, de 1992, as férias somente serão interrompidas por motivo de:

I - calamidade pública;

II - comoção interna;

III - convocação para júri;

IV - serviço militar ou eleitoral; e

V - por motivo de superior interesse público.

§ 1º. Nos caso de interrupção para convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, o ato convocatório deverá ser levado ao conhecimento da chefia imediata do servidor, o qual se incumbirá de encaminhar a convocação a CGP/DER-RO para providências quanto à confecção de Portaria.

§ 2º. Nos casos de interrupção em virtude de calamidade pública ou comoção interna, o órgão/entidade convocador se incumbirá de encaminhar o pedido de interrupção acompanhado da respectiva declaração de calamidade pública ou comoção interna, e da convocação, lastreada de justificativa que comprove necessidade daquele servidor, a CGP/DER-RO para providências quanto à confecção de Portaria.

§ 3º. O pedido de interrupção por motivo de superior interesse público deve ser acompanhado de despacho fundamentado do chefe do servidor.

Art. 18. Nos casos de interrupção das férias, o servidor terá direito de remarcá-las em novo período que não seja necessariamente na sequência do período interrompido.

Seção VIII

Da Acumulação das Férias

Art. 19. As férias não poderão ser acumuladas por mais de 2 (dois) períodos.

§ 1º. Os servidores que tenham acumulado 2 (dois) períodos serão colocados compulsoriamente em gozo de férias no último mês do terceiro exercício, por ato do Diretor Geral deste DER-RO.

§ 2º. O servidor que até a época desta Portaria tiver acumulado mais de 2 (dois) períodos de férias deverá gozar imediatamente, sob pena de abertura de sindicância administrativa investigativa em face do servidor e da chefia imediata.

CAPÍTULO III

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Seção I

Da Remuneração de Férias

Art. 20. A remuneração das férias de servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão será composta da remuneração do período de gozo de férias, a qual tomará por base a situação funcional do servidor no respectivo período, inclusive na condição de interino.

§ 1º. O reajuste ou revisão de vencimentos ou, ainda, qualquer acréscimo na remuneração do servidor durante o período de gozo das férias incidirá proporcionalmente aos dias de férias do mês e será implantado no sistema de pagamento no mês subsequente.

§ 2º. O pagamento do adicional de férias será efetuado no salário do mês que antecede ao gozo.

Art. 21. Caso o servidor exerça função gratificada ou cargo em comissão, a respectiva gratificação será considerada no período das férias e no cálculo do adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 22. Nos cálculos das verbas rescisórias, as férias serão consideradas a cada 12 (doze) meses de exercício, iniciando a contagem a partir da data de efetivo exercício do servidor.

§ 1º. A base de cálculo das férias adquiridas e não gozadas será a remuneração percebida pelo servidor à época do pagamento.

Art. 23. O servidor efetivo que não tiver usufruído férias e for dispensado ou exonerado de função comissionada e, simultaneamente, sem quebra de vínculo, for designado ou nomeado para outra, perceberá, como remuneração de férias, valor proporcional ao período em que esteve no exercício de cada função comissionada.

Seção II

Da Indenização de Férias

Art. 24. O servidor exonerado do cargo efetivo, ou exclusivamente em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias e adicional de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. Caso o servidor já tenha usufruído parte das férias, a indenização a que se refere levará em conta apenas os dias remanescentes.

Seção III

Do Abono Pecuniário

Art. 25. Conforme artigo 113 da Lei Complementar nº 68, de 1992, é facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do gozo das férias.

§ 1º. O abono pecuniário deve ser solicitado junto com a marcação da escala anual de férias, conforme estabelecido no artigo 9 desta Portaria, que deverá ser pago juntamente com o adicional de 1/3 de férias.

§ 2º. Para fins do prazo de solicitação do caput, considerar-se-á a data de gozo do primeiro período de férias.

§ 3º. No último ano do mandato do Governador, os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão só poderão receber o abono pecuniário referente ao exercício subsequente a partir de fevereiro daquele exercício.

§ 4º. Os Procuradores Autárquico do DER, poderão requerer o Adicional de 1/3 (um terço) das férias somente sobre a remuneração correspondente a um período de 30 dias conforme LC 1.000/2018.

Art. 26. No pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, deverá o servidor discriminar o período de gozo de férias e o período que será convertido em abono.

Parágrafo único. O pedido de conversão, antes de ser encaminhado à CGP, deve ser submetido à ciência da chefia imediata, para fins de organização da escala de férias dos servidores do setor e autorização do ordenador de despesas.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 27. As infrações às disposições deste Decreto são passíveis de abertura de sindicância administrativa investigativa e serão autuadas individualmente para fins de aplicação das sanções administrativas disciplinares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. A CGP/DER deverá alimentar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIRGH, efetuando a marcação do período de férias relativo ao ano subsequente e extrairão do SIRGH ou formulário eletrônico a escala de férias que, por meio de Portaria única, será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, com a relação de todos os servidores do DER, constando a sua respectiva programação anual de férias e de abono pecuniário.

Art. 29. Caberá a chefia imediata observar o cumprimento da escala de férias e dar ciência aos servidores do início do respectivo período de descanso, por meio do “Aviso de Férias” que será emitido pela CGP/DER.

ERASMO MEIRELES E SA

DIRETOR GERAL

Protocolo 9107046

IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00170/2011**

INTERESSADO (A): **Sérgio Murilo Fernandes Piedade, Jefferson Francisco Neto, Sdney Matos Lima e José da Silva Soares.**

VALOR: **R$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) para o tomador Jefferson Francisco Neto; R$ 2.015,00 (Dois mil e quize reais) para cada um dos**

demais servidores.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Sérgio Murilo Fernandes Piedade, Jefferson Francisco Neto, Sdney Matos Lima e José da Silva Soares** , submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 126/2017 CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 17 de fevereiro de 2017.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Sérgio Murilo Fernandes Piedade, Jefferson Francisco Neto, Sdney Matos Lima e José da Silva Soares** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 9222143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00043/2012**

INTERESSADO (A): **Maria Cristiane Lima Silva, Rosinete de Sá Normando, Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e Kely Cristine Benevides.**

VALOR: **R$ 1.800,00 (Mil eoitocentos reais) para a servidora Maria Cristiane Lima Silva; R$ 1.330,00 (Mil trezentos e trinta reais) para a servidora Rosinete de Sá Normando; R$ 1.080,00 para o servidor Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) para a servidora Kely Cristine Benevides.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Maria Cristiane Lima Silva, Rosinete de Sá Normando, Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e Kely Cristine Benevides** , submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 113/2019/CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 26 de setembro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Maria Cristiane Lima Silva, Rosinete de Sá Normando, Maicon Ricardo Berwaldt Batschke e Kely Cristine Benevides** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 9395330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.378538/2019-66**

INTERESSADO (A): **Fabio Cesar Ferreira Cota e Walmir Luciano da Costa Penedo.**

VALOR: **R$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) para cada um dos tomadores.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Fabio Cesar Ferreira Cota e Walmir Luciano da Costa Penedo**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 130/2019/IPEM-CI de 14 de novembro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Fabio Cesar Ferreira Cota e Walmir Luciano da Costa Penedo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 9172891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.451036/2019-97**

INTERESSADO (A): **Arnaldo Martins Souza e Hélio Evaldo Gomes de Souza .**

VALOR: **R$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) para cada um dos tomadores.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Arnaldo Martins Souza e Hélio Evaldo Gomes de Souza** , submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 141/2019/IPEM-CI de 09 de dezembro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA
Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Arnaldo Martins Souza e Hélio Evaldo Gomes de Souza** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 9389369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.430322/2019-19**
INTERESSADO (A): **Aziz Rahal Neto.**
VALOR: **R$2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).**
Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Aziz Rahal Neto**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 128/2019/IPEM-CI de 14 de novembro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA
Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Aziz Rahal Neto** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 9172660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.440198/2019-08**
INTERESSADO (A): **Otoniel Maia Coelho e Igor Argento.**
VALOR: **R$ 1.125,00 (Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) para cada um dos tomadores.**
Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Otoniel Maia Coelho e Igor Argento** , submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 129/2019/IPEM-CI de 14 de novembro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA
Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Otoniel Maia Coelho e Igor Argento** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 9172315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.389739/2019-99**
INTERESSADO (A): **Aziz Rahal Neto.**
VALOR: **R$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais).**
Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Aziz Rahal Neto**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, DecretoEstadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 131/2019CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 29 de outubro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA
Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Aziz Rahal Neto** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 8715629

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.394997/2019-97**

INTERESSADO (A): **Aziz Rahal Neto.**

VALOR: **R$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Aziz Rahal Neto**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 135/2019 CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 31 de outubro de 2019.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Aziz Rahal Neto** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 8708990

Portaria nº 158/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** , Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA,** matricula n° 300.156.568 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal de Contratos** e o servidor **RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO**, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** – CNPJ 61600839-0001/55, objeto do Processo Administrativo nº 0017.402293/2019-03 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III -relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV -opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gestor de Contrato para as devidas providências;

V -responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI -atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VII -observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

VIII -manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX -exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 9144845

Portaria nº 160/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, Substituição no período de **09/12/2019 a 29/12/2019**, o servidor **HÉLIO EVALDO GOMES DE SOUZA,** matricula n°300127573,

Assistente Técnico II, em substituição ao servidor **OTONIEL MAIA COELHO**, matrícula nº 300087356, para exercer a função de **Diretor Técnico e Operacional** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 09 de dezembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matricula: 300155521

Protocolo 9273276

Portaria nº 166/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando Requerimento (7653861) e Despacho (9326373), Despacho IPEM-NRH 9330138, que consta nos autos do Processo n. 0017.381021/2019-54.

R E S O L V E: **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KÁTIA DE SOUZA RODRIGUES,** Especialista em Metrologia, Matrícula n. 300128878, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/RO, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, referente ao **1º quinquênio** de 15/07/2014 a 14/07/2019.

Art. 1º. Ficam **MARCADAS** Licença Prêmio de 3 (três) meses para usufruto no período de **01/01/2020 a 31/03/2020.**

Porto Velho - RO, 12 dedezembro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO

Protocolo 9338959

DETRAN

AVISO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio dos Decretos de 14 de janeiro de 2.019 (DOE n.º 10) e o Decreto de 27 de maio de 2.019 (DOE n.º 097), com a finalidade de proceder ao julgamento do resultado dos documentos de Habilitação do Envelope n.º 01, bem como prosseguimento legal do certame, referente à **Tomada de Preços n.º 009/2019/DETRAN-RO** formalizada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.423892/2019-12/DETRAN-RO**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a **ADAPTAÇÃO E ACABAMENTO DO AUDITÓRIO DA CIRETRAN DE CACOAL/RO** .

DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como consultas quanto a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, DESPACHO da CENGE (SEI ID 9383818) e Parecer da DIVCON (SEI ID 9398188 e 9398199) decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros: **HABILITAR: Empresas: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ n.º 06.341.060/0001-54 e CSM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI EPP – CNPJ n.º 21.677.528/0001-70** *por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei **,** concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art.109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto DETRAN/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.

Porto Velho-RO, 18 de Dezembro de 2019.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.139.27

Protocolo 9435627

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme **Parecer nº 206/2019/DETRAN-PROGERAL (7207351),** constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0010.280010/2019-18**, que fora ratificada e declarada à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação direta com a empresa **ATLAS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.313.576/0001-77, no valor total da contratação de **R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)** , referente a promoção do **Curso de Capacitação em COSO ICIF 2013.**

Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral- DETRAN/RO

Protocolo 7279188

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: DETRAN/RO.

CONTRATADO: COMBATE LTDA EPP, (CNPJ nº 07.529.101/0001-01)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de roçada das áreas externas livres, com fornecimento de equipamentos/materiais, carga e transporte, nos imóveis do Departamento Estadual de Trânsito na Capital e Interior, referente ao LOTE 4.

PROCESSO SEI Nº 0010.067693/2019-10

DO VALOR ESTIMADO: R$ 9.319,45 (nove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos):

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado até limite máximo de 60 (sessenta) meses.

RECURSO: Programa 04122101522810000, Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios – Nota de Empenho 2019NE01713, de 29/11/2019, no valor de R$ 776,62 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral
ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Representante legal da Contratada

Visto:

JORGE JR. MIRANDA DE ARAÚJO
Procurador Geral Adjunto

Protocolo 9231577

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE:DETRAN/RO.

CONTRATADO: MARIA LUZIA DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.214.231/0001-59)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e recarga para 562 (quinhentos e sessenta e dois) extintores de incêndio, visando atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito nos prédios localizados na Capital e no interior do Estado de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 0010.265052/2018-48

DO VALOR ESTIMADO: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado.

RECURSO: Programa 04122101522810000, Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios – Nota de Empenho 2019NE01710, de 29/11/2019, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral
MARIA LUZIA DA SILVA
Representante legal da Contratada

Visto:

JORGE JR. MIRANDA DE ARAÚJO
Procurador Geral Adjunto

Protocolo 9255759

Portaria nº 2593/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1931/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 16.12.2019 (ID 9395424), informando que o titular, FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, Mat. 300111647, entrará de Recesso Administrativo e Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **30.12.2019 a 15.01.2020,** o servidor **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300097502, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **FG-05,** concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II ,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9417761

Portaria nº 2596/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1873/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 09.12.2019 (ID 9274153), informando que o titular, RICARDO DE PAULO PEREIRA, Mat. 300072450, entrará de Folga de Doação de Sangue.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **14.02** a **28.02.2020,** o servidor **DOUGLAS NERY PINHEIRO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300142762, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04 ,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9421242

Portaria nº 2594/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1900/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.12.2019 (ID 9326399), informando que a titular, ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA, Mat. 300137270, encontra-se de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **11.12.2019 a 05.06.2020,** a servidora **INDIANARA BELINI DE GODOI**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300115011, para responder pelo cargo de **AUXILIAR JARI**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.12.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9418921

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.302531/2019-33
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme **Parecer nº 205/2019/DETRAN-PROGERAL,** constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0010.302531/2019-33**, que fora ratificada e declarada à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta com a empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.128.083/0001-15, no valor total da contratação de R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais) referente a promoção do Curso de Capacitação Sobre Questões Polemicas de Legislação de Pessoal- Avançado

Publique-se.
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral- DETRAN/RO

Protocolo 7197077

Portaria nº 2600/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas tornando sem efeito a penalidade de suspensão do direito de dirigir dos condutores arrolados.

N.º Processo	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
13348/ 2012	165	2599/ 2019	JEREMIAS MOURA DOS SANTOS	060/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
7924/ 2012	244 IV	2600/ 2019	OLIVIO JOSE MUNIZ	188/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO

Parágrafo único. Arquivar os processos administrativos relacionados no caput deste artigo, fundamentado nos pareceres da Comissão de Apreensão de CNH I e III discriminados na relação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9434618

Portaria nº 2607/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução 723/2018 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em

virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
11104/ 2017	17/ 09/2017 04:27 CACOAL	10BO049410	HUGO ALAN GOMES BORGES	001.821.192-54	05123668770
11814/ 2017	08/ 10/2017 01:48 VILHENA	10BO170400	CHRISTIAN MANGANARO MULLER	930.009.792-04	06509583577
11895/ 2017	08/ 10/2017 04:20 VILHENA	10C0006851	VITOR PANIAGUA	499.073.879-91	02266563419
12038/ 2017	01/ 10/2017 02:26 JI-PARANA	10C0151301	MARCELINO DOS SANTOS	315.765.672-49	02734250939
12042/ 2017	30/ 09/2017 21:30 JI-PARANA	10C0149333	RAFAEL TEODORO SANTANA	004.400.402-80	05474866609
12298/ 2017	15/ 10/2017 02:17 JI-PARANA	10BO185433	NICOLAS SATO HAIDA	950.374.032-00	04069661580
13052/ 2017	30/ 10/2017 20:18 VILHENA	10BO090299	ADAILSON RAFAEL DA SILVA BALDISSERA	767.530.772-00	03264676415
13144/ 2017	20/ 10/2017 23:34 JI-PARANA	10BO115037	WASHINGTON DA SILVA ALMEIDA	024.273.752-84	06033980970
13145/ 2017	21/ 10/2017 16:30 JI-PARANA	10BO082802	SUELI SAMPAIO RODRIGUES	914.887.102-87	05010385704
13146/ 2017	21/ 10/2017 00:34 JI-PARANA	10BO082020	EDSON BRUM ROSA	871.939.812-34	05058893980
13180/ 2017	22/ 10/2017 01:14 CACOAL	10BO049397	MARCOS DA SILVA ARRUDA MARTINS	897.817.242-34	04549414427
13250/ 2017	22/ 10/2017 01:19 CACOAL	10BO049394	JANDSON MARQUES SOARES	940.814.092-34	04416633250
13264/ 2017	29/ 10/2017 00:53 CEREJEIRAS	10BO144523	ORZILO DA SILVA	313.053.772-49	03216998548
13267/ 2017	04/ 11/2017 01:40 CACOAL	10BO049101	MAURICIO JOSE FROTA DA COSTA	390.423.672-53	02875264858
13513/ 2017	15/ 10/2017 03:25 PIMENTA BUENO	10BO049300	VALDECIR JOSE KEMMRICH	549.939.709-00	03868757920
13625/ 2017	15/ 10/2017 03:38 PIMENTA BUENO	10BO049299	WELLINGTON DA CUNHA OLIVEIRA	013.235.012-23	05755000895
13632/ 2017	15/ 10/2017 02:18 PIMENTA BUENO	10BO049298	OTACIO MOREIRA DUARTE	045.648.472-87	03128859270
13813/ 2017	12/ 11/2017 02:26 JI-PARANA	10BO082411	ISMAEL ARAUJO GOMES DA SILVA	532.486.002-68	05252640974
13867/ 2017	11/ 11/2017 23:28 JI-PARANA	10BO082401	FAGNER EVANGELISTA CAETANO	755.921.852-00	03905486875
14055/ 2017	19/ 10/2017 19:10 VILHENA	10BO090405	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	390.610.002-20	01645287353
14056/ 2017	19/ 11/2017 00:29 VILHENA	10BO170450	ERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	025.173.899-00	03289505408
14145/ 2017	21/ 10/2017 19:55 VILHENA	10BO090222	OSNI CARANDA	710.067.102-72	05163889951
14147/ 2017	19/ 11/2017 01:38 VILHENA	10C0006865	LUIZ CARLOS LACERDA MACHADO	325.898.672-04	01895646925
14153/ 2017	19/ 11/2017 02:49 VILHENA	10B0178308	EDINEI PEREIRA DA SILVA	937.939.441-15	01741352181
14283/ 2017	28/ 10/2017 01:06 COLORADO DO OESTE	10BO170477	DIEGO KERBER RECH	002.419.052-73	04496727600
14469/ 2017	19/ 11/2017 03:35 JI-PARANA	10BO115342	GLEDISON MIGUEL RODRIGUEZ PEREZ	014.311.942-71	06110663009
14487/ 2017	18/ 11/2017 03:02 JI-PARANA	10BO115316	CAIQUE PERES PEDROSO	437.330.248-00	05786008290
14488/ 2017	12/ 11/2017 00:52 JI-PARANA	10BO082476	RHAYANN KRHYSTIANN DO NASCIMENTO	009.638.132-93	06053132888
14535/ 2017	19/ 11/2017 03:27 JI-PARANA	10BO115346	JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA	572.158.202-20	02982065228
14609/ 2017	26/ 11/2017 02:42 JI-PARANA	10BO115471	WELINGTON GERALDO DE SOUZA	772.251.632-72	03813922609

14630/ 2017	26/ 11/2017 00:06 JI-PARANA	10B0115288	ARTHUR ZYGOSKI DE SENA	016.250.422-56	05413415415
14659/ 2017	03/ 12/2017 02:07 VILHENA	10BO178080	RENAN PETERSON DA SILVA	527.192.002-04	03264663437
14678/ 2017	30/ 07/2017 02:40 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0156637	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	191.101.702-00	03033939761
14756/ 2017	29/ 10/2017 00:17 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0195788	ROBERTO MACIEL DE LUCENA	456.758.992-00	02639147525
14811/ 2017	21/ 10/2017 21:11 VILHENA	10BO090223	CLEITON AGUIAR GONÇALVES DA SILVA	009.212.172-18	05703732683
14934/ 2017	25/ 11/2017 22:33 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0061957	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA	763.788.452-04	04486293694

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14052/ 2017	11/ 11/2017 00:48 VILHENA	10BOO59112 10BO059113	WELLINGTON LIMA CARNEIRO	026.219.682-44	06667446032

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
13759/ 2017	11/ 11/2017 04:07 JI-PARANA	10BO082518 10BO115251 10BO082085 10BO082113	ESTER CAROLINE VIEIRA FREITAS	014.884.892-38	06114792086

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14239/ 2017	25/ 11/2017 21:00 VILHENA	10BO090499 10BO090495	ISMAEL ANICETE GARCIA	689.488.752-72	06145491941
14524/ 2017	25/ 11/2017 21:20 CHUPINGUAIA	10BO059073 10C0163260	ADAO ROVAIR DE ALBUQUERQUE	597.210.222-68	05564296684

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14204/ 2017	17/ 11/2017 17:32 CACOAL	10BO073152	THELIO MARTINS FONSECA	033.350.002-42	06596014020

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448287

Portaria nº 2605/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução 723/2018 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, e prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
11149/ 2017	17/ 09/2017 01:09 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10BO115188 10BO185518	FLAVIO ALVES GENELHU	027.081.852-92	05459996973
14759/ 2017	26/ 11/2017 00:05 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0061972 10C0061975	PABLO NERES DE CAMARGO	007.127.262-33	06719145109

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165-A, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
767/ 2017	15/ 01/2017 06:25 VILHENA	10C0188304	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GARCIA	027.326.802-30	06043911848
950/ 2017	26/ 01/2017 01:45 CEREJEIRAS	10BO031972	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	023.346.082-97	05436909270
1753/ 2017	19/ 02/2017 00:16 VILHENA	10C0188522	ALEXSANDER DA SILVA	009.413.862-10	04896047773
1880/ 2017	17/ 02/2017 04:40 VILHENA	10C0188574	STAEL XAVIER ROCHA	478.991.902-15	03495330539
2160/ 2017	04/ 03/2017 02:34 VILHENA	10C0188748	VLADIMIR ZOCCHE	289.974.842-49	02565540890
2163/ 2017	04/ 03/2017 01:45 VILHENA	10C0188747	ANA LAURA KELLER ANDRADE	029.070.262-32	05998931353
3404/ 2017	17/ 03/2017 00:16 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0139574	EDILENO LUIZ DE SOUZA	720.937.732-87	03866364205
3520/ 2017	09/ 04/2017 18:05 ESPIGAO D'OESTE	10BO010971	EDER OLIVEIRA DE LIMA	778.649.480-49	05425581419
4012/ 2017	09/ 04/2017 16:59 VILHENA	T113510233	ADELAR JOSE CONCI	316.709.972-00	01926900395
4014/ 2017	09/ 03/2017 22:36 VILHENA	T103426159	NICOLAS DE LUNA ALBUQUERQUE	012.870.662-75	05130538559
4015/ 2017	12/ 03/2017 00:06 VILHENA	T104651032	ANDRE LUIZ FRANCISCO NEVES	934.198.052-68	03604067639
4173/ 2017	24/ 04/2017 02:05 VILHENA	10C0004479	DANIEL DE CAMPOS VIANA	239.036.782-87	04589587758
4178/ 2017	09/ 04/2017 15:30 COLORADO DO OESTE	10C0074000	VALMIR PEGO DA SILVA	894.411.252-53	03840597332
4914/ 2017	19/ 05/2017 00:55 VILHENA	10BO090802	KAITANO BARRETO XAVIER	877.451.602-78	04831632500
5196/ 2017	27/ 05/2017 23:52 VILHENA	10BO090843	ALISSON ADRIANO ANTONIO OLIVEIRA	029.675.732-21	06339040909
5426/ 2017	28/ 05/2017 01:40 VILHENA	10BO090839	ERINALDO NERIS ROCHA	021.623.282-16	05536475389
8087/ 2017	18/ 06/2017 22:30 COLORADO DO OESTE	T094311517	JESSICA SCHIOCHET	018.197.242-55	05988854044
8096/ 2017	17/ 06/2017 15:29 COLORADO DO OESTE	10C0073101	NILSON DE PAULA SILVA	676.913.662-72	02531324562
8230/ 2017	18/ 06/2017 03:00 ESPITAO D'OESTE	10B0071055	RODOLFO DE PADUA VALE	905.208.072-00	04937028821
8365/ 2017	11/ 06/2017 02:09 ESPIGAO D'OESTE	10C0154326	MARCELO AUGUSTO SCHWAAB	017.507.702-96	05384117294
8437/ 2017	18/ 06/2017 01:10 ESPIGAO D'OESTE	10B0071054	ANTONIO DA CONCEICAO MONTEIRO	590.304.701-78	04609185470
8621/ 2017	23/ 06/2017 01:30 VILHENA	10BO090575	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	499.918.099-53	03970634490
8629/ 2017	23/ 06/2017 04:25 VILHENA	10BO090726	GILBERTO COSTA SILVA	644.388.052-87	03092968594
8648/ 2017	30/ 07/2017 20:08 VILHENA	10BO059618	CARLOS ALBERTO IZIDROLINO	795.349.109-53	00484333900
9012/ 2017	30/ 07/2017 03:16 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0156639	LUANA EGERT SANTANA	022.143.372-45	06455280644
10788/ 2017	27/ 08/2017 23:55 VILHENA	10BO059769	ALCEU CARDOSO	114.930.542-87	03546017864
10963/ 2017	16/ 09/2017 01:32 VILHENA	10BO170271	INACIO MENDONCA SOARES FILHO	420.915.432-68	02749318885
13051/ 2017	28/ 10/2017 23:45 CABIXI	10BO214073	DEOMAR BATISTA BARBOSA	036.426.142-05	06921124360
14002/ 2017	15/ 11/2017 02:15 VILHENA	10BO059226	LEANDRO DE FREITAS MOTA	009.898.792-59	05642447264
14060/ 2017	18/ 11/2017 00:36 CACOAL	10BO049113	ALINE DE ANDRADE LIMA	003.952.152-42	05572487160

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
1590/ 2017	13/ 02/2017 20:15 CACOAL	10C0102205	RIC RONIVALDO DE JESUS LEMES	023.686.612-55	06440186195
12193/ 2017	08/ 10/2017 08:59 CACOAL	10BO136024	SERGIO FERNANDES DA SILVA	989.481.212-00	04766670496

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a

aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, e prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14859/ 2017	11/ 11/2017 03:20 ROLIM DE MOURA	10C0061761 10C0061762	DIONES PARRA DA COSTA	993.548.702-44	04386879370

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, e prevista no **artigo 244-II, código da infração 7048,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
5746/ 2017	04/ 06/2017 23:16 CEREJEIRAS	10C0198763 10C0198762	RHUAN CARLOS APRILIO DE SOUZA	040.219.522-17	06541939873

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448247

Portaria nº 2610/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 22, da Resolução CONTRAN 182/2005;

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

N° DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
6415/ 2010	165	118/ 2019-COMAPCNH-II	EZEQUIEL DELFINO	67/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
604/ 2011	244-II	119/ 2019-COMAPCNH-II	ANANIAS FLORES DE CAMPOS	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
626/ 2011	244-II	120/ 2019-COMAPCNH-II	CARLOS SIDNEI DOS SANTOS	2188/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
723/ 2011	244-I	121/ 2019-COMAPCNH-II	TIAGO FERREIRA SEGURA	475/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
724/ 2011	244-II	122/ 2019-COMAPCNH-II	CLERISTON BARBOSA TEIXEIRA	2180/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
1331/ 2011	244-I 244-II	123/ 2019-COMAPCNH-II	HITALO CALACA AGUIAR	2189/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
1600/ 2011	244-I	124/ 2019-COMAPCNH-II	PAULINO FAVORETTI	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
1639/ 2011	244-I	125/ 2019-COMAPCNH-II	ADILSON MENDES DE SOUZA	2188/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
2172/ 2011	175	126/ 2019-COMAPCNH-II	MARCIANO ABELARDO SIEBE	2181/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
2181/ 2011	244-I	127/ 2019-COMAPCNH-II	ADENIR DALBEM	509/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
2714/ 2011	244-I	128/ 2019-COMAPCNH-II	ELEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	509/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
2717/ 2011	244-II	129/ 2019-COMAPCNH-II	WILLIAN PEREIRA CUSTODIO	2183/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
2718/ 2011	244-I	130/ 2019-COMAPCNH-II	WESLEY RODRIGUES DA FONSECA	2179/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
2741/ 2011	244-II	131/ 2019-COMAPCNH-II	PAULO ROBERTO RAMOS DOLCI	2188/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3323/ 2011	244-I	132/ 2019-COMAPCNH-II	ELISSON MOURA GOMES	35/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3346/ 2011	244-I	133/ 2019-COMAPCNH-II	GILBERTO NEUMAM	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3736/ 2011	244-II	134/ 2019-COMAPCNH-II	CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3737/ 2011	244-II	135/ 2019-COMAPCNH-II	RODRIGO MIRANDA DE ALMEIDA	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3739/ 2011	244-II	136/ 2019-COMAPCNH-II	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3777/ 2011	244-I	137/ 2019-COMAPCNH-II	EDSON PAULO MARTINS DA SILVA	2185/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3802/ 2011	165 175	138/ 2019-COMAPCNH-II	HENRIQUE MAXSUEL R SANTIAGO DE AQUINO	489/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3804/ 2011	244-I	139/ 2019-COMAPCNH-II	HILARIO HUWER	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3806/ 2011	244-II	140/ 2019-COMAPCNH-II	THIAGO DE OLIVEIRA LEMOS	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3858/ 2011	244-I	141/ 2019-COMAPCNH-II	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	2180/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3864/ 2011	244-II	143/ 2019-COMAPCNH-II	ALEXANDRO AMERICO MACEDO	2189/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
3886/ 2011	244-II	144/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE ALVES FERREIRA	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3888/ 2011	244-I	145/ 2019-COMAPCNH-II	GEVANILDO MUNIZ	511/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3893/ 2011	244-I	146/ 2019-COMAPCNH-II	JEFFERSON SILVA SANTOS	474/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3897/ 2011	244-II	147/ 2019-COMAPCNH-II	MOISES BINOW	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
4188/ 2011	244-II	151/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE APARECIDO FONSECA DOS SANTOS	2180/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO

4204/ 2011	244-I	152/ 2019-COMAPCNH-II	DANIEL GANDRA VIEIRA	2181/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4545/ 2011	244-II	153/ 2019-COMAPCNH-II	JULIANA ROSSMANN CARNEIRO	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
4692/ 2011	244-II	154/ 2019-COMAPCNH-II	IZILIAS ANDRADE DE SOUZA	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
4709/ 2011	244-I	155/ 2019-COMAPCNH-II	REINALDO PEREIRA DE CAMARGO	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
4742/ 2011	244-I	156/ 2019-COMAPCNH-II	GEOVANO DA SILVA REZENDE	435/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
5184/ 2011	244-II	157/ 2019-COMAPCNH-II	ELIVANDA DA SILVA CRISPIM	2180/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
5370/ 2011	244-I	158/ 2019-COMAPCNH-II	ANSELMO DA SILVA	2188/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
5372/ 2011	244-II	159/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE EDSON BONIFACIO DA SILVA	2185/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
5952/ 2011	244-I	160/ 2019-COMAPCNH-II	MARCELO BORDGNON	509/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
6084/ 2011	244-II	161/ 2019-COMAPCNH-II	MARCIA APARECIDA BOA	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
6356/ 2011	244-II	162/ 2019-COMAPCNH-II	CRISTIANO JEFFERSON CARNEIRO NETO	37/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
6606/ 2011	244-II	163/ 2019-COMAPCNH-II	PAULO ANTONIO DA SILVA	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
6822/ 2011	167	164/ 2019-COMAPCNH-II	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	2179/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
6878/ 2011	244-II	165/ 2019-COMAPCNH-II	WELLINGTON DO CARMO	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
6967/ 2011	244-II	166/ 2019-COMAPCNH-II	SAMUEL BARBOSA	2179/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
6971/ 2011	244-II	167/ 2019-COMAPCNH-II	DONIZETE JOAQUIM CRISPIM	2185/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
6985/ 2011	244-II	168/ 2019-COMAPCNH-II	CLAIRTON DOS SANTOS	508/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
20732/ 2013	244-I	115/ 2019-COMAPCNH-II	JORDANIO PERINI	2092/ 2018/DETRAN-CTEC
20911/ 2013	165	116/ 2019-COMAPCNH-II	EDER HENRIQUE DOS SANTOS	2775/ 2018/DETRAN-CTEC
21237/ 2013	165	117/ 2019-COMAPCNH-II	GLAUBER GERALDO ABE HECKMANN	2784/ 2018/DETRAN-CTEC

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448342

Portaria nº 2606/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução 723/2018 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
12553/ 2017	16/ 09/2017 00:18 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10BO185314 10BO185312 10BO185311	RICARDO VIVEIROS LIMA	018.379.372-22	05484349684
724/ 2018	12/ 11/2017 00:43 ROLIM DE MOURA	10C0061624 10C0061656 10C0061623	JAIRO DIAS DE OLIVEIRA	007.269.142-58	04727548558

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 176-I, código da infração 5282,** cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
2992/ 2017	19/ 02/2017 19:50 COLORADO DO OESTE	10C0073894 10C0073892	ELVIS LISBOA BORGES	008.354.892-05	05116960277
6859/ 2017	09/ 06/2017 20:30 ROLIM DE MOURA	10C0155648 10C0155645	ADAILTON PEREIRA DE ARAUJO	713.816.784-91	00066226155
9581/ 2017	12/ 08/2017 16:30 CABIXI	10B0214035 10BO214032	ADAO JOSE DE CARVALHO	290.141.312-91	01353202104

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em

virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
13175/ 2017	22/ 10/2017 02:17 JI-PARANA	10BO082147 10BO082503	SIMEAO OLIVEIRA DA SILVA	690.852.342-04	02048889448

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 244-II, código da infração 7048,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
13005/ 2017	15/ 10/2017 03:37 ROLIM DE MOURA	10C0010216 10C0010217	PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA	807.756.752-53	04141058885
14602/ 2017	26/ 11/2017 03:00 VILHENA	1OBO059071528	ANDRERSON CRISTIAN TEIXEIRA DE ARAUJO	036.072.202-47	06146664930

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165-A, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
6031/ 2017	08/ 06/2017 00:50 VILHENA	10BO090824	DIRCEU ANTONIO ORTH	486.070.022-87	02041154060
7757/ 2017	09/ 06/2017 00:40 VILHENA	10BO090576	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	349.542.952-20	04069244861
9818/ 2017	12/ 08/2017 13:30 JI-PARANA	10C0080170	RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	009.902.112-90	04923385253
11762/ 2017	10/ 09/2017 01:50 COLORADO DO OESTE	10C0073075	EMILIO ALVES DA SILVA	616.972.142-15	03054085106
11793/ 2017	01/ 10/2017 20:20 VILHENA	1OB0059973	LEANDRO AUGUSTO ALVES	011.515.942-88	04589523829
11830/ 2017	10/ 09/2017 18:25 COLORADO DO OESTE	10C0073313	EZIQUIEL BRAMBILLA	465.935.279-04	04342908185
11921/ 2017	01/ 10/2017 03:02 JI-PARANA	10BO185496	BERNARDO SCHMIDT TEIXEIRA PENNA	043.023.826-60	02353866128
11934/ 2017	07/ 10/2017 01:05 CACOAL	10BO049445	ARUA TEBALDI SANDES	115.263.907-28	04814526979
11936/ 2017	07/ 10/2017 02:03 CACOAL	10BO049132	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	773.593.562-53	03830619554
12084/ 2017	02/ 09/2017 23:50 JI-PARANA	10C0151900	ERICK CISCESKI BONFANTE	020.139.502-92	06535035132
13184/ 2017	28/ 10/2017 22:18 VILHENA	10BO090346	ELIEZER NASCIMENTO DIAS	019.283.062-76	05666615315
492/ 2018	10/ 12/2017 21:00 COLORADO DO OESTE	10C0073496	CLEBERSON GOMES FAVA	900.776.602-34	03396522508
893/ 2018	02/ 01/2018 17:26 VILHENA	10BO183518	CARLOS ROLIM MEIRELES	220.951.282-49	02118767968
1595/ 2018	15/ 03/2017 23:50 COLORADO DO OESTE	10C0073178	JOSE FLORAIR MARTINS	350.673.572-15	05073679610

Art. 6º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165-A, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
7275/ 2017	15/ 06/2017 01:25 COLORADO DO OESTE	10C0073228 10C0073057	LUCAS LOPES DE SOUZA	026.006.552-80	06063536301

Art. 7º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165-A, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 244-III, código da infração 7056,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14241/ 2017	23/ 11/2017 15:31 VILHENA	1OB0059047 1OB0059046	MAYCON DIONE CHAVES DOS SANTOS	548.714.172-04	06129710882

Art. 8º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em

virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
326/ 2017	21/ 12/2016 19:35 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0139769 10B0477852	FLAUVIN DOS ANJOS	055.047.041-70	05670457489
1475/ 2017	09/ 02/2017 19:45 VILHENA	10C0188554 10C0188553	TALLYSON RICARDO DE SOUZA NETO	048.932.411-84	06181889409
9881/ 2017	22/ 08/2017 17:27 CACOAL	10C0024468 10C0024474	EDIVAN FERNANDES LIRA	039.472.582-40	06431773002
13498/ 2017	03/ 10/2017 08:00 ROLIM DE MOURA	10C0121473 10C0121472	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	271.916.302-30	03855697903
570/ 2018	12/ 12/2017 21:10 ROLIM DE MOURA	10C0121078 10C0121081	RONIEDRE FELIPE DOMINGOS NASCIMENTO	003.609.082-41	04445526482

Art. 9º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
2759/ 2017	23/ 03/2017 23:37 CACOAL	10C0066153 10C0066132	FABIO ANDRE DA SILVA GALVES	007.474.682-06	04430396301

Art. 10º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
14675/ 2017	27/ 11/2017 06:55 VILHENA	1OB0059142	TIAGO CRESTANI	034.789.582-45	06433239563

Art. 11º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir e, prevista no **artigo 244-III, código da infração 7056,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
362/ 2017	04/ 01/2017 20:10 CEREJEIRAS	10C0007220 10C0007219	OZEIAS RODRIGUES DE SOUZA	025.530.062-09	06526050206
7751/ 2017	08/ 06/2017 20:10 COLORADO DO OESTE	10C0073084 10C0073081	BRUNO RAMOS MAZZO	036.564.402-12	06428380210
8394/ 2017	11/ 07/2017 20:53 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0163682 10C0163681	ALISSON DE ARAUJO MARTINS	556.938.222-49	06632053512

Art. 12º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 244-I, código da infração 7030,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
1478/ 2017	09/ 02/2017 08:30 CACOAL	10C0140197	NEILSON APARECIDO RODRIGUES	828.525.889-00	02625898933

Art. 13º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 14º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448272

Portaria nº 2609/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 22, da Resolução CONTRAN 182/2005;

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

N° DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
12476/ 2012	165	88/ 2019-COMAPCNH-II	IZAIAS MESQUITA DA SILVA	224/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
281/ 2013	165	66/ 2019-COMAPCNH-II	ALEX FABIO DE MARCHI	3052/ 2018/DETRAN-CTEC
3466/ 2013	244-I	67/ 2019-COMAPCNH-II	HIGOR GONÇALVES GALVES	2092/ 2018/DETRAN-CTEC
3813/ 2013	244-III	68/ 2019-COMAPCNH-II	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	3047/ 2018/DETRAN-CTEC
4023/ 2013	170 175	69/ 2019-COMAPCNH-II	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO B DA COSTA MATHIAS	3050/ 2018/DETRAN-CTEC
4638/ 2013	165	70/ 2019-COMAPCNH-II	REGINALDO MAIOLI	301/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4885/ 2013	165	71/ 2019-COMAPCNH-II	REGINALDO DA SILVA BRAZ	194/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
5284/ 2013	165	72/ 2019-COMAPCNH-II	EDERSON TIAGO DA SILVA	1766/ 2018/DETRAN-DTHMMET
5338/ 2013	244-II	73/ 2019-COMAPCNH-II	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	2092/ 2018/DETRAN-CTEC
5917/ 2013	244-III	74/ 2019-COMAPCNH-II	DEYLON MARLOM MOTTA DA SILVA	3047/ 2018/DETRAN-CTEC
5920/ 2013	165 175	75/ 2019-COMAPCNH-II	JOSIMAR DE SA DOS REIS	3048/ 2018/DETRAN-CTEC
6968/ 2013	244-I	76/ 2019-COMAPCNH-II	GILMAR PAULINO RITTER	2780/ 2018/DETRAN-CTEC
7202/ 2013	165	77/ 2019-COMAPCNH-II	EDNEI ANGELIM DA SILVA	302/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
7576/ 2013	244-IV	78/ 2019-COMAPCNH-II	RENATO CAMPANA COSWOSK	2092/ 2018/DETRAN-CTEC
7657/ 2013	165	79/ 2019-COMAPCNH-II	SIDNEI NOGUEIRA DOS SANTOS	1970/ 2018/DETRAN-CTEC
7660/ 2013	244-II	80/ 2019-COMAPCNH-II	EDEVILZA MARIA FERREIRA	3047/ 2018/DETRAN-CTEC
8067/ 2013	244-III	81/ 2019-COMAPCNH-II	TIAGO JAYME SOUZA PAIVA	3047/ 2018/DETRAN-CTEC
8782/ 2013	244-I	82/ 2019-COMAPCNH-II	GILMAR PAULINO RITTER	2783/ 2018/DETRAN-CTEC
8964/ 2013	165	83/ 2019-COMAPCNH-II	JOSCIMAR FORNAZIER DA SILVA	2086/ 2018/DETRAN-CTEC
9060/ 2013	165	84/ 2019-COMAPCNH-II	SILVIA LETICIA ZGODA	1763/ 2018/DETRAN-DTHMMET
9189/ 2013	165	537/ 2019-COMAPCNH-II	ALINE JUSTINA SANTOS DA COSTA	194/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
9494/ 2013	244-III	85/ 2019-COMAPCNH-II	WALLACE RODRIGUES DALAPICOLA	2781/ 2018/DETRAN-CTEC
9693/ 2013	244-I	86/ 2019-COMAPCNH-II	LEANDRO FELBERG FERREIRA	2091/ 2018/DETRAN-CTEC
9749/ 2013	165	87/ 2019-COMAPCNH-II	HENRIQUE LIMA LOBIANCO	2784/ 2018/DETRAN-CTEC
10021/ 2013	176-I	89/ 2019-COMAPCNH-II	NILZA APARECIDA CASTILHO SANTOS	3050/ 2018/DETRAN-CTEC
10137/ 2013	165	90/ 2019-COMAPCNH-II	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	301/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
10141/ 2013	165	91/ 2019-COMAPCNH-II	ANDERSON RODRIGUES PORTO	194/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
10670/ 2013	244-I	92/ 2019-COMAPCNH-II	ELIAS EVANGELISTA NEVES	3779/ 2018/DETRAN-CTEC
10682/ 2013	165	93/ 2019-COMAPCNH-II	NELSON SOARES DE SOUSA JUNIOR	2077/ 2018/DETRAN-CTEC
10908/ 2013	244-II	94/ 2019-COMAPCNH-II	ANTONIO CARLOS FERREIRA	1973/ 2018/DETRAN-CTEC
11483/ 2013	165	95/ 2019-COMAPCNH-II	FERNANDO ROCHA DE AZEVEDO	2784/ 2018/DETRAN-CTEC
11998/ 2013	244-II	96/ 2019-COMAPCNH-II	AMAURI DA SILVA	2781/ 2018/DETRAN-CTEC
12905/ 2013	165	97/ 2019-COMAPCNH-II	GILMAR DOS SANTOS ZANCHIN	2077/ 2018/DETRAN-CTEC
13579/ 2013	165	98/ 2019-COMAPCNH-II	SIDNEY ALVES DE LIMA	2083/ 2018/DETRAN-CTEC
14013/ 2013	165 176-I	99/ 2019-COMAPCNH-II	GLEISON CONCEIÇÃO DINIZ	3048/ 2018/DETRAN-CTEC
14425/ 2013	165	100/ 2019-COMAPCNH-II	APARECIDO SOARES RAMOS	3052/ 2018/DETRAN-CTEC
14564/ 2013	165	101/ 2019-COMAPCNH-II	MARLON VOTRI DA SILVA	2089/ 2018/DETRAN-CTEC
14598/ 2013	165	102/ 2019-COMAPCNH-II	VALMIR MENDONÇA	2083/ 2018/DETRAN-CTEC
14626/ 2013	165	103/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE AILTON RODRIGUES	2774/ 2018/DETRAN-CTEC
14872/ 2013	244-II	104/ 2019-COMAPCNH-II	JOAO ILTON VERGILIO DOS SANTOS	2776/ 2018/DETRAN-CTEC
16724/ 2013	244-II	105/ 2019-COMAPCNH-II	MARIA RAIMUNDA VASCONCELOS VITORIANO	1972/ 2018/DETRAN-CTEC
17155/ 2013	244-I	106/ 2019-COMAPCNH-II	MARCELO SERRA RODRIGUES	1764/ 2018/DETRAN-DTHMMET
17202/ 2013	165	108/ 2019-COMAPCNH-II	EULER FERREIRA DE OLIVEIRA	2077/ 2018/DETRAN-CTEC
18105/ 2013	165	109/ 2019-COMAPCNH-II	CARLOS LUIZ DE QUEIROZ	2089/ 2018/DETRAN-CTEC
18843/ 2013	175	110/ 2019-COMAPCNH-II	ANDREY WILLIAN DA SILVA FERREIRA	2783/ 2018/DETRAN-CTEC
18940/ 2013	244-I	111/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE RENATO DA SILVA	2780/ 2018/DETRAN-CTEC
19278/ 2013	244-II	112/ 2019-COMAPCNH-II	ROSANA CRISTINA DA SILVA	2781/ 2018/DETRAN-CTEC
20548/ 2013	244-I	113/ 2019-COMAPCNH-II	JOSECI ALVES SANTANA	2779/ 2018/DETRAN-CTEC
20550/ 2013	165	544/ 2019-COMAPCNH-II	JURACI FRANCISCO	714/ 2017/DTHMET/DETRAN-RO
20679/ 2013	165	114/ 2019-COMAPCNH-II	RODRIGO MORAES DE PAULA DE SOUZA VEIT	2083/ 2018/DETRAN-CTEC

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448314

Portaria nº 2611/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 22, da Resolução CONTRAN 182/2005;

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

N° DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
7426/ 2011	244-II	169/ 2019-COMAPCNH-II	VALDENEIR HALISON ARAUJO PURPER	2180/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
7585/ 2011	244-II	170/ 2019-COMAPCNH-II	THIAGO JOSE GOMES DE SOUZA	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
7588/ 2011	244-II	172/ 2019-COMAPCNH-II	SIMONE DE OLIVEIRA	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
7755/ 2011	244-II	173/ 2019-COMAPCNH-II	MANOEL MESSIAS MEDEIROS DE LIMA	2189/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
7772/ 2011	244-II	174/ 2019-COMAPCNH-II	ANDREIA CARLOS BRIZON	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
7774/ 2011	172 244-II	175/ 2019-COMAPCNH-II	IRTA NEVES DE ALMEIDA	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
8100/ 2011	244-II	176/ 2019-COMAPCNH-II	GUSTAVO JUNIOR CAMPOS MEDEIROS	508/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
8145/ 2011	244-II	177/ 2019-COMAPCNH-II	ANTONIO MARCOS SIQUEIRA	477/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
8344/ 2011	244-II	178/ 2019-COMAPCNH-II	EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA	438/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
10358/ 2011	244-II	179/ 2019-COMAPCNH-II	EUNIDES ALVES DA SILVA	438/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
10822/ 2011	244-III	180/ 2019-COMAPCNH-II	DAIR JOSE MONTEIRO	462/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
10832/ 2011	244-II	181/ 2019-COMAPCNH-II	CLAUDECI SACHETTI DE ARAUJO	436/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11144/ 2011	244-II	182/ 2019-COMAPCNH-II	ELIZABETH RIBEIRO DOS SANTOS	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
11151/ 2011	244-I	183/ 2019-COMAPCNH-II	REINALDO PEREIRA	503/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
11237/ 2011	244-II	184/ 2019-COMAPCNH-II	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11276/ 2011	244-I	185/ 2019-COMAPCNH-II	ROBISON JOSE DA SILVA FELIX	475/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11300/ 2011	244-I	186/ 2019-COMAPCNH-II	VALDECI ROCHA DA SILVA	474/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11301/ 2011	244-II	187/ 2019-COMAPCNH-II	MARLON CARVALHO DE SOUZA	713/ 2017/DTHMET/DETRAN-RO
11492/ 2011	244-I	188/ 2019-COMAPCNH-II	DIONER EVANGELISTA RODRIGUES	475/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11499/ 2011	244-II	189/ 2019-COMAPCNH-II	DEOMIR DOS SANTOS MACIEL	438/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11502/ 2011	244-II	190/ 2019-COMAPCNH-II	EVALDO ANTONIO TOZATO	438/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11609/ 2011	244-I	191/ 2019-COMAPCNH-II	DOUGLAS GOMES OLIVEIRA	713/ 2017/DTHMET/DETRAN-RO
11997/ 2011	244-I	192/ 2019-COMAPCNH-II	CESAR DE ALMEIDA DA SILVA	511/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
11998/ 2011	244-I	193/ 2019-COMAPCNH-II	ROSILDA FEREIRA DOS SANTOS	474/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12342/ 2011	244-II	194/ 2019-COMAPCNH-II	LAURO ANGELO BIANCHINI JUNIOR	476/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12534/ 2011	244-II	195/ 2019-COMAPCNH-II	VALDENIR OLIVEIRA PRIMO	438/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12694/ 2011	244-II	196/ 2019-COMAPCNH-II	PAULO CARDOZO	436/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12814/ 2011	244-II	197/ 2019-COMAPCNH-II	TARCISIO LUIZ ZORZAL BRUNES	478/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12897/ 2011	244-II	198/ 2019-COMAPCNH-II	SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
12955/ 2011	244-I	199/ 2019-COMAPCNH-II	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	474/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
13169/ 2011	244-II	200/ 2019-COMAPCNH-II	VALCI FERREIRA POGGIAN	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
13250/ 2011	244-I 244-II	201/ 2019-COMAPCNH-II	ESDRAS RODRIGUES PEREIRA DE MELO	489/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
13253/ 2011	244-II	202/ 2019-COMAPCNH-II	REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	2309/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
14167/ 2011	244-II	203/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE MARCOS DA CRUZ	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
14237/ 2011	170 244-I 244-III	204/ 2019-COMAPCNH-II	VILMAR DO NASCIMENTO HERMENEGILDO	440/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
14412/ 2011	244-II	205/ 2019-COMAPCNH-II	SALETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	488/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
14846/ 2011	244-II	206/ 2019-COMAPCNH-II	NEUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	436/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
14865/ 2011	244-II	207/ 2019-COMAPCNH-II	NATALINO DE FREITAS	508/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
15097/ 2011	244-II	208/ 2019-COMAPCNH-II	WELTON LIMA DA SILVA	436/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
15098/ 2011	244-I	209/ 2019-COMAPCNH-II	TADILENEA BASTOS	435/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
15173/ 2011	244-II	210/ 2019-COMAPCNH-II	DIONATAN DIONE FRAGOSO AMARO	476/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
749/ 2012	244-II	211/ 2019-COMAPCNH-II	VALDI PEREIRA BARBOSA	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
1084/ 2012	244-II	212/ 2019-COMAPCNH-II	CLERIS RODRIGO DA SILVA	281/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
2655/ 2012	244-I	213/ 2019-COMAPCNH-II	DILSON ROCHA MONTEIRO	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
2729/ 2012	244-II	214/ 2019-COMAPCNH-II	ZEDEQUIAS FELICIO DA ROCHA	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
2732/ 2012	244-I	215/ 2019-COMAPCNH-II	JEILTON PEREIRA DE SOUZA	281/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3195/ 2012	244-I	216/ 2019-COMAPCNH-II	MAXMAURO SCHWAMBACH	225/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3308/ 2012	244-II	217/ 2019-COMAPCNH-II	ANTONIO VICENTE	439/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3367/ 2012	244-I	218/ 2019-COMAPCNH-II	CARLOS HENRIQUE CAPACIO	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3468/ 2012	244-I	219/ 2019-COMAPCNH-II	IGOR ROHDE ANTONIO	435/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
3491/ 2012	244-II	220/ 2019-COMAPCNH-II	MARLENE FRANCISCO SANTOS REIS PEDRONI	259/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3809/ 2012	244-II	221/ 2019-COMAPCNH-II	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	259/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3812/ 2012	244-II	222/ 2019-COMAPCNH-II	OSMAR TOME DE SOUZA	283/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO

3852/ 2012	244-II	223/ 2019-COMAPCNH-II	MARCO RODRIGO DE SOUZA	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3853/ 2012	244-II	224/ 2019-COMAPCNH-II	ALOISIO MILDEBERG	225/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
3913/ 2012	244-I	225/ 2019-COMAPCNH-II	JOAO DE ANDRADE NUNES	225/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4042/ 2012	244-II	226/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE CARLOS DE MOURA MAXIMO	225/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4863/ 2012	244-I	228/ 2019-COMAPCNH-II	ELIETE GAMA DE BRITO	259/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4872/ 2012	244-II	229/ 2019-COMAPCNH-II	VANDERSON CORDEIRO	510/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
4878/ 2012	244-II	230/ 2019-COMAPCNH-II	LARISSA HELLEN DA SILVA	225/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
4990/ 2012	244-I	231/ 2019-COMAPCNH-II	FERNANDO GOMES DA SILVA	511/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
5648/ 2012	244-II	232/ 2019-COMAPCNH-II	RONALDO BISPO DA CRUZ	283/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
5657/ 2012	170	233/ 2019-COMAPCNH-II	ANTONIO JOAQUIM FERNANDES FILHO	282/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
6207/ 2012	165	234/ 2019-COMAPCNH-II	SEVERIANO VOLPATO JUNIOR	224/ 2018/DTHMET/DETRAN-RO
6208/ 2012	170	235/ 2019-COMAPCNH-II	JOSE ADECIO MORAES	226/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448363

Portaria nº 2608/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução 723/2018 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Nº DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	**AUTO DE INFRAÇAO**	**NOME DO CONDUTOR**	**CPF**	**N.ºREGISTRO**
3202/ 2017	03/ 03/2017 02:45 CACOAL	10C0140334	PAULO HENRIQUE DA ROCHA	965.418.492-34	05573016593
3214/ 2017	01/ 04/2017 23:16 CACOAL	10C0102572	REGINALDO JOAO DO NASCIMENTO	518.332.041-15	00073207021
4910/ 2017	18/ 05/2017 00:13 VILHENA	10BO090759	PATRICK VARGAS BARBOSA	020.719.192-11	05977162412
5838/ 2017	11/ 06/2017 03:00 CACOAL	10BO080796	GILBERTO FERREIRA DE LIMA	219.837.202-91	04547097900
5967/ 2017	11/ 06/2017 17:55 JI-PARANA	10C0149431	LUCINEI MARTINS DE FREITAS	612.795.792-34	01860609761
6066/ 2017	11/ 06/2017 18:00 COSTA MARQUES	10BO087761	RAUL SUAREZ TABORGA	536.236.812-53	04264663841
6571/ 2017	07/ 06/2017 20:45 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0163723	EDEVILSON LOS	021.799.889-58	04303859670
7266/ 2017	24/ 06/2017 00:58 JI-PARANA	10C0152000	PAULO SERGIO LAZARINI	036.634.249-52	01786438990
7282/ 2017	21/ 06/2017 10:30 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10C0087171	ANDRE ELIAS DOS SANTOS	669.358.812-34	05064954236
7417/ 2017	12/ 06/2017 02:30 VILHENA	10BO090605	IVANILDO ARAUJO DO AMARAL	501.846.106-30	01372524711
7430/ 2017	25/ 06/2017 11:07 JI-PARANA	10C0149493	ELITON DOS SANTOS ORTIZ	681.067.002-59	01860499297
8111/ 2017	10/ 07/2017 16:00 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0163684	ADEMIR TENORIO DE MACEDO	351.192.332-87	00648539540
8934/ 2017	05/ 08/2017 01:52 VILHENA	10BO059261	EDVALDO RODRIGUES GOULART	673.356.082-87	03681555000
8957/ 2017	01/ 07/2017 14:27 VILHENA	10CO090681	ARISTEU BRITO DE FARIAS FILHO	245.725.271-72	02579037731
8971/ 2017	04/ 06/2017 00:50 VILHENA	10C0006679	FABIANO PAULO DALLA VECCHIA	749.483.182-72	02024960910

8976/ 2017	08/ 07/2017 19:41 VILHENA	10C0004450	WILSON COSTA FERREIRA	736.730.302-30	04464912608
9010/ 2017	06/ 08/2017 00:35 VILHENA	10BO090630	JOSIMAR DUARTE DE SOUZA	846.896.092-68	03252714730
9150/ 2017	07/ 08/2017 00:25 VILHENA	10BO059707	ADEMAR MACHADO	139.139.802-53	03426481592
9151/ 2017	05/ 08/2017 19:54 VILHENA	10BO059748	ANTONIO CARLOS DE AMORIM	316.653.652-34	01696427270
9541/ 2017	13/ 08/2017 02:45 ROLIM DE MOURA	10C0010950	VAGNER ALMEIDA ROSA	004.244.082-36	04466053609
9825/ 2017	02/ 06/2017 22:31 JI-PARANA	10C0149213	LUCAS ROCHA ARAUJO	025.032.952-23	06275462689
10271/ 2017	20/ 08/2017 00:10 ROLIM DE MOURA	10C0124240	ALZIRO MANTOVANI CUNHA	328.794.079-15	02143308354
10578/ 2017	10/ 09/2017 19:09 VILHENA	10BO059887	EDUARDO JUNIOR DA SILVA	408.227.022-15	00596307464
10581/ 2017	07/ 09/2017 21:40 PIMENTEIRAS DO OESTE	10C0198969	MAURO THIAGO DA COSTA RODRIGUES	860.785.852-15	03641091587
11238/ 2017	17/ 09/2017 00:12 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10BO115183	GIVALDO DA SILVA	041.828.744-98	04384522302
11244/ 2017	03/ 09/2017 11:30 ROLIM DE MOURA	10C0121930	ANDERSON PAULINO DA SILVA	868.397.302-63	04517941606
11352/ 2017	24/ 09/2017 01:54 JI-PARANA	10BO115130	ANDRE SANT ANA DE LANDRA	792.628.802-00	04216840053
11363/ 2017	13/ 09/2017 16:30 JI-PARANA	10BO185967	OSMAR APARECIDO GARCIA NAVES	710.066.482-91	01513932144
11535/ 2017	23/ 09/2017 22:10 VILHENA	10BO090003	SANDRA CRISTINA GONÇALVES COSTA	015.383.372-66	05651943614
11609/ 2017	16/ 09/2017 02:12 VILHENA	10BO144826	ELIAR CELSO NEGRI	276.933.172-87	04321093604
11630/ 2017	23/ 09/2017 23:47 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0195443	ADAO CELSO MORENO CUNHA	787.096.362-34	02797954705
11632/ 2017	23/ 09/2017 21:45 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0195391	ERNANDO COSTA DA SILVA	389.360.972-53	02931470189
11656/ 2017	24/ 09/2017 00:59 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0195435	DOLGLAS MANTHAY DOS SANTOS	009.244.812-77	04758502652
11678/ 2017	03/ 10/2017 21:20 CACOAL	10BO136955	JULIO CESAR MARQUES DE BRITO	015.348.202-80	05060044743
11744/ 2017	24/ 09/2017 00:26 JI-PARANA	10BO115198	GILMAR ANDRADE DE ARAUJO	421.397.082-53	01000045633
11748/ 2017	23/ 09/2017 23:52 JI-PARANA	10BO115127	ELIWELTON BATISTA DOMINGOS	032.680.302-54	06552067897
11961/ 2017	23/ 09/2017 23:57 JI-PARANA	10BO115174	GLEIDISSON GOMES DA SILVA	981.416.432-15	05544478511
12179/ 2017	08/ 10/2017 07:48 VILHENA	10BO090179	THIAGO DOS SANTOS PINTO	058.430.381-57	05919675996
12345/ 2017	14/ 10/2017 02:53 JI-PARANA	10C0151318	FILIPE MARTINS RAPOSO	010.291.302-13	05916439170
12350/ 2017	15/ 10/2017 02:27 JI-PARANA	10BO115035	ANDERSON SILVA SOUZA	690.753.792-34	01400561871
12383/ 2017	24/ 09/2017 19:30 JI-PARANA	10C0146151	DAVI CASTRO DO CARMO	972.743.992-68	04875126236
12478/ 2017	04/ 10/2017 23:40 VILHENA	10BO090185	ADIBE LIMA DE BRITO	592.310.682-53	05222216110
12479/ 2017	16/ 10/2017 20:47 VILHENA	10BO090113	MARCOS ORELIO PONTES	806.672.952-91	03857714190
12520/ 2017	22/ 10/2017 01:25 CACOAL	10C0156714	FELIPE VINICIUS DE OLIVEIRA DUARTE	012.376.952-36	05535838214
12521/ 2017	22/ 10/2017 00:36 CACOAL	10BO049323	ADEMIR SIMAO DE AMORIM SILVA	606.417.702-00	03251729375
12716/ 2017	13/ 10/2017 01:50 VILHENA	10BO090351	RONEY RIBEIRO NEVES	798.686.732-91	03284800611
13959/ 2017	22/ 10/2017 03:30 CACOAL	10C0156725	ADERVAL ANTONIO RACK DE ABREU	787.704.402-04	05193289340

13960/ 2017	03/ 11/2017 23:54 CACOAL	10BO049529	EMERSON CHARLES DE ARRUDA	773.630.272-34	03296847709
14065/ 2017	21/ 10/2017 23:58 CACOAL	10BO049315	TIAGO SATO DE FREITAS	890.952.782-04	04232681693
14420/ 2017	04/ 11/2017 19:45 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10BO115007	NILTON MESSIAS	389.087.432-00	03175025489
14422/ 2017	04/ 11/2017 19:39 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10BO115020	MARCELO KRAUSE	644.060.242-04	03809543100

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
10635/ 2017	03/ 09/2017 00:20 CACOAL	10BO136491 10BO136492	RENATO CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	910.780.082-72	04341290306

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, prevista no **artigo 170, código da infração 5215,** cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e, prevista no **artigo 210, código da infração 6076,** cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
11354/ 2017	24/ 09/2017 02:46 JI-PARANA	10BO115058 10BO115059 10BO115061	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	939.105.842-68	05139764324

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e, prevista no **artigo 175, código da infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
9889/ 2017	05/ 08/2017 16:40 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0197408 10C0197406	WELLINGTON BARBOSA RIBEIRO	028.971.232-73	06071029865
12531/ 2017	22/ 10/2017 01:54 CACOAL	10BO049398 10BO049400	DHIEGO DOS SANTOS SCHARFF	987.990.022-72	04684558400

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165-A, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277.

N° DO PROCESSO	DATA/ HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇAO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.ºREGISTRO
12528/ 2017	22/ 10/2017 00:57 CACOAL	10BO049396	EVANDRO WALTER	028.710.249-10	00562140429

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9448299

ERRATA

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CONTRAN 723/2018;

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor das Portarias nº 3504/2018/DETRAN-CTEC, 3505/2018/DETRAN-CTEC, 3506/2018/DETRAN-CTEC, 3507/2018/ DETRAN-CTEC e 3508/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 233, de 20.12.2018.

Onde se lê:

‘’Considerando o disposto no artigo **9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN ”**

Leia-se:

‘’Considerando o disposto no artigo **10º, da Resolução CONTRAN 723/2018 ”**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9450757

ERRATA

PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CONTRAN 723/2018;

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor das Portarias nº 3425/2018/DETRAN-CTEC, 3426/2018/DETRAN-CTEC, 3427/2018/DETRAN-CTEC, 3428/2018/ DETRAN-CTEC, 3429/2018/DETRAN-CTEC, 3430/2018/DETRAN-CTEC e 3432/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 235, de 26.12.2018, e **CORRIGIR**, em parte, o teor das Portarias nº 3504/2018/DETRAN-CTEC, 3505/2018/DETRAN-CTEC, 3506/2018/DETRAN-CTEC, 3507/2018/ DETRAN-CTEC e 3508/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 233, de 20.12.2018.

Onde se lê:

‘’Considerando o disposto no artigo **9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN ”**

Leia-se:

‘’Considerando o disposto no artigo **10º, da Resolução CONTRAN 723/2018 ”**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 9450711

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2019/EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente **,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 055/2019/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP **.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.446946/2019-16/EMATER/RO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO GRÁFICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS IMPRESSORAS,** MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA EMATER/ASCOM, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO: R$ 134.736,18 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

FONTE DE RECURSO: 0240, 0640

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 e 19.025.20.606.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/12/2019 às 08h00min até **10/01/2020** às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 10 de janeiro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETORPRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9435940

Portaria nº 690/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.550229/2019-80, Memorando nº 195/2019/EMATER-GEAMA (id. 9399521) e Despacho EMATER-PRES (id. 9421944),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os empregados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades aos Licitantes Inadimplentes, nos Processos de Aquisição de Materiais no âmbito desta EMATER-RO.

Artigo 2º - A condução dos trabalhos da presente comissão, sempre será presidida pelo Gerente de Administração de Materiais desta EMATER-RO, salvo em caso de impedimento e/ou suspeição declarada; pelo que, a conduta dos trabalhos será redistribuída ao seu substituto:

Presidente: Hilsa Pinto Da Silva, matrícula n. 3121, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio.

Secretária: Paula Santos Afonso, matrícula n. 3081, cargo: Administrativo.

Membros:

- Claudiana Sales Pinheiro, matrícula n. 3308, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior;

- Hermes Jose Dias Filho, matrícula n. 213, cargo: Procurador Autárquico;

- Marli Loureiro, matrícula nº 1583, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9450802

AGERO

AVISO

PUBLICAÇÃO DEREGISTRO DE EMPRESA

PROCESSO: 0001.219652/2019-24

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA ALVORADENSE- ALVO.

CNPJ: 06.042.127/0001-50

O Diretor Presidente Interinoda Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI);

Assunto: AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando de Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, Processo nº **0001.219652/2019-24**, Interessado **ASSOCIAÇÃO ACADEMICA ALVORADENSE- ALVO**, CNPJ nº **06.042.127/0001-50**.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Diretor Presidente

Protocolo 9440772

SOPH

Portaria nº 162/2019/SOPH-GAB
Porto Velho, 17 de dezembro de 2019

A Diretora Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.453195/2019-39;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os empregados públicos **RÔMULO LIMA DE OLIVEIRA,** CPF nº 038.XXX.XXX-66, e **MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA,** CPF 892.XXX.XXX-49, fiscais do **Contrato n° 016/2019/SOPH**, firmado com a empresa **L'NORTH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.299/0001-78 cujo objeto é **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 150 KG (CENTO E CINQUENTA) QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL.**

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Presidente em exercício

Protocolo 9441918

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 187/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11495/19/SEMUSA
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITEM COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R$ 778.121,80 (setecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).** Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **13 de janeiro de 2020, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br,** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2019.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO1620

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/PMNM/2019
REGISTRO DE PREÇOS – 036/2019
PROC. Nº 3576-3577/SEMOTRAM/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 08 de Agosto de 2018, e em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO,** forma **Eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das **09h00min do dia 18/12/2019 até às 09h00min. do dia 06/01/2020** . **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 06/01/2020 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.Valor total estimado do certame R$ 222.474,30 (duzentos e vente e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**OBJETO: Registro de Preço para eventual e futuro **Fornecimento de Material Elétrico Convênios 043/19/pjder-RO e 056/19/pjder-RO, pelo prazo de 12 (doze) meses**, **para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 18 de dezembro de 2019. As 09:00hs

Silvio Fernandes Villar
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 4.853-GP/2018

Protocolo DO1626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **TOMADA DE PREÇOS 022/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-1226/SEMTUR/2019**, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALVORADA COM AREA DE CONSTRUÇÃO 8.878,60 m2, com as seguintes características principais:SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO, IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, JARDINAGEM/PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS, PINTURA DA PAVIMENTAÇÃO "**, sendo o valor global de **R$ 621.013,86**(Seiscentos e vinte e um mil, treze reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa: **MANO CONSTRUTORA E TERRAPLAGEM LTDA , CNPJ nº 18.098.506/0001-40**, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTUR.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
17/ 12/2019
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO1624

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
EXTRATO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Mun. Chupinguaia divulga o resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 1/2019, para os cargos de Médico Clinico Geral, Fisioterapeuta, Enfermeiro ESF, Enfermeiro, Fonoaudiológo, Odontólogo ESF, Psicólogo, Técnico em Enfermagem ESF e Técnico em Radiologia.As

informações na íntegra e suas alterações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia.ro.gov.br/

Chupinguaia, 18 de dezembro de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO1625

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DA ATA Nº 094/2019

O Gerente de Registro de Preço da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão ***nº 083/2019*** *referente ao Processo* **1011/2019** *que tem como objetivo* **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS,** *Decide:* ***REGISTRAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa* **NISSEY MOTORS LTDA** , no valor de R$ 103.998,00 (cento e três mil novecentos e noventa e oito reais). A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.

Urupá-RO, 18 de Dezembro de 2019.

ENIR EGERT MOTA
GERENTE DE REGISTRO DE PREÇO
DECRETO Nº: 009/2017
ASSINADO EM 18/12/2019 ÀS 11:46

Protocolo DO1627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 020/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 580/2019/SEMPLAN**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA. PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS** ; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, que foi **ADJUDICADO** à empresa:

Fornecedor: J.S. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME , CNPJ: 29.091.107/0001-74, Detentor do Lote – Valor Adjudicado: R$ 204.036,00 (Duzentos e quatro mil e trinta e seis reais).

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO1628

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 025/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 721/2019/SEMED e 803/2019/SEMOSP**, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PRÉDIO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PRAÇA MUNICIPAL**; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

Fornecedor: SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPOT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 07.242.947/0001-58, Detentor do Lote: 01 – Valor Adjudicado: R$ **28.134,00** (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais).

Fornecedor: **SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA ME , CNPJ: 07.880.019/0001-19**, Detentor do Lote: 02 – Valor Adjudicado: **R$ 5.264,28** (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fornecedor: PALMIRA FATIMA SANTOS , CNPJ: 03.988.973/0001-79, Detentor do Lote: 03 – Valor Adjudicado: R$ **5.748,64** (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fornecedor: FUTURA ARTES GRAFICAS EIRELI , CNPJ: 09.328.732/0001-80, Detentor do Lote: 04 – Valor Adjudicado: R$ **2.844,00** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R$** 41.990,92 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO1629

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 027/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 595/2019/SEMUSA**, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

Fornecedor: A H DA S MORAES , CNPJ: 02.437.839/0001-17, Detentor do item: 108 – Valor Adjudicado: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA. EPP , CNPJ: 63.753.693/0001-03, Detentor dos itens: 01, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48,49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 64, 68, 71, 75, 77, 82, 86, 89, 91, 92, 93, e 97 – Valor Adjudicado: R$ 10.938,41 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um

centavos).
Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI , CNPJ: 13.807.868/0001-40, Detentor dos Itens: 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 27, 36, 53, 56, 72, 73, 83 e 84 – Valor Adjudicado: R$ 9.993,72 (Nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
Fornecedor: HOLANDA PAPELARIA EIRELI , CNPJ: 63.772.925/0001-70, Detentor dos itens: 8, 10, 11, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 57, 58 e 63 – Valor Adjudicado: R$ 7.610,45 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
Fornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.749.688/0001-84, Detentor dos Itens: 105 e 110 , Valor Adjudicado: R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
Fornecedor: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME , CNPJ: 10.820.186/0001-89, Detentor dos Itens: 103, 104, 106, 107, 109 e 112 Valor Adjudicado: R$ 7.068,25 (sete mil sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA , CNPJ: 05.207.997/0001-79, Detentor dos itens: 102 e 111 – Valor Adjudicado: R $ 8.615,00 (oito mil, seiscentos e quinze reais).
Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP , CNPJ: 04.925.681/0001-50, Detentor dos Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 18, 19, 22, 28, 34, 38, 40, 41, 55, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 94, 95, 96, 98 e 99 – Valor Adjudicado: R$ 12.539,11 (doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos).
Fornecedor: PAULO LUCAS JUNIOR ME, CNPJ: 10.303.288/0001-27, Detentor dos Itens: 100 e 101 – Valor Adjudicado: R$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R$ 66.192,44** (sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO1630

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DA CHAMADA PUBLICA N. 009/2019/PMT
EXCLUSSIVO PARTICIPAÇÃO AGRICULTURA FAMILIA
PROCESSO ADM. 966/2019/SEMAGRI

O Município de Theobroma, através da Secretaria Municipal de Agricultura e do Setor de **Licitação** e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 231/2019/CPL. localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA n. 009/2019**, para fins de habilitação e recebimento das propostas referente para a: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, PARA DESTINAÇÃO DE PARA DESTINAÇÃO DE 03 MICROTRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 036/PGE/2019, PROCESSO N. 0025.136798/2019-67. Em conformidade com a lei n. 13.019/2014, e demais normas que regem a matéria. A entrega dos Envelopes será até o dia 20/01/2020 ás 08:00 hs, da sessão pública e abertura dos envelopes de propostaSERÁ EM 20/01/2020 ÀS 08:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570.**

Theobroma, 18 de DEZEMBRO de 2019

HATANI ELIZA BIANCHI
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO1633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº. 184/2019 PROCESSO N°. 1145/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP. CNPJ N°. 16.910.301/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R$= 52.816,99 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO1634

EXTRATO CONTRATO Nº. 186/2019 PROCESSO N°. 1147/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME. CNPJ N°. 19.724.317/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R$= 25.006,06 (VINTE E CINCO MIL E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). PRAZO: 06 (SEIS) MESES. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO1635

AVULSOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/SRP/CIMCERO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-145/CIMCERO/2019
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/CIMCERO/2019

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção (preventiva e corretiva) de PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E GERENCIAMENTO DA FREQUÊNCIA FACIAL DE ALUNOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ERRADICAÇÃO DA EVASÃO E INASSIDUIDADE, INCREMENTO DA EFICÁCIA DOS PLANEJAMENTO E SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/SRP/CIMCERO/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 004/SRP/CIMCERO/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, CNPJ/MF Nº 02.049.227/0001-57, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, VALOR TOTAL R$ 8.305.312,40 (oito milhões trezentos e cinco mil trezentos e doze reais e quarenta centavos).**
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (ARP) qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participação no certame, doravante denominada "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador/CIMCERO e anuência da Detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem, e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 11 da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.
ASSINAM EM 29/11/2019: GISLAINE CLEMENTE CPF: 298.853.638-40 - PRESIDENTE DO CIMCERO; Adeilson FRANCISCO PINTO DA SILVA, CPF: 672.080.702-10 - GERENCIADOR DA ARP E JUDÁ DE BARROS CHAVES MILHOMEM, CPF Nº. 011.652.901-62, DETENTOR DA ARP.
PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA: EDIÇÃO Nº 2599, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, PG.94/98 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA - DOM/AROM.

Ji-paraná/RO, 16 de dezembro de 2019

Adeílson Francisco Pinto da Silva
Gerenciador SRP/CIMCERO

Protocolo DO1631

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/CIMCERO/2019
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro, “Torna Público”, que fará realizar, conforme disposto na Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual no 12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, a LICITAÇÃO, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) na modalidade “PREGÃO”, na forma “ELETRÔNICA”, sob o **Nº. 010/CIMCERO/2019**, critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO 1- 381/2019-CIMCERO. DO OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Tubos corrugados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2019, impreterivelmente às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). DO VALOR ESTIMADO: O valor total estimado é de R$ 9.900.336,16 (nove milhões novecentos mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná-RO, 13 de dezembro de 2019.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 347/CIMCERO/2019.

Protocolo DO1632